



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.483.808/0001-28 DUNS®: 909932571
Razão Social: W P DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: W P DO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/12/2023
Receita Municipal	Validade:	30/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



WP DO BRASIL LTDA. EPP
 AV. AMAZONAS, 2270 - CENTRO - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR
 CNPJ: 04.483.808/0001-28 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.36707-10
 E-MAIL:licitacoeswp@gmail.com - TELEFONE: (44) 3233-6400
 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 0360-3 - CC 9520-6

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 84/2023

DATA 13 DE DEZEMBRO DE 2023

MUNICÍPIO MARMELEIRO - PR

ÓRGÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VALIDADE DA PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL

VIGÊNCIA DA ATA 12 (DOZE) MESES

GARANTIA DE ACORDO COM O EDITAL

CONDIÇÕES GERAIS ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL



Apresentamos a proposta comercial da empresa WP DO BRASIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº: 04.483.808/0001-28 estabelecida na AV. AMAZONAS, 2270, CEP: 86975-000, Cidade de MANDAGUARI, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, a Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade no 2.150.878 -1 - SSP/PR, do CPF Nº 024.538.179-14, visando atendimento das necessidades do órgão gerenciador, conforme discriminado abaixo por meio das especificações técnicas constantes no Edital do prego supracitado, seus anexos e tabela com planilha de preços abaixo descritas:

LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1		10	UNIDADE	Cartucho de tinta compatível HP 21 Preto	WP®	R\$ 44,60	R\$ 446,00
7		7	UNIDADE	CF350A Black "K"	WP®	R\$ 24,90	R\$ 174,30
8		5	UNIDADE	CF351A Cyan "C"	WP®	R\$ 24,90	R\$ 124,50
9		5	UNIDADE	CF351A Magenta "M"	WP®	R\$ 24,90	R\$ 124,50
10		5	UNIDADE	CF351A Yellow "Y"	WP®	R\$ 24,90	R\$ 124,50
11		6	KIT	Cartucho de toner original - impressora modelo HP COLOR Laser Jet Pro MFP M180 nw colorida - 01 impressora - recepção gestor Premium Laser Toner amarelo CF 512 A - 01 unidades Premium Laser Toner azul (ciano) CF 511 A - 01 unidades Premium Laser Toner preto CF 510 A - 01 unidades Premium Laser Toner rosa (magenta) CF 513 A - 01 unidades	WP®	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
12		3	UNIDADE	Cartucho de toner compatível com modelo Lexmark x203 n	WP®	R\$ 85,00	R\$ 255,00
13		4	UNIDADE	Cartucho de toner compatível modelo 2612 A	WP®	R\$ 19,90	R\$ 79,60
14		68	UNIDADE	Cartucho de toner compatível modelo 283-A / CF283-A	WP®	R\$ 19,90	R\$ 1.353,20
15		90	UNIDADE	Cartucho de toner compatível modelo 285-A	WP®	R\$ 19,90	R\$ 1.791,00
16		3	UNIDADE	Cartucho de toner compatível modelo CE310A	WP®	R\$ 24,90	R\$ 74,70
17		3	UNIDADE	Cartucho de toner compatível modelo CE311A	WP®	R\$ 24,90	R\$ 74,70
18		3	UNIDADE	Cartucho de toner compatível modelo CE312A	WP®	R\$ 28,00	R\$ 84,00
19		3	UNIDADE	Cartucho de toner compatível modelo CE313A	WP®	R\$ 26,00	R\$ 78,00
20		30	UNIDADE	Cartucho de toner compatível modelo DR 1060 / TN 1060	WP®	R\$ 16,90	R\$ 507,00

21	15	UNIDADE	Cartucho de toner compatível modelo HP Laser Jet CF 217- A, preto	WP®	R\$ 24,90	R\$ 373,50
22	6	UNIDADE	Cartucho de toner Compatível modelo Samsung SCX-46 23F	WP®	R\$ 50,00	R\$ 300,00
23	13	UNIDADE	Cartucho de toner compatível com modelo TN 2340	WP®	R\$ 20,00	R\$ 260,00
24	5	UNIDADE	Cartucho de toner compatível com modelo MLT 111S	WP®	R\$ 30,00	R\$ 150,00
26	5	UNIDADE	Kit cilindro (Tambor de imagem) Compatível modelo HP CE 314	WP®	R\$ 40,00	R\$ 200,00
33	40	UNIDADE	Cartucho de toner compatível modelo PB-210E / PB-211E	WP®	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
35	4	UNIDADE	Garrafa de tinta Epson 544 BK - Preto	Kora	R\$ 5,90	R\$ 23,60
36	2	UNIDADE	Garrafa de tinta Epson 544 C – Ciano	Kora	R\$ 5,90	R\$ 11,80
37	2	UNIDADE	Garrafa de tinta Epson 544 M – Magenta	Kora	R\$ 5,90	R\$ 11,80
38	2	UNIDADE	Garrafa de tinta Epson 544 Y - Amarelo	Kora	R\$ 5,90	R\$ 11,80
39	2	UNIDADE	Garrafa de tinta original Brother T4500dw, cor ciano	Brother	R\$ 44,90	R\$ 89,80
42	2	UNIDADE	Garrafa de tinta original Brother T4500dw, cor preto	Brother	R\$ 54,00	R\$ 108,00
43	2	UNIDADE	Toner HP 151A W1510A Preto	WP®	R\$ 220,00	R\$ 440,00
					TOTAL	R\$ 10.067,30
(DEZ MIL, SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

Declaramos que o e-mail aqui indicado poderá ser usado para envio da Nota de Empenho, Notificação de Penalidade, Ata de Registro de Preço ou outro documento qualquer oriundo deste processo licitatório, ficando desde já autorizado pela contratada o envio.

Declaramos que nos preços cotados acima estão incluídas todas as despesas, direta ou indiretamente, do fornecimento do objeto ou quaisquer outros custos e despesas que incidam, possam ou venha a incidir sobre o objeto desta Licitação, sendo do nosso conhecimento a vedação de quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e nada mais sendo lícito pleitear a esse título de nossa parte.

MARMELEIRO - PR
13 DE DEZEMBRO DE 2023

W P DO BRASIL
LTDA:044838080001
28

Assinado de forma digital por W P
DO BRASIL LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.15 10:12:50 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora
CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2023 13:38:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W P DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **04.483.808/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de “**SOUZA & PEDRONE LTDA**”, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de “**Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11 de junho de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

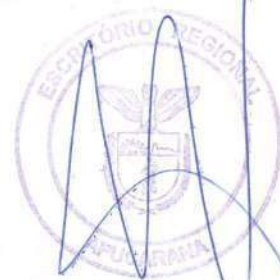
- **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.
- **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

Carla

SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas cotas de capital deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA E CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de sócios-gerentes, aos quais competem, sempre em conjunto, ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da

Carla

SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, sócios componentes da sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada denominada "SOUZA & PEDRONE LTDA ME", estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204581323, por despacho em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sociedade para Av. Amazonas, n.º 390, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

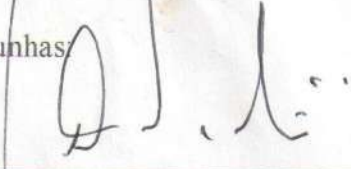
E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Mandaguari (Pr), 13 de dezembro de 2001.


JOSE MARIA ALVES DE SOUZA


CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Testemunhas


Luiz Claudio Fachini
R.G. - 2.102.310 Pr
CPF 436.448.219-68


Antonio Fachini Junior
R.G. - 1.433.920-Pr
CPF 412.841.359-34

ELABORADO POR GERSON LOPES




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2001
SOB O NÚMERO:
20013151886

Protocolo: 01/315188-6
Empresa: 41 2 0458132 3



TUFI RAME
SECRETARIO GERAL


CLAUDINEI DE JESUS JANJACOMO
RG N.º 7.848-0-PR
Relator Substituto

SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 24 de maio de 2001.



JOSE MARIA ALVES DE SOUZA

Carla C. P. Fachini

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Testemunhas:



Luiz Claudio Fachini
 R.G. - 2.102.310 Pr
 CPF 436.448.219-68



Antonio Fachini Junior
 R.G. - 1.433.920-Pr
 CPF 412.841.359-34

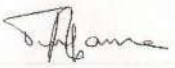
 **ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001
 SOB O NÚMERO:
 41 2 0458132 3

Protocolo: 01/132809-6


TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

 **ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001
 SOB O NÚMERO:
 20 0 1132808 8

Protocolo: 01/132808-8


TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Táccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e

2 - CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **SOUZA & PEDRONE LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e Primeira Alteração Contratual sob n.º 20013151886, em sessão de 20/12/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - Fica criada uma filial na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000.

2ª - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**SOUZA & PEDRONE LTDA - ME**", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Indústria e Comércio de Máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSÉ MARIA ALVES DE SOUZA** e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradores, aos quais competem, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica criada uma filial na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 12 de janeiro de 2004.

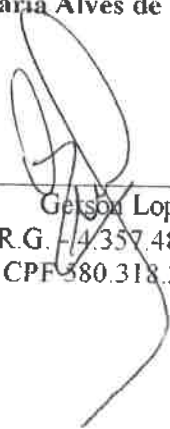


 José Maria Alves de Souza

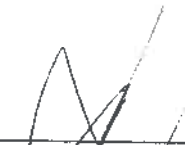


 Carla Cristina Pedrone Fachini

Testemunhas:




 Gelson Lopes
 R.G. - 4.357.480-9 Pr
 CPF 580.318.209-53



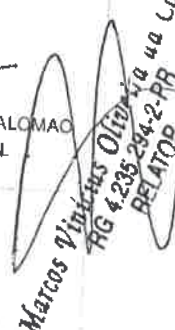
 Eugênio Luiz Serrato
 R.G. - 4.089.467-0 Pr
 CPF 520.581.749-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE APUCARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2004
 SOB NÚMERO: 20040441660
 Protocolo: 04/044166-0
 Empresa: 04.483.808/0001-28
 SOUZA & PEDRONE LTDA


 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE APUCARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2004
 SOB NÚMERO: 41900833711
 Protocolo: 04/044166-0
 Empresa: 04.483.808/0001-28
 SOUZA & PEDRONE LTDA


 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL


 Marcos Vinícius Oliveira
 RG 4.235.234-2-PR
 RELATÓRIO

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 242, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103 SSP-Pr e CPF/MF 355.179.309-30 e

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **SOUZA & PEDRONE LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Ingressa na sociedade a partir deste ato **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20

2ª) O sócio **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, que possui na sociedade 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, a partir deste ato, cedendo e transferindo suas quotas de participação no capital social, pelo valor nominal à sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

Único: O sócio retirante dá aos sócios remanescentes plena, geral, raza e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da sociedade, com relação aos direitos e haveres referentes às cotas que hora cede e transfere.


3ª) A sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, cede e transfere por doação, a quantidade de 1.000 (Uma mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a sócia ingressante **CAMILLA PEDRONE FACHINI**.

4ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**.

5ª) A sociedade será administrada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

6ª) Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7ª) À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

 f. carla
camilla

1



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

742

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, de comum acordo em alterar e consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00


Carla Cristina Pedrone Fachini




SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

743

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

 f. Carla

lamilla



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

744

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 03 de março de 2008.



José Maria Alves de Souza




Carla Cristina Pedrone Fachini

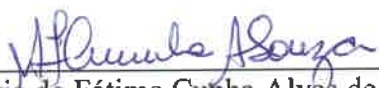
Testemunhas:



Camilla Pedrone Fachini



Gerson Lopes
R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53



Maria de Fátima Cunha Alves de Souza
R.G.- 3.553.980-8 Pr
CPF 412.972.709-59



CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 242, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103 SSP-Pr e CPF/MF 355.179.309-30 e

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **SOUZA & PEDRONE LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Ingressa na sociedade a partir deste ato **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20

2ª) O sócio **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, que possui na sociedade 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, a partir deste ato, cedendo e transferindo suas quotas de participação no capital social, pelo valor nominal à sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

Único: O sócio retirante dá aos sócios remanescentes plena, geral, raza e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da sociedade, com relação aos direitos e haveres referentes às cotas que hora cede e transfere.


3ª) A sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, cede e transfere por doação, a quantidade de 1.000 (Uma mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a sócia ingressante **CAMILLA PEDRONE FACHINI**.

4ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**.

5ª) A sociedade será administrada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

6ª) Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7ª) À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

 f. carla
camilla

1 

SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

746

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, de comum acordo em alterar e consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00


Carla

Camilla



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

747

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

 f. Carla

lamilla



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

748

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 03 de março de 2008.



José Maria Alves de Souza



Carla Cristina Pedrone Fachini



Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:


Gerson Lopes

R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53


Maria de Fátima Cunha Alves de Souza

R.G.- 3.553.980-8 Pr
CPF 412.972.709-59



PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP 749

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660, 20073477770 e 20090862406, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004, 13/08/2007 e 10/03/2009, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **W P DO BRASIL LTDA EPP**.

2ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660, 20073477770 e 20090862406, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004, 13/08/2007 e 10/03/2009, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado.

Mandaguari, 03 NOV 2011

Aldcio Bento da Silva Filho
Tereza Toledo dos Santos
Silvia Regina Fyfe de Castro

Camilla Carla

PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujelli Pompeu de Carvalho

- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que contém
com o original apresentado. É
IGUALMENTE
SELADA

Mandaguari 03 NOV 2018

Alecio Bento da Silva Filho
Tereza Toledo

PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 17 de março de 2009.

Carla Cristina Pedrone Fachini
 Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini
 Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:

Gerson Lopes
 Gerson Lopes
 R.G. - 4.357.480-9 Pr
 CPF 580.318.209-53

Eugenio Luiz Serrato
 Eugenio Luiz Serrato
 R.G.- 4.099.467-0 Pr
 CPF 520.581.749-68



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 20091154090, em sessão de 20/03/2009, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se o endereço da sociedade para Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000.

2ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 20091154090, em sessão de 20/03/2009, CONSOLIDAM o seu contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

Camilla

Carla

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é “Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

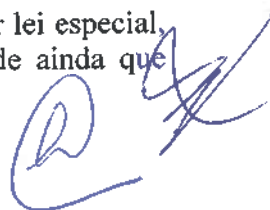
CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração “Pro-Labore”, a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de “Despesas Gerais”.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que

Camilla

Carla



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 19 de janeiro de 2011.

Carla Cristina Pedrone Fachini
 Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini
 Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:

Gerson Lopes
 Gerson Lopes
 R.G. - 4.357.480-9 Pr
 CPF 580.318.209-53

Eugenio Luiz Serrato
 Eugenio Luiz Serrato
 R.G.- 4.099.467-0 Pr
 CPF 520.581.749-68



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 2011.1749484 em sessão de 27/01/2011, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o endereço da filial n.º 01, para a Avenida América, n.º 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob n.º 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1

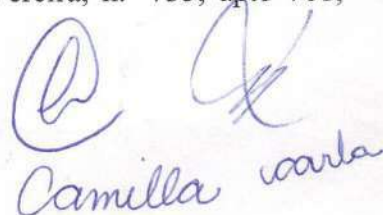
SEGUNDA: A sociedade passa a ser administrada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

TERCEIRA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701,


Camilla Carla

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 2011.1749484 em sessão de 27/01/2011, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.



Carla
Camilla

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI e CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


*Carla
Camilla*

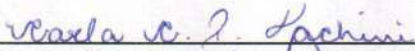
W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 03 de setembro de 2011.



Carla Cristina Pedrone Fachini




Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:



Gerson Lopes
R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53



Eugenio Luiz Serrato
R.G.- 4.099.467-0 Pr
CPF 520.581.749-68



W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para “Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)”.

SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
 PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157391590. NIRE: 41204581323.
 W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/11/2015

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é “Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
 PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157391590. NIRE: 41204581323.
 W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/11/2015

Carla
Camilla

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração “Pró-labore”, a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de “Despesas Gerais”.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
 PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157391590. NIRE: 41204581323.
 W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/11/2015

Carla
Camilla

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 16 de novembro de 2015.

Carla Cristina Pedrone Fachini

Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
 PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157391590. NIRE: 41204581323.
 W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para:

- **Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00);**
- **Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99);**
- **Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01);**
- **Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01),**
- **Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01),**
- **Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07),**
- **Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02) e**
- **Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório (CNAE 77.331/00).**

SEGUNDA: Encera-se neste ato, todas as atividades da filial da Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0002-09.

TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
CONSOLIDAÇÃO

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do

*Carla
Camilla*

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, nº 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

- Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00);
- Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99);
- Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01);
- Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01),
- Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01),
- Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07),
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02) e
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 77.331/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

Sócio	Capital \$	Quotas	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000,00	99.000	99,0
Camila Pedrone Fachini	1.000,00	1,000	1,0
	100.000,00	100.000	100,0

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILIA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

*recada
Camilla*

W P DO BRASIL LTDA
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006) DO PRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 06 de outubro de 2021.


Carla Cristina Pedrone Fachini


Camilla Pedrone Fachini



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EUGENIO LUIZ SERRATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031864, expedida em 27/07/1990, inscrito no CPF nº 52058174968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
52058174968	031864	EUGENIO LUIZ SERRATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2021 22:30 SOB Nº 20216829658.
PROTOCOLO: 216829658 DE 08/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107524552. CNPJ DA SEDE: 04483808000128.
NIRE: 41204581323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
W P DO BRASIL LTDA EPP.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Encerra-se neste ato, todas as atividades da filial da Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0002-09.

SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
CONSOLIDAÇÃO

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, nº 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

- Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00);
- Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99);
- Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01);
- Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01),

*Carla
Camilla*

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01),
- Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07),
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02) e
- Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório (CNAE 77.331/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

Sócio	Capital \$	Quotas	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000,00	99.000	99,0
Camila Pedrone Fachini	1.000,00	1,000	1,0
	100.000,00	100.000	100,0

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando

Carla
Camilla

W P DO BRASIL LTDA
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006) DO PRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 20 de outubro de 2021.


Carla Cristina Pedrone Fachini


Camilla Pedrone Fachini



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EUGENIO LUIZ SERRATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031864, expedida em 27/07/1990, inscrito no CPF nº 52058174968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
52058174968	031864	EUGENIO LUIZ SERRATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021 12:24 SOB Nº 20216947642.
PROTOCOLO: 216947642 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108300380. CNPJ DA SEDE: 04483808000128.
NIRE: 41204581323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
W P DO BRASIL LTDA EPP.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), sendo integralizados neste ato em moeda nacional, R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Tendo em vista o aumento de capital ocorrido, representado por 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital \$	Quotas	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	297.000,00	297.000	99,0
Camila Pedrone Fachini	3.000,00	3,000	1,0
	300.000,00	300.000	100,0

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00).
- Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99).
- Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01).
- Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01).
- Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01).
- Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07).
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02).
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 77.331/00).
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (CNAE 47.555/03).
- Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.539/00).
- Comercio varejista de moveis (CNAE 47.547/01).
- Comercio Varejista de artigos do vestuário e seus acessórios (CNAE 47.814/00).
- Comercio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.494/08).
- Comercio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal ou domestico (CNAE 46.494/02).

CLAUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323

*Camilla
Carla*

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, nº 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

- Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00).
- Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99).
- Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01).
- Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01).
- Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01).
- Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07).
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02).
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 77.331/00).
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (CNAE 47.555/03).
- Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.539/00).
- Comercio varejista de moveis (CNAE 47.547/01).
- Comercio Varejista de artigos do vestuário e seus acessórios (CNAE 47.814/00).
- Comercio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.494/08).
- Comercio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal ou domestico (CNAE 46.494/02).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

Sócio	Capital \$	Quotas	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	297.000,00	297.000	99,0
Camila Pedrone Fachini	3.000,00	3,000	1,0
	300.000,00	300.000	100,0

*Camilla
Ribeiro*

W P DO BRASIL LTDA
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI e CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006) DO PRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 07 de março de 2023.

Carla C. P. Fachini
Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini Ribeiro
Camilla Pedrone Fachini Ribeiro



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EUGENIO LUIZ SERRATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031864, registrado em 27/07/1990, inscrito no CPF nº 52058174968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
52058174968	031864	EUGENIO LUIZ SERRATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 15:05 SOB Nº 20231667620.
PROTOCOLO: 231667620 DE 09/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303232255. CNPJ DA SEDE: 04483808000128.
NIRE: 41204581323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
W P DO BRASIL LTDA EPP.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de **treze (13) anos** até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **WP DO BRASIL LTDA** inscrito (a) no CNPJ nº 04.483.808/0001-28.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 19 de outubro de 2023.

ROSIMAR
CARRASC
O GOMES

Assinado de forma
digital por ROSIMAR
CARRASCO GOMES
Dados: 2023.10.19
13:47:53 -03'00'

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
Funcionária Juramentada

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRCs)

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.483.808/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2001
NOME EMPRESARIAL W P DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W P DO BRASIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 2270	COMPLEMENTO *****
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3233-6400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023** às **08:40:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W P DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.483.808/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:41 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **D8D7.59AF.6C90.C039**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031544027-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.483.808/0001-28**

Nome: **W P DO BRASIL LTDA EPP.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI***Estado do Paraná***SECRETARIA DE FAZENDA****DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO****Certidão Negativa de Débitos N° 9574 / 2023**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **WP DO BRASIL**, CPF/CNPJ n° **04.483.808/0001-28**, para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **W P DO BRASIL LTDA**, CPF/CNPJ n° **04.483.808/0001-28**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 06D20E48727206E66248E7E7232899E7

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/12/2023

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, quinta-feira, 30 novembro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.483.808/0001-28
Razão Social: W P DO BRASIL LTDA EPP
Endereço: AV AMAZONAS 2270 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111606134153204160

Informação obtida em 24/11/2023 09:28:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W P DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Certidão n°: 65874539/2023

Expedição: 21/11/2023, às 10:47:22

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W P DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.483.808/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, declara:

A) REGIME DE TRIBUTAÇÃO

que se trata de Empresa de Pequeno Porte (devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná – NIRE Nº 41204581323), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com relação ao presente Processo Licitatório sob a modalidade de pregão eletrônico, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

que do capital da Empresa não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar;

que o titular ou sócio da Empresa não participa com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar.

que estará observando as disposições do § 2º do art. 4, não tendo celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, no ano- calendário de realização da licitação.

B) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame;

que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade habilitação que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94

que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

C) RELAÇÕES DE TRABALHO

que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei nº 9.854/99.

que possui menos de 100 (cem) colaboradores em seu quadro, estando, desta forma, fora do alcance na Lei nº 8.213/1991 que trata da reserva de cargos para pessoas com deficiência e para pessoas reabilitadas da Previdência Social, estando, desta forma, em conformidade com os requisitos de habilitação no presente certame.

que em observação ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

D) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E LOGÍSTICA REVERSA

que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;

que está ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

que possui e está ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso a empresa exerça ou venha a exercer uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

para fins de Sustentabilidade nas Contratações Públicas, que se responsabiliza em implementar os elementos de logística reversa, de acordo com o dispositivo do Art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º da Lei 12.305/2010, efetuando a coleta e destinação do material descartado de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem ônus para a contratante. A coleta se dará através de veículo e funcionário da empresa, de acordo com intervalo de tempo e/ou volume de resíduos, a ser acordado com a licitante. Os contatos poderão ser feitos através do e-mail wpdobrasil@wpdobrasil.com.br e/ou pelo telefone (44) 3233-6400



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

E) RESPONSABILIDADE

que aceita todas as exigências contidas no edital licitação sob a modalidade pregão eletrônico do presente certame.

que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto da referida licitação.

que os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias;

que todas as informações e declarações prestadas são verdadeiras

compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

que se compromete a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a execução da Ata de Registro de Preços e

que tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos

que se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações

que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

F) RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam em cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao órgão/município promotor.

que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

G) LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LEI N. 13.709/2018

que ao aderir ao certame e celebrar a Ata de Registro de Preços com o órgão/município promotor do certame, declara-se ciente de que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e das normatizações do município/órgão, a íntegra dos atos prévios à contratação, seus anexos e a Ata de Registro de Preços serão disponibilizados no Portal de Transparência do órgão/município, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica do Contratado, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, ficando o órgão/município desde já autorizado a referido tratamento de dados.



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

compromete-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais a que empregados e prepostos tiverem acesso durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, adotando padrões razoáveis para garanti-los, inclusive relativos a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não.

compromete-se a notificar o órgão/município promotor do certame, sem atrasos, quando tomar conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais envolvidos na execução do objeto contratado.

declara, de forma expressa, que está ciente de que, lhe foi dada a possibilidade de indicar dados sensíveis integrantes deste processo de contratação e pertinentes à Contratada a se submeterem ao processo de anonimização, por meios técnicos e disponíveis ao órgão/município promotor do certame.

H) CIÊNCIA DE MECANISMOS ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivo;

d. "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e. "Prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

III- Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

I) INDEPENDÊNCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

a. a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame quanto a participar ou não da referida licitação;

d. que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e. que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão/município antes da abertura oficial das propostas;

f. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para "firmá-la".

J) RESPONSÁVEL PARA ATOS DO CERTAME

que o(a) responsável legal da empresa é a Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, cuja função é sócia-administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, além de acompanhar a execução do contrato, referente ao pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

Telefone: (44) 3233-6400



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





W P D O B R A S I L L T D A . E P P

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão/município, sob pena de ser considerado como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

W P D O B R A S I L Assinado de forma digital
por W P D O B R A S I L
L T D A : 0 4 4 8 3 8 0 LTDA:04483808000128
8 0 0 0 1 2 8 Dados: 2023.12.08
16:09:00 -03'00'

W P D O B R A S I L L T D A . E P P – C N P J – 0 4 . 4 8 3 . 8 0 8 / 0 0 0 1 - 2 8

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P D O B R A S I L L T D A . - E P P
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI - PR

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME E EPP

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, declara sob as penas da lei, que se trata de Empresa de Pequeno Porte (devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná – NIRE Nº 41204581323), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com relação ao Processo Licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 do Município de Marmeleiro - PR, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Declara ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Que do capital da Empresa não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar;

Que o titular ou sócio da Empresa não participa com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar.

Que estará observando as disposições do § 2º do art. 4, não tendo celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, no ano- calendário de realização da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

WP DO BRASIL LTDA:04483808000128
000128

Assinado de forma digital
por WP DO BRASIL
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.08
16:09:20 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

1 – DA EMPRESA PROPONENTE

Razão social: **WP DO BRASIL LTDA – EPP**
Endereço: **Avenida Amazonas 2270 - Bairro: Centro - Telefone: (44) 3233-6400**
CEP: **86975-000 - Cidade: Mandaguari - Estado: Paraná**
CNPJ: **04.483.808/0001-28 - Inscrição Estadual: 902.36707-10**
Conta Corrente: **9520-6 - Agência: 0360-3 - Banco: Banco do Brasil S/A**
Contador da Empresa: **Eugênio Luiz Serrato - Telefone: (44) 3233-1952**

2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**
Função: **Sócia-administradora - Data de Nascimento: 25/02/1969 - Estado Civil: Casada**
Escolaridade: **Ensino Médio - RG: 2.152.878-1-SSP/PR CPF: 024.538.179-14**
Endereço: **Avenida Amazonas 2270 - Bairro: Centro**
CEP: **86975-000 - Cidade: Mandaguari - Estado: Paraná**
Telefone: **(44) 3233-6400 – Celular: (44) 99802-3120 – E-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br**

3 – DADOS DOS SÓCIOS

Nome **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**
Função: **Sócia-administradora - Data de Nascimento: 25/02/1969 - Estado Civil: Casada**
Escolaridade: **Ensino Médio - RG: 2.152.878-1-SSP/PR CPF: 024.538.179-14**
Endereço: **Avenida Amazonas 2270 - Bairro: Centro**
CEP: **86975-000 - Cidade: Mandaguari - Estado: Paraná**
Telefone: **(44) 3233-6400 – Celular: (44) 99802-3120 – E-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br**
Nome **CAMILLA PEDRONE FACHINI**
Função: **Sócia - Data de Nascimento: 01/04/1986 - Estado Civil: Casada**
Escolaridade: **Ensino Superior - RG: 8.378.727-9-SSP/PR CPF: 060.615.699-20**
Endereço: **Avenida Amazonas 2270 - Bairro: Centro**
CEP: **86975-000 - Cidade: Mandaguari - Estado: Paraná**
Telefone: **(44) 3233-6400 – Celular: (44) 99802-3120 – E-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

WP DO BRASIL Assinado de forma digital
por WP DO BRASIL
LTDA:0448380 LTDA:04483808000128
8000128 Dados: 2023.12.08
16:09:37 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora
CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





W P D O B R A S I L L T D A . E P P

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COLABORADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO E CONFORMIDADE COM AS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

Prezados Senhores:

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, declara para os devidos fins, que em observação ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado e que atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, estando, desta forma, em conformidade com os requisitos de habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 do Município de Marmeleiro - PR.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

W P D O B R A S I L LTDA:04483808000128
8000128

Assinado de forma digital
por W P D O B R A S I L
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.08
16:09:53 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P D O B R A S I L L T D A . - E P P
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI - PR

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





W P D O B R A S I L L T D A . E P P

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO SOBRE COTAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOAS REABILITADAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

Prezados Senhores:

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, declara para os devidos fins, que possui menos de 100 (cem) colaboradores em seu quadro, estando, desta forma, fora do alcance na Lei nº 8.213/1991 que trata da reserva de cargos para pessoas com deficiência e para pessoas reabilitadas da Previdência Social, estando, desta forma, em conformidade com os requisitos de habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 do Município de Marmeleiro - PR.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

W P D O B R A S I L Assinado de forma digital
por W P D O B R A S I L
LTDA:0448380 LTDA:04483808000128
8000128 Dados: 2023.12.08
16:10:09 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora
CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P D O B R A S I L L T D A . - E P P
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI - PR

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 do Município de Marmeleiro - PR.:

1. que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;

2. que está ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

3 que está ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso a empresa exerça ou venha a exercer uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

WP DO BRASIL LTDA:04483808000128
8000128

Assinado de forma digital
por WP DO BRASIL
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.08
16:10:30 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





W P D O B R A S I L L T D A . E P P

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

Prezados Senhores:

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, declara para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 do Município de Marmeleiro - PR.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

W P D O B R A S I L LTDA:04483808000128
8000128

Assinado de forma digital
por W P D O B R A S I L
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.08
16:10:48 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora
CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P D O B R A S I L L T D A . - E P P
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI - PR

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





W P D O B R A S I L L T D A . E P P

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

Prezados Senhores:

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 do Município de Marmeleiro - PR que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

W P DO BRASIL Assinado de forma digital
por W P DO BRASIL
LTDA:0448380 LTDA:04483808000128
8000128 Dados: 2023.12.08
16:11:08 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P D O B R A S I L L T D A . - E P P
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI - PR

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 do Município de Marmeleiro - PR, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei nº 9.854/99.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

WP DO BRASIL LTDA:04483808000128
8000128

Assinado de forma digital
por W P DO BRASIL
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.08
16:11:25 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora
CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
WP DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





W P D O B R A S I L L T D A . E P P

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

Prezados Senhores:

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, declara, sob as penas de Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 do Município de Marmeleiro - PR e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

W P D O B R A S I L LTDA:0448380
8000128

Assinado de forma digital
por W P D O B R A S I L
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.08
16:11:44 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora
CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P D O B R A S I L L T D A . - E P P
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI - PR

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





W P D O B R A S I L L T D A . E P P

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, declara para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 do Município de Marmeleiro - PR, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam em cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Município de Marmeleiro - PR.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

W P D O B R A S I L LTDA:04483808000128
8000128

Assinado de forma digital
por W P D O B R A S I L
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.08
16:12:01 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, declara para os devidos fins e legais efeitos:

1) que aceita todas as exigências contidas no edital licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 do Município de Marmeleiro - PR.

2) que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto da referida licitação.

3) que os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais

4) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

WP DO BRASIL LTDA:04483808000128
8000128

Assinado de forma digital
por WP DO BRASIL
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.08
16:12:19 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





W P D O B R A S I L L T D A . E P P

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, declara para fins de Sustentabilidade nas Contratações Públicas, que se responsabiliza em implementar os elementos de logística reversa, de acordo com o dispositivo do Art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º da Lei 12.305/2010, efetuando a coleta e destinação do material descartado de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem ônus para a contratante. A coleta se dará através de veículo e funcionário da empresa, de acordo com intervalo de tempo e/ou volume de resíduos, a ser acordado com a licitante. Os contatos poderão ser feitos através do e-mail wpdobrasil@wpdobrasil.com.br e/ou pelo telefone (44) 3233-6400

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

W P D O B R A S I L
LTDA:0448380
8000128

Assinado de forma digital
por W P D O B R A S I L
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.08
16:12:36 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE MECANISMOS ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeleiro - Paraná, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

- I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 - a. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
 - c. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivo;
 - d. "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e. "Prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, como objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
- II- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III- Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

WP DO BRASIL
LTDA:044838080
00128

Assinado de forma digital por
WP DO BRASIL
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.08 16:12:56
-03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora
CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeleiro - Paraná, declarar, sob as penalidades cabíveis, que:

Ao aderir ao certame e celebrar a Ata de Registro de Preços com o município de Marmeleiro - PR, declara-se ciente de que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e das normatizações do município/órgão, a íntegra dos atos prévios à contratação, seus anexos e a Ata de Registro de Preços serão disponibilizados no Portal de Transparência do município de Marmeleiro - PR, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica do Contratado, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Compromete-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais a que empregados e prepostos tiverem acesso durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, adotando padrões razoáveis para garanti-los, inclusive relativos a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não.

Compromete-se a notificar o município de Marmeleiro - PR, sem atrasos, quando tomar conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais envolvidos na execução do objeto contratado.

Declara, de forma expressa, que está ciente de que, lhe foi dada a possibilidade de indicar dados sensíveis integrantes deste processo de contratação e pertinentes à Contratada a se submeterem ao processo de anonimização, por meios técnicos e disponíveis ao município de Marmeleiro - PR.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

W P DO BRASIL Assinado de forma digital
por W P DO BRASIL
LTDA:0448380 LTDA:04483808000128
8000128 Dados: 2023.12.08
16:13:56 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Marmeireiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeireiro - Paraná, declarar, sob as penalidades cabíveis, que:

- a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeireiro - Paraná, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeireiro - Paraná não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeireiro - Paraná, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeireiro - Paraná quanto a participar ou não da referida licitação;
- que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeireiro - Paraná não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeireiro - Paraná antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeireiro - Paraná não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Marmeireiro - Paraná antes da abertura oficial das propostas;
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para "firmá-la".

Marmeireiro - PR, 13 de dezembro de 2023

WP DO BRASIL Assinado de forma digital
LTDA:04483808000128 por WP DO BRASIL
8000128 LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.08
16:14:17 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora
CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





W P D O B R A S I L L T D A . E P P

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Município de Marmeleiro, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeleiro - Paraná, declarar, sob as penalidades cabíveis, que prestará garantia contra eventuais defeitos de fabricação pelo tempo determinado no Edital e Anexos, conforme itens detalhados na proposta.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

W P D O B R A S I L
LTDA:04483808
000128

Assinado de forma digital
por W P D O B R A S I L
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.12.08 16:14:36
-03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P D O B R A S I L L T D A . - E P P
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI - PR

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





W P D O B R A S I L L T D A . E P P

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Município de Marmeleiro, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeleiro - Paraná, sob as penas do art. 299 do Código Penal, declarar que tem disponibilidade do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto em referido edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

W P D O B R A S I L
L T D A : 0 4 4 8 3 8 0 8 0
0 0 1 2 8

Assinado de forma digital por
W P D O B R A S I L
L T D A : 0 4 4 8 3 8 0 8 0 0 1 2 8
Dados: 2023.12.08 16:14:55
-03'00'

W P D O B R A S I L L T D A . E P P – C N P J – 0 4 . 4 8 3 . 8 0 8 / 0 0 0 1 - 2 8

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P D O B R A S I L L T D A . - E P P
A V . A M A Z O N A S , 2 2 7 0
C E P 8 6 9 7 5 - 0 0 0
M A N D A G U A R I - P R

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





W P D O B R A S I L L T D A . E P P

Av. Amazonas, 2270 – Centro – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR – CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br – e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br – Telefone (44) 3233-6400

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Município de Marmeleiro, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico nº 84/2023, do município de Marmeleiro - Paraná, sob as penas do art. 299 do Código Penal, declarar que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 13 de dezembro de 2023

W P D O B R A S I L

LTDA:0448380800

0128

Assinado de forma digital por

W P D O B R A S I L

LTDA:04483808000128

Dados: 2023.12.08 16:15:13

-03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR



Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W P DO BRASIL LTDA EPP. NIRE : 41204581323 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318827360		
NIRE (Sede) 41204581323		CNPJ 04.483.808/0001-28		Data de Ato Constitutivo 04/06/2001	
Início de Atividade 11/06/2001					
Endereço Completo Avenida AMAZONAS, Nº 2270, CENTRO - Mandaguari/PR - CEP 86975-000					
Objeto Social FABRICACAO DE PERIFERICOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER) (CNAE 2622-1/00) RECUPERACAO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A TINTA E A LASER (CNAE 3839-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATIVELIS E FITAS MATRICIAIS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SCANNER) (CNAE 4651-6/02 E 4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFONICOS E CALCULADORAS (CNAE 4647-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATIVELIS E FITAS MATRICIAIS COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNER) (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFONICOS E CALCULADORAS (CNAE 47.61-0/03 E 47.89-0/07) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 47.512/02) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNAE 77.331/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. (CNAE 47.555/03) COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 47.539/00) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE 47.547/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS (CNAE 47.814/00) COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 46.494/08) E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL OU DOMESTICO (CNAE 46.494/02).					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI		024.538.179-14	R\$ 297.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO		060.615.699-20	R\$ 3.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI		024.538.179-14		Indeterminado	
Nome		CPF		Término do mandato	
CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO		060.615.699-20		Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
10/03/2023	20231718160	902 / 939 - OUTROS		Status	
				COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	
Observações: PRC2315168851 PRE2302228130 Autos 0001864-78.2023.8.16.0056 (2º Vara da Fazenda Pública de Cambé) Em atendimento à ordem judicial proferida nos autos retro, averba-se o bloqueio de ações ou cotas sociais das partes réis, bem como a proibição das empresas requeridas de contratarem com o poder público ou participarem de licitações que se dêem nos Municípios do Estado do Paraná, nos quais houve atuação mais expressiva das empresas para fraudarem certames licitatórios, enquanto tramitar a demanda, ressaltando que resta permitida a continuidade das atividades das empresas no âmbito privado. Averbação realizada em 10/03/2023 AVTS					



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W P DO BRASIL LTDA EPP. NIRE : 41204581323 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2318827360
--	---------------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 15:07:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MCCTCJV6**.



PRC2318827360

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
4ª CÂMARA CÍVEL

RECURSO: 0020349-03.2023.8.16.0000 AI
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA: COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ
ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMBÉ
ASSUNTO: DANO AO ERÁRIO
AGRAVANTE: WP DO BRASIL LTDA EPP.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
TERCEIRO OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA – ME
(S): MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR
SYMA PRINT LTDA
I FERREIRA HONORIO EIRELI
TECTONER NORTE DO PARANA ASSISTENCIA TECNICA EM IMPRESSORAS LTDA ME
IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI
ZN PERALTA PAPELARIA ME
EMBRALON COMERCIAL EIRELI
CAROLINA PROENÇA STONOGA EIRELI-ME
RESTAURANTE ESTACAO 73 LTDA
A MELHOR COMPRA - LIVROS PEDAGOGICOS
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA.
CAMPOS E CIA LTDA
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
S. S. DO BRASIL LTDA.
VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
METODO OPC I INFORMÁTICA LTDA
D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI
CAMPOS, GAVA & CIA LTDA
GASPAROTO & DELAFRETTI
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
GARDEN COMERCIAL EIRELI - GARDEN ATACADO
P. C. LOPES MARCELINO - ME
F. PIRES DE OLIVEIRA INFORMÁTICA EIRELI
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA

Vistos e examinados.



Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por WP do Brasil Epp em face da r. decisão de seq. 7.1 dos Autos nº 0001864-78.2023.8.16.0056 de Ação Civil Pública proposta contra ela e demais corréus pelo Agravado, a qual concedeu a tutela de urgência para para determinar, a indisponibilidade de bens dos réus, até o valor de R\$ 760.762,72, e, em caráter provisório, a proibição das empresas requeridas de contratarem com o Poder Público ou participarem de licitações nos Municípios do Estado do Paraná, enquanto tramitar a demanda, ressaltando que resta permitida a continuidade das atividades das empresas no âmbito privado.

Em suas razões, alega a Agravante que as “provas”, ou mesmo “indícios”, apresentados pelo agravado são por demais frágeis para alicerçar uma decisão tão drástica como a que ocorreu no caso, haja vista que além do bloqueio de todos os ativos financeiros e bens da agravante, ainda ocorreu a proibição de contratar com o Poder Público e participar de processos licitatórios, o que certamente acarretará na sua falência, vez que não terá meios de prosseguirna atividade empresarial.

Refere que segundo consta da inicial e dos documentos carreados ao processo, os indícios supostamente existentes e que teriam levado à conclusão de que a agravante participou da alegada fraude havidano pregão 23/2018 do Município de Cambé/PR foi o fato de a empresa ter se credenciado e posteriormente não ter comparecido no processo licitatório e que no âmbito da “operação pasteiros” foi apreendido um pendrive na residência da investigada Cintya Gabriela Pestana, representante da empresa COMERCIAL FARIAS LTDA., no qual se encontravam Planilhas do Programa Microsoft Excel e documentos do programa Microsoft Word contendo dados acerca dos supostos ajustes encetados para a frustração do caráter competitivo de diversas licitações. Dentre diversas planilhas, o nome da agravante aparece exclusivamente no item G, donde o agravado concluiu equivocadamente que a empresa WP teria recebido a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) supostamente pagos pela empresa MATRIX para não comparecer na data designada para a abertura dos envelopes.

Aponta que esta é a única referência feita em toda a longa explanação apresentada pelo Agravado e em toda a extensa lista de documentos apresentados com a inicial no qual foi mencionado o nome da agravante na suposta fraude ocorrido no processo licitatório 23/2018 do Município de Cambé/PR, eis que esta empresa não é mencionada em nenhuma outra “prova” ou mesmo “indício” apresentado pelo Agravado enem mesmo nas delações premiadas. Ocorre que a empresa WP DO BRASIL foi constituída há muitos anos, inicialmente com o intuito de atuar no ramo de recarga de cartuchos para impressoras e, com o passar do tempo evoluiu para a comercialização de diversos outros produtos, como toners, bobinas, cartuchos, aluguel de impressoras e passou a participar de inúmeros processos licitatórios com o poder público, sempre pautando pela lisura e honestidade em suas atividades.



Destaca que o não comparecimento da Agravante ao processo licitatório não foi com a finalidade de favorecer outras empresas e muito menos para causar danos ao erário público, mas decorreu de contingências próprias da atividade empresarial. Por outro lado, não se sabe os motivos da sigla WP ter aparecido na Planilha apreendida na casa da representante da empresa Comercial Farias, talvez, o que se argumenta apenas por suposição, alguém mal intencionado tenha inserido o nome desta empresa com o intuito de auferir ilícita vantagem frente a uma das empresas vencedora do processo licitatório, sem que efetivamente qualquer quantiatenha sido destinada à Agravante.

Ressalta que não há gravações telefônicas, comprovantes de pagamentos, depoimentos, ou quais outras provas que demonstrem que de alguma forma teria a Recorrente de qualquer forma concorrido para o cometimento da fraude na licitação.

Considera, portanto, equivocada a decisão Recorrida.

Pede a concessão de tutela de urgência recursal, com o final provimento e reforma da decisão questionada.

É o relatório.

Decido.

Sendo tempestivo e estando instruído com as peças obrigatórias, autorizo o processamento do Agravo de Instrumento, passando de imediato à análise do pedido de tutela de urgência.

A concessão do pedido emergencial, nos termos dos artigos 995, Parágrafo Único e 1.019, Inciso I, do Código de Processo Civil depende da demonstração de receio de dano irreparável ou de difícil reparação aliada à probabilidade de provimento do recurso.'

A Ação de origem foi proposta pelo Agravado contra a Agravante e demais corrés, nos termos do artigo 5º, Inciso IV, da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Conforme se extrai da petição inicial, por investigações conduzidas pelo Agravado no curso da "Operação Pasteiros", teriam sido descobertos ilícitos que tiveram por finalidade frustrar o



caráter competitivo do Pregão Presencial nº 23/2018 do Município de Cambé/PR, o qual tinha por objeto a aquisição de cartuchos, toners e bobinas para as necessidades da Prefeitura de Cambé.

O “modus operandi” das fraudes foram devidamente descritas nos Autos de ação penal nº 0001805-85.2021.8.16.0145 e reproduzidas na petição inicial da Ação Civil Pública de origem, nos seguintes termos:

“Para tanto os ora denunciados, juntamente aos demais agentes citados que também integram o grupamento criminoso, uniram-se e formaram uma estrutura de interesses comuns e de auxílio mútuo, para o cometimento de um número indeterminado de crimes contra a Administração Pública, com o objetivo precípuo de obterem, direta ou indiretamente, vantagens diversas, notadamente econômicas, decorrentes da adjudicação dos objetos dos certames por eles fraudados.

Constatou-se que os membros da associação, consolidada no tempo, profissionalizaram o esquema criminoso existente e, a partir disso, constituíram diversas empresas e passaram a utilizá-las para o cometimento dos crimes investigados.

Conforme os robustos elementos angariados, ao longo das investigações realizadas por este Núcleo, os membros da associação que têm maior poder econômico e exercem papel de liderança no grupo constituíram grupos econômicos/empresariais, compostos por empresas unipessoais, além de micro e pequenas sociedades empresariais, muitas delas registradas em nome de seus familiares e de ‘laranjas’ (interpostas pessoas, que são funcionários ou pessoas próximas, de suas confianças), a fim de driblarem a legislação tributária, bem como para participarem de todas as licitações, pois muitas são exclusivas para esses tipos de pessoas jurídicas.

Além das empresas de grande porte e dos grupos empresariais/econômicos, a associação é composta por empresários de médio poder econômico, os quais efetuam vendas e contratam com a Administração Pública, mas, em regra, cedem aos líderes do grupamento criminoso, quando estes determinam que serão os vencedores dos certames, e, assim, aderem com frequência às propostas de vantagem ilícita, em razão, sobretudo, do rotativo e atrativo recebimento de vantagens econômicas.

Por sua vez, os membros da associação que são chamados de ‘Lacostes’ ou ‘Pasteiros’, a fim de integrá-la, constituíram empresas unipessoais e/ou micro e pequenas sociedades empresariais, nos mais variados ramos de atividade, visando, precipuamente, ao recebimento dos acordos decorrentes das fraudes, relegando a segundo plano a hipótese de contratação com o Poder Público, que eventualmente ocorre.

Salienta-se que alguns destes agentes já foram funcionários ou representantes freelancer de empresas envolvidas no esquema e, diante da facilidade de obtenção de lucro fácil, proveniente dos acordos ilícitos encetados para frustrar a competitividade dos certames, deixaram a posição de subordinação e intermediação, abriram empresas próprias e passaram a negociar os acordos em seus próprios benefícios.

Os associados estão divididos em subgrupos estabelecidos de acordo com os ramos de atividade de suas empresas. Assim, há membros que circulam entre quase todos os subgrupos, pois constituíram empresas em diversos ramos de atividade a fim de participarem do maior número de pregões possíveis, dada a ‘regra do jogo’ que se



consubstancia na ocorrência de acordos na maioria dos certames, o que propicia aos agentes o recebimento constante de vantagens econômicas, que passaram a constituir verdadeiras fontes de renda.

Como citado, desde a constituição da associação e de sua integração pelos agentes que a compõem, entre eles os ora denunciados, os ajustes encetados pelos membros do grupo para fraudarem as licitações tornaram-se a 'regra do jogo' e, desse modo, antes do início dos pregões sempre são realizadas tratativas para o fim de combinarem o resultado desses certames. Precipualemente, o modo de agir dos membros da associação criminosa consiste no ajuste prévio entre os empresários (levado a cabo por eles mesmos ou por seus representantes, devidamente autorizados para assim agirem), visando ao rateio dos objetos das licitações (divisão dos lotes/itens da licitação entre aqueles que pretendem vender, que geralmente são os empresários que dominam o respectivo segmento/ramo de atividade).

Os associados articulam, preferencialmente, a divisão dos objetos da licitação de maneira que não haja necessidade de efetuarem pagamento de vantagem ilícita, assim, cada um pode arrematar o item/lote que é de seu interesse pelo valor mais próximo possível do teto previsto no edital do certame.

Entretanto, caso não haja consenso acerca da divisão dos lotes/itens da licitação entre todos os presentes sem que haja pagamento de vantagem ilícita, os membros da associação criminosa combinam de antemão o resultado do pregão e, mediante esse acordo de vontades, determinam quem venderá e quem 'ficará de fora'.

Neste caso, o(s) empresário(s) que, pelo acordo mútuo, 'vencerá(ão)' a licitação fraudada, compromete(m)-se a pagar uma quantia pré-determinada em dinheiro, cotas ou mesmo um percentual sobre o valor dos itens/lotos que serão por ele(s) arrematados ao(s) empresário(s) que concordou(aram) em 'ficar de fora'.

A oferta/pagamento da vantagem ilícita para a consecução da fraude pode se dar: a) em valores fixos pré-definidos (que podem variar conforme o porte da empresa que 'ficará de fora'); b) em cotas (asseguramento de créditos para serem abatidos em licitações futuras) e; c) em porcentagens sobre o valor total dos itens arrematados, os quais constam na ata do pregão fraudado. Para tanto, os integrantes do grupo reúnem-se na data da licitação, nas proximidades do local onde ocorrerá o certame (geralmente nas imediações das sedes das prefeituras), a fim de combinarem como se dará a fraude. Não obstante, as tratativas também podem ocorrer antes da data designada para ocorrer a sessão de julgamento dos pregões através de mensagens e ligações por meio de aplicativos, tais como o 'WhatsApp' e outros similares, ou mesmo por meio de encontros presenciais em outros locais. A regra é que essas tratativas nunca se deem por meio de ligações telefônicas via operadoras de telefonia.

Quando o pregão a ser fraudado se dá na forma eletrônica e não presencial, os membros do grupo criminoso criam grupos em aplicativos de mensagens, tais como o Whatsapp e outros similares, para que possam dividir os itens/lotos e combinar os lances, de modo que um não atrapalhe o arremate do outro.

O termo utilizado pelos membros da associação e demais envolvidos nos ajustes para se referirem à venda dos lotes/itens o mais próximo possível do teto é 'fechar na alta', no sentido oposto, o termo utilizado pelos agentes para se referirem à venda dos lotes/itens com margem reduzida de lucro é 'fechar na baixa.'

Os agentes direcionam-se ao local da sessão de julgamento, no dia da realização do certame, com dois envelopes distintos de propostas, um contendo uma cotação para venda na 'alta' e o outro contendo uma cotação para venda na 'baixa'. O protocolo de um envelope ou de outro depende do sucesso ou não das tratativas prévias realizadas por eles para dividirem os itens/lotos e/ou para determinarem quem venderá e quem 'ficará de



fora'. Caso haja concordância e o acordo reste estabelecido, os associados e outros agentes envolvidos no esquema protocolam a proposta para venda na 'alta', assim, os valores ofertados no pregão, por meio dos lances, ficam bem próximos ao teto estabelecido no edital, de modo que a empresa vencedora tenha o maior lucro possível.

Ao contrário, caso não haja consenso entre eles para a frustração do caráter competitivo do pregão, os agentes protocolam a proposta para venda na 'baixa' e, nesta última hipótese, geralmente 'estouram' o pregão. Neste caso, são dados quantos lances forem necessários para que, aquele que não aceitou o acordo desista de competir (no decorrer da fase de lances) por impossibilidade de cumprir o contrato com valores tão baixos por item/ lote, às vezes o valor fica até mesmo abaixo do preço de custo. Assim agindo, esses agentes, em regra os 'Pasteiros', forçam a realização de acordos nos pregões subsequentes, garantindo, assim, a continuidade do esquema criminoso.

Depois de estabelecido, por meio dos acordos, quem venderá e quem ficará de fora do certame e/ou a divisão dos itens/ lotes, os associados e outros agentes envolvidos no esquema realizam o credenciamento das empresas. Nessa oportunidade algumas empresas são credenciadas apenas fictamente, de acordo com o interesse de quem venderá. Ademais, nessa oportunidade são entregues aos membros da Comissão de Licitação os envelopes contendo as propostas formuladas, para venda na 'alta', a fim de que procedam à verificação de sua conformidade com o edital, dos preços e classificação dos licitantes que irão à fase de lances.

Em seguida, durante a sessão de julgamento das propostas apresentadas, de acordo com o estabelecido previamente pelos associados e outros demais participantes das fraudes, são dados lances irrisórios a fim de simularem a ocorrência de uma competição ou sequer há lances por parte daqueles que aceitaram a oferta de vantagem ilícita para não concorrerem no certame. [...] Assim é que, no contexto narrado acima de auxílio mútuo para o cometimento de crimes contra a Administração Pública, os membros da associação criminosa consolidada no tempo, entre eles os ora denunciados, perpetraram mais de 180 (cento e oitenta) fraudes contra 69 (sessenta e nove) municípios de 03 (três) Estados da Federação. [...]

Com efeito, a associação criminosa [...] permaneceu em plena atividade, com caráter de estabilidade e permanência, até pelo menos o dia 03/12/2020, data em que foi deflagrada a denominada 'Operação Pasteiros'. Salienta-se que os ajustes fraudulentos perpetrados pelos membros da associação criminosa acarretam a violação do sigilo das propostas e ausência de competitividade nos certames e, assim, eles alcançam a adjudicação dos objetos licitados pelos Municípios pelo valor do teto¹¹ ou muito próximo a este, valor que na maioria das vezes é estabelecido com base nos orçamentos fornecidos pelos próprios denunciados, e, desse modo, inviabilizam a economicidade e a seleção da proposta que melhor atenda ao interesse público.

Assim, beneficiados pelo esquema criminoso, os membros da associação vendem seus produtos pelo preço que melhor lhes convêm, visto que não enfrentam nenhuma concorrência e seleção.

Por fim, ressalta-se que os associados, entre eles os ora denunciados, instituíram e normatizaram o esquema criminoso descrito e, assim, desenvolveram um sistema paralelo de contratação com os entes públicos, cujos contratados são determinados unilateralmente com base nos interesses particulares desses integrantes, tudo para a consecução dos objetivos por eles perseguidos, que são a apropriação do dinheiro público e enriquecimento ilícito, alcançados por meio das licitações viciadas e da celebração de contratos eivados de ilicitude, que vêm causando vultosos danos aos erários municipais e à sociedade, que é maior afetada pelo esquema."



O pedido de tutela de urgência foi deferido pelo Juízo “a quo” nos seguintes termos:

“Compulsando a inicial, verifica-se que foram acostados diversos documentos que demonstram a “fumaça do bom direito”, em especial os colhidos em sede do Inquérito Civil no MPPR-0020.21.000180-2 instaurado na 2ª Promotoria de Cambé e as Ações Penais no 0001504-41.2021.8.16.0145 e nº 0001805-85.2021.8.16.0056, que tramitam junto à Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal-PR, o que levam a crer, em uma análise preliminar, que as alegações ministeriais estão amparadas em elementos concretos, havendo sérios indícios do cometimento de atos contra a administração pública nos termos da Lei nº 12.846/2013.

Por sua vez, o periculum in mora é implícito, segundo o disposto no art. 37, parágrafo 4º da Constituição Federal, que prevê que ‘os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível’.”

Ao longo das investigações conduzidas pelo Agravado, foram localizadas na residência da pessoa de Cintya Gabriela Pestana Planilhas de Microsoft Excel indicando os alegados ajustes realizados pelas empresas rés, dentre elas a Agravante.

A petição inicial fez referência ao teor dessa Planilha, com referência a “WP-3000”, o que, no entendimento do Agravado, significaria que a Agravante teria recebido R\$ 3000,00 por desistir do certame referido.

A petição inicial apresenta como evidências, ainda, o conteúdo de mensagens de celular do denunciado em ação criminal Rodrigo da Silva Geremias em conversa com Fabio Roberto Machado, relativas supostamente ao acordo fraudulento. E, ainda, arquivos eletrônicos apreendidos na empresa de Marlete e Sander, alusiva também a recebimento de valores.

Houve, ainda, a delação premiada de Marlete Aparecida de Sales, com o seguinte teor: “Ouvida nesta Promotoria de Justiça, a colaboradora Marlete Aparecida de Sales narrou que nesse pregão o VALDOMIRO, dono da empresa GARDEN, estava como representante; que esse pregão foi vendido em várias pessoas e, para não vender, não dar lance e não baixar o valor do pregão, ficou para receber com ele; que houve fraude e efetivamente recebeu por isso, recebeu do Valdomiro (Doc. 111). Ainda, a colaboradora Marlete narrou que, inicialmente tinha ficado de receber do F PIRES, pois como o pregão de Cambé não aconteceu em um só dia, no primeiro dia ficou determinado de uma forma e depois foi feita uma redivisão; por fim, após essa redistribuição, a empresa SUPRA recebeu do Valdomiro às vezes fica estabelecido que um vai pagar para determinada pessoa e depois muda; essa redistribuição é feita às vezes para bater a conta, pois às vezes fica mais fácil de receber com um do que



com outro; recebeu do Valdomiro; conhece o proprietário da empresa Melhor Compra, já esteve em pregões com ele e reconhece o Cláudio Donizete Cardoso Vieira como sendo a pessoa que sempre representa essa empresa e participa dos acertos; que conhece a empresa Carolina de Proença Stonoga Eireli de Telêmaco Borba, reconhece a Mayara Taís de Oliveira como sendo representante dessa empresa, já participou de licitações com ela; conhece as empresas PR Comércio Eletrônico e PR Telecom, as empresas que participam sempre; conhece o Igor(Igor Fernando Gazda) da empresa Celso Martins de Oliveira Eireli, que é de Astorga; conhece a empresa SYMA e o representante, já participou de vários pregões com essa empresa; conhece a Matrix, o Fábio (Fábio Roberto) e o CANTÃO (Dorvair Cantão) já participou com eles também; conhece o André de Almeida Andrade, da A3 Cartuchos, ele era funcionário do Valdomiro e agora tem a própria empresa, ele também participa das fraudes; conhece a empresa C. Silvério Simão Eireli e a funcionária Érika Fernanda Ghehlen Bornholdt), que era quem sempre estava nos pregões (Doc. 111.1).”

Como já apontado em decisões proferidas em outros recursos de corrés, as condutas imputadas aos envolvidos nas fraudes são notoriamente dotadas de grande complexidade, envolvendo, condutas distintas e articuladas ao mesmo fim. Além de prévio acordo entre eles, quando a divisão dos objetos dos Pregões, do “modus operandi” que abrange a apresentação de diferentes envelopes de propostas durante a realização dos certames, bem como acertos alusivos aos valores a receber em proporcionalidade ao objeto de cada Pregão de interesse das empresas, existe, inclusive, adaptação da fraude a pregões eletrônicos, com criação de grupos privados em “whatsapp” ou similares.

Houve, no entendimento do Agravado, um esquema criminoso de altíssima complexidade e que exige, para sua demonstração, uma prova pouco mais consistente que uma referência ao nome da empresa em aplicativo de Planilha, realizado por terceiro.

A demonstração da participação da Agravante na fraude exigiria outras evidências, como, a exemplo, conversas dos representantes da Agravante com outros partícipes tratando sobre a realização das fraudes ou pagamentos, cópia do teor dos envelopes contendo as propostas ambíguas, comprovantes de depósitos bancários em favor dela ou de terceiros, dentre outras provas que se pode cogitar a respeito dos fatos.

A acusação formalizada contra a Agravante se escorou apenas na referida menção a “WP-3000” contida na Planilha encontrada em buscas na residência de Cintya Gabriela Pestana, que nem mesmo é sua representante legal, sócia ou a ela vinculada de alguma forma.



As conversas de whatsapp e relatórios de interceptações telefônicas colacionadas na denúncia Criminal dos Autos nº 0001805-85.2021.8.16.0145 não aludem a Agravante.

As medidas cautelares deferidas em face da Agravante não estão revestidas de fortes indícios sobre as práticas ilícitas previstas na Lei Anticorrupção.

A par dessa situação, é certo que a medida de indisponibilidade de bens deveria estar amparada em evidências de dilapidação de bens, não mais podendo ser presumido o “periculum in mora”, por força do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei nº 8.429/1992 com redação da Lei 14.230/21: “*O pedido de indisponibilidade de bens a que se refere o caput deste artigo apenas será deferido mediante a demonstração no caso concreto de perigo de dano irreparável ou de risco ao resultado útil do processo, desde que o Juiz se convença da probabilidade da ocorrência dos atos descritos na petição inicial com fundamento nos respectivos elementos de instrução, após a oitiva do réu em 5 (cinco) dias.*”

Essa norma tem incidência por analogia, na medida que está dentro do arcabouço Legislativo inerente a Ações destinadas a apurar ilícitos contra a Administração, e passou a exigir demonstração efetiva de perigo de dano irreparável ou risco ao resultado útil do processo, requisitos por ora não identificados em face da Agravante.

Diante disso, **defiro** o pedido de tutela de urgência recursal, com o efeito de suspender em face da Agravante os efeitos da decisão recorrida, até ulterior deliberação.

Comunique-se incontinentemente e por mensageiro o Juízo “a quo” sobre o teor desta decisão.

Intime-se a parte Agravada para que apresente contrarrazões, no prazo legal.

Oportunamente, abra-se vista à douta Procuradoria de Justiça.

Publique-se.



Curitiba, 10 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA
Desembargadora Relatora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P>JLMH LXPk9 PUVL7 7JFCK



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva de Pendências Com Efeito de Negativa

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Requerente: W P DO BRASIL LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX, que, nesta data, consta(m) registro(s) de pendências, de responsabilidade do requerente, com a exigibilidade suspensa.

PROCESSO DECISÃO

SANÇÃO
PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO - (...) IV - Por outro lado, DEFIRO o pedido de tutela cautelar, tão somente para determinar em caráter provisório, a proibição das empresas requeridas de contratarem com o poder público ou participarem de licitações que se deem nos Municípios do Estado do Paraná, enquanto tramitar a presente demanda, ressaltando que resta permitida a continuidade das atividades das empresas no âmbito privado, salvo com a Administração Pública no Estado do Paraná. - Registro Suspenso

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 11/12/2023 15:12:18, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 800254063

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.061.158-8, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 04.483.808/0001-28	Nome/Razão Social WP DO BRASIL LTDA.EPP		
RG/Inscrição Estadual 9023670710	Logradouro e Número AV AMAZONAS, 2270		
Bairro CENTRO	Município / UF Mandaguari/PR	CEP 86.975-000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação, equipamento e artigos de uso doméstico			Porte Pequeno
Atividade Específica Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Detalhes da Atividade recarga e comercio de cartuchos e toners para impressoras			
Coordenadas UTM (E-N) 430305.4 - 7399109.4	Logradouro e Número AV. AMAZONAS, 2270		
Bacia Hidrográfica Pirapó	Bairro CENTRO	Município / UF Mandaguari/PR	CEP 86.975-000

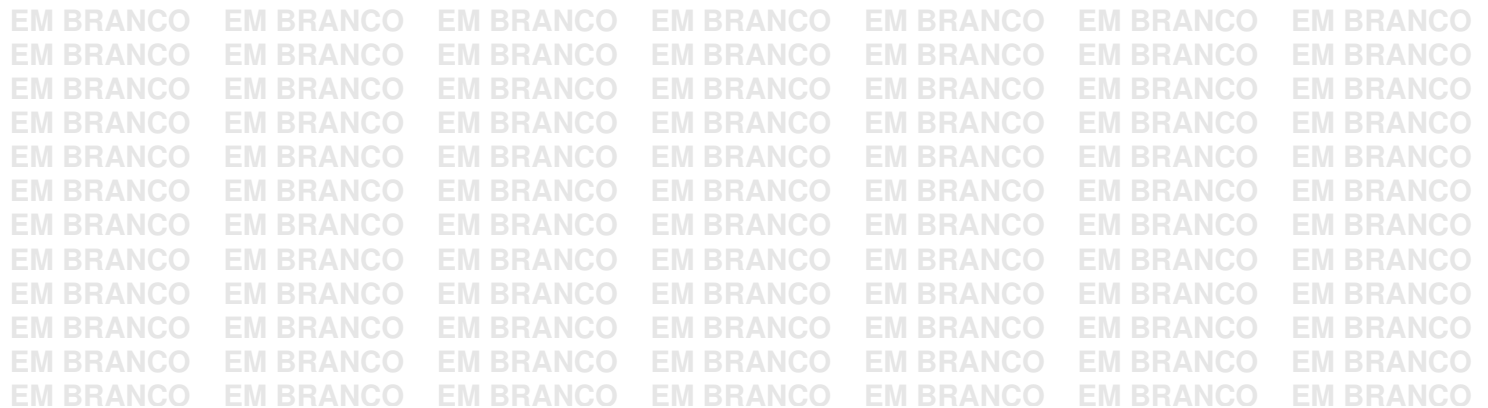
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO				
3.1 PRODUTO ARMAZENADO				
Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento		
cartuchos de impressão	220,00 unid	null		
tinta para cartucho	5,00 l	null		
tinta para tonner (pó)	70,00 kg	null		
tonners usados	1.320,00	Pallet		
3.2 ÁGUA UTILIZADA				
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,09	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 430305.4 - 7399109.4

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,09	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 430305.4 - 7399109.4

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS		
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	0,20 kg	Aterro Industrial Terceiros
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,01 unid	Retorno ao fabricante
200140 - Metais	0,80 kg	Sucateiros intermediários
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,12 kg	Aterro Municipal
200101 - Papel e cartão	0,83 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	0,25 kg	Reciclagem externa
200136 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01	1,20 kg	Aterro Industrial Terceiros
200136 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01	0,33 kg	Aterro Industrial Terceiros
080312 - Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas	0,62 kg	Aterro Industrial Terceiros
080317 - Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas	2,64 kg	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.


4. CONDICIONANTES
1. A presente Renovação de Licença Ambiental Simplificada foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso III da Resolução Nº 105/2019 - CEMA, 17 de dezembro de 2019, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, seus condicionantes.



Maringá, 27 de Fevereiro de 2020

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. - Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo ter duração mínima de 120 (cento e vinte) dias e produção de volumes produzidos ou ser licenciados pelo Instituto de Meio Ambiente de forma afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO MORETO:05182349831
Date: 2020.02.27 08:11:52 BRT

ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO MORETO
Escritório Regional de Maringá

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Estácio Passos, 1145 - Bairro Des Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51813-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (35) 3344-3414 - Fax: (35) 3344-3484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93550303201145270653-1; Data: 03/03/2020 11:49:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV48005-1X4Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Instituto Água e Terra
Rua Engenheiros Rebouças, 1206 - 80215-100 - Curitiba-PR

Página 1/1

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS.

Pelo presente instrumento, comparece, de um lado, **WP DO BRASIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a AVENIDA AMAZONAS, 2270, CENTRO, cep. 86.975-000, município de MANDAGUARI - PR, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.808.0001-28, Inscrição Estadual nº 9023670710, aqui representada por seu representante legal, **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, Brasileira, Casada**, portador do RG - 21528781 e inscrito no CPF sob nº 02453817914, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na ESTRADA PROGRESSO LOTE 200 2, município de Maringá, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.712.420/0001-51, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALEXANDRE SEFRIAN MARTINS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 42469840 - PR, inscrito no CPF sob nº 66884926953, doravante denominada **CONTRATADA** sendo que o presente contrato de prestação de serviços se regeza mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

I - DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objetivo a coleta e transporte de resíduos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, após coletar os resíduos referidos, fará depósito temporário dos mesmos, em seu transbordo localizado na Estrada Progresso, lote 200 2, n.º 710, Pq. Industrial Bandeirantes, Município de Maringá onde será emitido o certificado de coleta para, posteriormente, no período de 90 dias, transferi-los para aterro industrial licenciado pelos órgãos ambientais competentes e efeturemos o certificado de destinação final CDF.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA se obriga a efetuar a coleta assim que solicitada pela CONTRATANTE em um prazo máximo de 3 (três) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE a coleta será efetuada **MENSAL**. A CONTRATANTE deverá apresentar, a cada coleta, uma média mínima de **100 kg** por mês.

PARÁGRAFO QUARTO - O presente contrato tem por objeto a prestação com exclusividade pela Nortevisual, de serviços especializados de destinação final de resíduos, precedidos de análise, classificação, caracterização e pre-tratamento, quando for o caso, utilizando a tecnologia adequada para cada tipo de resíduo, conforme proposta(s) comercial(is), que uma vez assinada(s) pelas partes, passará(m) a integrar o presente contrato.

II - DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE se compromete a entregar os resíduos gerados em sua atividade à CONTRATADA, que se obriga a transportá-los até o local previamente convencionado com aquela, bem como se obriga a sempre identificar o local onde estarão sendo retirados os resíduos utilizando cones, placas, sinalizadores ou outros equipamentos que forem necessários, além utilizar veículos em serviços devidamente identificados conforme a exigência da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e entrega dos resíduos retirados na empresa CONTRATANTE se inicia com a coleta, transporte e termina com a entrega para destinação final em local mencionado na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, ou em outro convencionado com a CONTRATANTE, o qual deverá ser licenciado pelo órgão ambiental competente, para destinação do mencionado resíduo. Respondendo, de forma exclusiva, por todos e quaisquer incidentes ocorridos durante a operação de coleta, transporte e entrega para a destinação final.



Handwritten signature/initials

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE se compromete a entregar os resíduos gerados em sua atividade à CONTRATADA, que se obriga a transportá-los até o local previamente convencionado com aquela, bem como se obriga a sempre identificar o local onde estarão sendo retirados os resíduos utilizando cones, placas, sinalizadores ou outros equipamentos que forem necessários, além utilizar veículos em serviços devidamente identificados conforme a exigência da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e entrega dos resíduos retirados na empresa CONTRATANTE se inicia com a coleta, transporte e termina com a entrega para destinação final em local mencionado na Clausula Primeira, Paragrafo Primeiro, ou em outro convencionado com a CONTRATANTE, o qual deverá ser licenciado pelo órgão ambiental competente, para destinação do mencionado resíduo. Respondendo, de forma exclusiva, por todos e quaisquer incidentes ocorridos durante a operação de coleta, transporte e entrega para a destinação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não se responsabilizará pelo acondicionamento de resíduos, bem como por irregularidades porventura existentes no local de destinação dos mesmos, bem como poderá se recusar a transportá-los para locais não licenciados, ou dar qualquer outra destinação que possa causar danos ao meio ambiente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os resíduos entregues para a CONTRATADA deverão ser submetidos a Ensaio de Classificação, sendo que a CONTRATANTE se obriga, antes da coleta dos resíduos, a informar a caracterização dos mesmos, sua origem, estado físico, composição aproximada, aspecto geral, poluentes potenciais, classificação e códigos, conforme a NBR-10004, devendo tais informações constar de MANIFESTO DE CARGA, expedido pela CONTRATADA, em 03 vias.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE se compromete a fornecer uma cópia de seus Ensaio de Classificação, antes do envio da carga, e sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATADA ou pelos órgãos ambientais competentes e, sempre que houver alteração no processo industrial ou qualquer ato que possa alterar a composição do resíduo originalmente contratado, fica a CONTRATANTE obrigada a realizar novo Ensaio de Classificação e fornecer cópia a CONTRATADA, obrigando-se também a comunicar à CONTRATADA qualquer mudança na composição do resíduo.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA não se responsabilizará por resíduos que, porventura, a CONTRATANTE venha a dar outra destinação que não a prevista neste contrato, que possa causar assim danos ao meio ambiente e ser objeto de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE receberá da CONTRATADA, a cada coleta, um certificado de coleta constando: classe, tipo e quantidade coletada, bem como data da coleta, os quais ficarão arquivados à disposição do órgão ambiental, do Ministério Público ou de outras autoridades.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA se obriga a manter os Ensaio de Classificação e as informações sobre destinação de resíduos devidamente arquivados, em local seguro, podendo estes dados ser fornecidos, aos órgãos fiscalizadores de meio ambiente, caso solicitados, sem que seja necessária nova anuência da CONTRATANTE, além da presente.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA responderá isoladamente pelos atos praticados por seus empregados, inclusive por eventuais prejuízos ou danos causados a CONTRATANTE, a terceiros ou ao meio ambiente. Os empregados da CONTRATADA utilizarão uniformes-padrões, equipamentos de proteção e segurança individual, na execução dos serviços objeto deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecida, neste ato, a responsabilidade civil e criminal da CONTRATADA, por todo e qualquer ato ou fato decorrente da execução dos serviços objeto deste contrato, quer seja por prejuízos ou danos material ou moral, quer decorrentes de acidente ou qualquer outro evento provocado direta ou indiretamente, durante a execução dos serviços objeto deste contrato. Fica também avençado e esclarecido que a CONTRATANTE ficará isenta de qualquer responsabilidade acerca dos serviços prestados, respondendo a CONTRATADA pela reparação de eventuais danos material ou moral, acarretados a terceiros, ou ao meio ambiente.



[Handwritten signature]

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeitos do parágrafo anterior, em caso de recebimento de qualquer autuação, notificação, intimação ou citação, por qualquer das partes, deverá a CONTRATANTE ser imediatamente cientificada, para que possa providenciar as medidas cabíveis, a fim de resguardar os seus direitos. Fica desde já convenionado que o patrocínio das despesas administrativas ou judiciais, caberá exclusivamente à CONTRATADA, a quem competirá arcar com todos os gastos daí decorrentes, tais como pagamentos de honorários de peritos, de advogados, custas, despesas processuais, etc.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATANTE seja obrigada a efetuar qualquer pagamento em virtude do que preveem as disposições acima, em decorrência de decisão irrecorrível de órgão público competente ou de processo judicial, a CONTRATADA se obriga a reembolsar a CONTRATANTE dos valores pagos, de forma integral, corrigidos e com os acréscimos legais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do efetivo desembolso, sob pena de responder pelo pagamento de multa irredutível de 5% sobre o valor despendido.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA fica, ainda, responsável por qualquer ação movida por terceiros, pelo Ministério Público, ou por qualquer outra pessoa ou entidade legitimada, decorrente de falhas na execução dos serviços aqui contratados, seja no tocante à coleta, transporte, armazenamento temporário até a destinação final dos resíduos. Verificadas uma das situações, a CONTRATANTE poderá pleitear sua exclusão do polo passivo da lide, ou eventualmente chamar ao processo ou denunciar a lide à CONTRATADA, que figurará como única responsável, suportando todos os ônus de eventual ação.

CLAUSULA SEXTA - Fica expressamente convenionado que não haverá vínculo empregatício de qualquer espécie entre os funcionários ou pessoal que prestar serviços para CONTRATADA e a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o pagamento de todos o direitos trabalhistas, previdenciários, tributários e, quaisquer tipos de processos, mesmos os trabalhistas, relativos a mão-de-obra da CONTRATADA utilizada na execução dos serviços aqui contratados.

III - DO PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O preço referente ao serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final para aterro industrial, será calculado em reais ou centavos (moeda corrente no território nacional) por quilo coletado, conforme tabela de preço em anexo, podendo tal tabela sofrer variações na vigência deste contrato, cujo valor, no entanto, somente será fixado após o devido consenso entre as partes, externado em documento específico e próprio para tal senhor.

PARÁGRAFO ÚNICO - O documento que constar os preços acordados na data de solicitação, bem como a forma de pagamento será parte integrante deste contrato e será considerado líquido quanto ao seu valor, certo quanto a seu objeto e exigível pela via executiva, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - Sempre que houver necessidade de utilizar tambores ou qualquer outro tipo de recipiente para coleta e armazenagem dos resíduos, tais recipientes serão cobrados unitariamente pela CONTRATADA mediante comunicação efetivada quando da solicitação da coleta pela CONTRATANTE, sendo o valor de cada recipiente cobrado em reais (ou qualquer outra moeda vigente no País).

IV - DO PRAZO DE VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA NONA - O presente contrato vigorará pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ainda, se a CONTRATANTE sonegar a entrega dos resíduos ou optar pela rescisão antecipada do contrato incorrerá em multa a ser calculada considerando o "Consumo Mínimo Garantido", "Preços Vigentes" para os resíduos e 50% (cinquenta por cento) dos meses ainda restantes para o final do prazo contratual, seguindo a seguinte fórmula:

Fórmula:

Consumo Mínimo (Ton) x Preços Vigentes (R\$) x Metade do Prazo Restante = Total da Multa (R\$)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Vencendo o prazo de doze meses, não havendo manifestação contrária expressa, por qualquer das partes, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias o mesmo sendo renovado automaticamente, por igual período.



V - DOS TRIBUTOS

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATADA arcará com o pagamento de todos os tributos e encargos decorrentes deste instrumento, que sejam de sua responsabilidade, quer sejam trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, fiscais e ou para fiscais, inclusive e em especial de seus empregados prepostos que trabalharão para a realização do objeto deste contrato e, especialmente aqueles denominados como FGTS, INSS, PIS, SEGURO, dentre outros, não podendo ensejar a responsabilidade da CONTRATANTE em nenhuma oportunidade ou sob qualquer título. Qualquer outro imposto taxa ou contribuição existente ou que venha a existir, onerando ou diminuindo o custo do objeto deste contrato, deverá ser revisto pelas partes, ficando responsável pelo recolhimento de tais proventos, ressarcimento ou indenização aquele que efetivamente for determinado pela legislação ou por acordo entre as partes.

VI - DOS EFEITOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes estabelecem mutuamente que o presente instrumento gera apenas efeitos entre ambas, relativamente ao objeto deste contrato, não havendo qualquer tipo de participação ou vinculação societária, bem como não decorre qualquer tipo de vínculo obrigacional entre a CONTRATANTE e os empregados prepostos da CONTRATADA, obrigando-se a CONTRATADA, em qualquer oportunidade, a eximir a CONTRATANTE e mantê-la eximida de qualquer responsabilidade de autoria ou coautoria de atos e ou fatos, de qualquer espécie, e ainda de eventuais penalidades ou ônus incidentes.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A omissão no exercício de qualquer direito ou forma de exercê-lo em determinada oportunidade não estabelecera, por qualquer das partes, a faculdade de agir posteriormente da mesma maneira, ainda que tenha havido tolerância pela parte afetada, nem poderá o acontecimento ser alegado como precedente ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer alteração neste contrato somente produzirá efeitos por escrito, através de documento assinado por ambas as partes e por quem tenha poderes para fazê-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes se comprometem a manter a confidencialidade de todos os documentos envolvidos nesta prestação de serviços, de forma a proteger informações privilegiadas de processos industriais e documentos da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Maringá, como competente para conhecer, processar e julgar qualquer litígio decorrente deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Maringá - PR, 05 de março de 2015


NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
ALEXANDRE SEFERIAN MARTINS




WP DO BRASIL LTDA EPP
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

TESTEMUNHAS:

1ª
Nome:

2ª
Nome:
CPF:



Serviço Notarial e Ofício de Protesto
de Títulos e Documentos
Flávia Cristina Pedrone Fachini
Tabela de Honorários e Custas
03/06/2019



Cliente: WP DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ:04.483.808/0001-28

TABELA DE PREÇOS

Refêrente serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos.

RESÍDUOS	DESTINO	PREÇO
SÓLIDOS CONTAMINADOS	ATERRO INDUSTRIAL	R\$ 1,20 - KG
BORRA DE TINTA	ATERRO INDUSTRIAL	R\$ 1,20 - KG
SÓLIDOS SEM CONTAMINAÇÃO	ATERRO INDUSTRIAL	R\$ 0,90 - KG
PO DE TONNER	ATERRO INDUSTRIAL	R\$ 0,90 - KG

Maringá - PR, 05 de março de 2015


 NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA WP DO BRASIL LTDA EPP
 ALEXANDRE SEFRIAN MARTINS CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI



Selo 70006.gDBEe.yZONH, Controle: Y7nDm.vHRS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Plauso Azevedo Bastos, Proprietário e Escrivão
 Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, Dou fé. Custas R\$3,82 (VRC 21,73), Selo R\$0,55
 Mandaguari, PR, 06 de março de 2015 - 09:10:06h

Em Teste da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
 Escrivente

ESTRADA PROGRESSO - PQ. Ind Bandeirantes - Fone/Fax - (044) 3031-3553

contato.nortevisual.com.br





Prefeitura de Sarandi

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **W P DO BRASIL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ **04.483.808/0001-28**, forneceu os produtos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 52/2022			
Ata	Item	Descrição	Quantidade
398/2022	1	Toner original para o modelo HP Color Laser Jet Pro MFP M479FDW - CÓDIGO TONER 414A - W2020A - BLACK. Rendimento mínimo 2.400 páginas.	84
398/2022	2	Toner original para o modelo HP Color Laser Jet Pro MFP M479FDW - CÓDIGO TONER 414A - W2021A - CYAN. Rendimento mínimo 2.100 páginas.	36
398/2022	3	Toner original para o modelo HP Color Laser Jet Pro MFP M479FDW - CÓDIGO TONER 414A - W2022A - YELLOW. Rendimento mínimo 2.100 páginas.	36
398/2022	4	Toner original para o modelo HP Color Laser Jet Pro MFP M479FDW - CÓDIGO TONER 414A - W2023A - MAGENTA. Rendimento mínimo 2.100 páginas.	36

Pregão Eletrônico nº 113/2022			
Ata	Item	Descrição	Quantidade
12/2023	1	Kit Cilindro original para o modelo Brother DR3440 (rendimento de 50.000 páginas com base em 3 páginas por trabalho - A4 / Carta simplex - utilizado nos modelos Brother - HL-L6202DW e HL-L5102DW).	1034
12/2023	2	Toner original para o modelo Brother TN3472 - Alto rendimento (rendimento mínimo de 12.000 páginas, utilizado no modelo Brother - HL-L6202DW).	555
12/2023	3	Toner original para o modelo HP 26X LaserJet CF226X, preto, (rendimento de 9000 páginas - utilizado no modelo multifuncional HP M426FDW).	238
12/2023	4	Toner original para o modelo HP CE285AB, rendimento mínimo 1.600 páginas.	1037

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – CEP 87.111-230 - Centro – Sarandi – Paraná
 (44) 3264-8600 | licitacao@sarandi.pr.gov.br
 CNPJ 78.200.482/0001-10

12/2023	5	Toner original para o modelo HP CF283A, rendimento mínimo 1.500 páginas.	548
12/2023	6	Toner original para o modelo HP CF217A - rendimento de 1.600 páginas. (utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: Impressora multifuncional HP LaserJet Pro M130FN - HP LaserJet M130A, HP LaserJet M102A, HP LaserJet M102W, HP LaserJet M130FN, HP LaserJet M130FW, HP LaserJet M130NW).	125
12/2023	7	Toner original para o modelo Brother TN3442 - Alto rendimento (rendimento mínimo de 8.000 páginas, utilizado nos modelos Brother - HL-L6202DW e HL-L5102DW).	240
12/2023	8	Toner original para o modelo HP 26A LaserJet CF226A, preto, (rendimento de 3100 páginas - utilizado no modelo multifuncional HP M426FDW).	314
12/2023	9	Toner original para o modelo HP CB435A, rendimento mínimo 1.500 páginas.	78
12/2023	10	Toner original para o modelo HP CE255A, rendimento mínimo 6.000 páginas.	78

Registramos que a empresa entregou e atendeu todas as exigências deste Município, referente ao processo mencionado acima.

Sarandi, 26 de julho de 2023.

Douglas Alexandre de Miranda Batista
Secretário de Administração

Assinado por: DOUGLAS ALEXANDRE DE MIRANDA BATISTA -
08752196917 31/07/2023 15:03:13 DECRETO Nº 1024/2022





Município de Ivatuba

828

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 76.285.337/0001-54

Rua Marechal Floriano, 797 - Centro - Ivatuba - PR - CEP: 87.130-000

Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.285.337/0001-54, com sede na Rua Marechal Floriano, 797 – Centro, atesta para os devidos fins licitatórios que a Empresa **W P DO BRASIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.483.808/0001-28, estabelecida à Av. Amazonas, nº. 2.270, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP: 86975-000 participou do Pregão Presencial nº. 058/2020 – PMI, cujo objeto é a Aquisição de Toners e Cartuchos Remanufaturados para atender as secretarias do Município de Ivatuba, tendo sua homologação em 13 de novembro de 2020, firmado contrato nº. 126/2020 em 13 de novembro de 2020.

Informamos ainda, que a referida empresa prestou serviços de impressão (outsourcing) para o Município de Ivatuba, tendo seu contrato firmado em 01 de novembro de 2019, através do processo de Dispensa de Licitação nº 034/2019, ratificada em 01 de novembro de 2019.

Salienta-se que a empresa forneceu e prestou serviços de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, de forma que podemos afirmar estar à fornecedora, plenamente qualificada para desempenho de atividades e fornecimento pertinentes e compatíveis a outros municípios.

O referido é expressão da verdade.

Ivatuba, 23 de fevereiro de 2021.


Josilaine F. de Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
 Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
 Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 019/2020

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **W P DO BRASIL LTDA**, com sede na Avenida Amazonas, nº. 2270, Centro, CEP 86.975-000, em Mandaguari – PR, telefone (44) 3233-6400, inscrita no CNPJ/MF nº 04.483.808/0001-28, que após análise ao **Protocolo n.º 19376 datado de 25/08/2020** e do parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração, com relação ao **P.A nº 206/2019 – Pregão nº 116/2019 – Ata de Registro de Preços nº 847/2019**, que prestou serviços de aquisição e recarga de cartuchos e toners para impressora e aquisição de cascos, entre o período de outubro de 2019 a outubro de 2020.

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor possuindo validade de 01 (um) ano contados da assinatura deste termo.

Termos em que firma-se o presente.

Arapongas, 25 de agosto de 2020.


Josiane Cristina Cipola Pagan
 SEMAD/LICITAÇÃO

1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93552608207054741613-1
 Data: 26/08/2020 13:48:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK19353-JD9Q;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, sediada na Av. Amazonas nº 2270, Centro, CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, forneceu recarga de toners à entidade Prefeitura Municipal de São Jose da Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 76.245.067/0001-58, sediada na Rua Joaquim Ladeia nº 150, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, o qual comprovamos plenamente a eficiência do fornecimento dos produtos fornecidos, (objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de cartuchos de tintas e toners para impressoras a laser para atender todos os setores da Prefeitura), no período compreendido entre 31/07/2017 à 31/07/2018 – contrato nº 106/2017 – Pregão Presencial nº 030/2017.

Sendo o que tínhamos a atestar, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente.

Bela Vista do Paraíso, 29 de outubro de 2018.

Edson Hipólito Gonçalves
Diretor Administrativo

Edson Hipólito Gonçalves
Dir. Depto. Administração
CPF 152.288.949-34

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa WP DO BRASIL LTDA EPP – CNPJ: 04.43.808/0001-28, ora licitante, situada a Av. Amazonas nº 2270, centro na cidade de Mandaguari estado do Paraná CEP-86.975-000, é nosso fornecedor através de contrato de fornecimento em processos licitatórios, de produtos de impressão, cartuchos e toners remanufaturados, compatíveis, originais e recargas dos mesmos, equipamentos de informática, impressoras, equipamentos elétricos e eletrônicos e que tem nos atendido dentro dos padrões de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, respeitando as especificações técnicas e quantidades exigidas.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente,

Presidente Castelo Branco, 02 de maio de 2018



Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal
CPF nº 049.417.639-39
RG nº 7.850.167-7

Cartório Castelo - Serviço Distrital
Município de Presidente Castelo Branco – Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Estado do Paraná
Avenida Julio Faccin, 228 - FONE: (44) 3250-1762 - CEP 87.180-000 -Pres.Castelo Branco-PR
E-mail: cartoriocastelo@ig.com.br

Reconheço a firma por semelhança de: **GISELE POTILA FACFIN GUI Dou fé.//**
Selo digital: Z7TYO_XxyQR_QbcEt-a9JQu_nQMgv- Consulte em www.funarpen.com.br

Presidente Castelo Branco, 03 de maio de 2018


LUIZ ORNELAS NETO – Tabelião Designado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06/870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Euzébio - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3344-5004 - Fax: (81) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93551708181339170864-1; Data: 17/08/2018 13:45:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ24198-1RN4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





N. M. Forte Brindes - ME

Estrada Promessa km 01 - Zona Rural - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná / Fone (44) 3233-4634
CNPJ 10.774.813/0001-92
Inscrição Estadual 9047736975

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ 04.483.808/0001-28, ora licitante, situada a Av. Amazonas nº 2270 – CENTRO – CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, é nosso fornecedor através de fornecimento de produtos de impressão, cartuchos e toners remanufaturados, compatíveis novos e originais bem como a recargas de cartuchos e toners, impressoras, suprimentos de informática e materiais de expediente, e que tem nos atendido dentro dos padrões de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, respeitando as especificações técnicas e quantidades exigidas.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

E, para que surta os efeitos legais firmamos a presente.

Mandaguari, 27 de agosto de 2018.

Eduardo Forte

N. M. FORTE BRINDES - ME - CNPJ – 10.774.813/0001-92

Carlos Eduardo Malaquias Forte

Empresário Administrador

CPF – 065.215.299-60

RG – 9.807.041-9

10.774.813/0001-92

N. M. Forte brindes

Est. Promessa Km01 Zona Rural
CEP 86975-000 - Mandaguari - PR

Selo QKAT9.jvURT.cd9wH, Controle: dtep6.H0u6L
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flávia Christina Trujillo Pomposo de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177
Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLOS EDUARDO
MALAQUIAS FORTE. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo
Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,21, FADER: R\$0,21
Mandaguari-PR, 27 de agosto de 2018 - 16:31:49h.

Em Test^o _____ da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
Escrevente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA OU DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, situada no endereço Av. Amazonas nº 2270, no Município Mandaguari, Estado Paraná, é nosso fornecedor de cartuchos e toners originais da marca do fabricante da impressora, originais de sua marca WP®, cartuchos e toner remanufaturados, também recarga de cartuchos e toners, cartuchos e toners compatíveis novos, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sertãozinho-PR, 06 de março de 2019.



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Setor: Gabinete do Prefeito
Nome do Responsável: Aleocídio Balzanelo
Prefeito Municipal
RG: 599.558-2/SESP/PR
CPF: 044.731.679-68



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Rua Senador Souza Naves, 503 sala 2 - Sertãozinho - Paraná
Selo z5D75.7eACe.5kCQz-4YL4a.UvR83
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALEOCÍDIO BALZANELO.
Dou fé. Sertãozinho-Paraná, 06 de março de 2019.

Em Teste: _____ ria Verdade

Lincoln Pinto Camargo - Tabelião

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 141 - Bairro São Luiz - Jd. Res. Parque - CEP 86200-000 - Sertãozinho - Paraná - Fone: (41) 3244-5000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93550703191411260336-1; Data: 07/03/2019 14:13:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: _____
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Atribuído de Minima: Condição: _____
Número: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

834

CNPJ. 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
CEP: 86300-000 – CORNELIO PROCÓPIO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa WP DO BRASIL LTDA – EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28, firmou com a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, o Registro de Preço nº 039/2017, com início em 07/06/2017 e término previsto em 07/06/2018, tendo como objeto a registrar preço de cartuchos e toners, sendo estes compatíveis e originais, e serviços de recarga para futuras contratações.

Declaramos que a empresa supracitada vem demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas e/ou aceitas pelo Segurado, não havendo, até a presente data, qualquer incidente que possa desaboná-la.

Cornélio Procópio, 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO
NOME: Meury Naomi Matuda Marques
CARGO: Diretora de Licitação
TELEFONE: (43) 3520-8013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, situada no endereço Av. Amazonas nº 2270, no Município Mandaguari, Estado Paraná, é nosso fornecedor de cartuchos e toners originais da marca do fabricante da impressora, originais de sua marca WP®, cartuchos e toner remanufaturados, também recarga de cartuchos e toners, cartuchos e toners compatíveis novos, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente através do Contrato nº 46-2018 - edital de Licitação nº 32/2018, modalidade Pregão Presencial nº 19/2018, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porecatu, 07 de março de 2019.



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Porecatu
 Setor: Planejamento
 Nome do Responsável: Marcelo Gomes
 RG: 52964628 – SSP/PR
 CPF: 005.332.169-31





PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA OU DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, situada no endereço Av. Amazonas nº 2270, no Município Mandaguari, Estado Paraná, é nosso fornecedor de cartuchos e toners originais da marca do fabricante da impressora, originais de sua marca WP®, cartuchos e toner remanufaturados, também recarga de cartuchos e toners, cartuchos e toners compatíveis novos, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Inacio-PR, 06 de março de 2019.



Prefeitura Municipal de Santo Inácio
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
 RG: 10.406.416-7
 CPF: 077.855.769-39

O RECONHECIMENTO DE
 FIRMAS ESTÁ NO VERSO



<p>FUNAR PEN</p>  <p>SELO DIGITAL PpVB6.g4geA.upaRC aTeDy.1LHS http://funarpen.com.br</p>	<p>SERVIÇO DISTRITAL DE SANTO INÁCIO Av. Raposo Tavares, 541 – 44 33521764 Comarca de Colorado - Paraná RECONHECIMENTO DE FIRMA</p> <p>Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS. Santo Inácio, PR, 08/03/2019. Em test^o <i>[assinatura]</i> da verdade <i>[assinatura]</i> Franciele Faveri de Oliveira – Escrevente</p>
--	---

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SANTO INÁCIO

Simone Ferraz Simoni Marques
 TITULAR

Cesarina Lopes dos Santos Furlan
 Franciele Faveri de Oliveira
 COMARCA DE COLORADO - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Escadas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (81) 3246-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93550803191532030777-2; Data: 08/03/2019 15:40:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF46382-SHJP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

[assinatura]
 Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Eduardo Carvalho
Imóveis
 CRECI - 023497

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos para os devidos fins que a empresa **WP DO BRASIL LTDA.EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, sediada na Av. Amazonas nº 2270- Centro, CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, fornece Cartuchos e toners de impressoras, compatíveis novos de sua MARCA WP®, originais da marca do fabricante do equipamento, remanufaturados, também executando a recarga de cartuchos e toners, nos fornecendo equipamentos de informática (impressoras, periféricos, peças, serviços de manutenção), sempre cumprindo com os devidos prazos de entrega, e qualidade nos materiais entregues, não tendo até o presente momento nada em que desabone a referida empresa.*

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Mandaguari-PR, 30 de julho de 2020.



Eduardo Augusto Carvalho

RG. 5.687.063-6

CPF 904.388.179-15

Selo z3Ut3.5Jmzb.GhdXa, Controle: 8Rjpz.8XXXy
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flávia Christina Fragelli Pompeu de Carvalho
 Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por Semelhança a assinatura de EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,21, FADEP: R\$0,21
 Mandaguari-PR, 31 de julho de 2020 - 15:41:22h.

Em Teste _____ da Verdade
 Tereza Toledo dos Santos
 Escrevente

Av. Amazonas nº 2003 – CENTRO – CEP 86975-000 – MANDAGUARI – PARANÁ
 FONE: (44) 3233-3291 – CNPJ 23.153.946/0001-09



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93553107204300279527-1
 Data: 31/07/2020 16:23:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH42840-1BGW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

839

GUAPIRAMA-PR, 29 de Outubro de 2.020

A

QUEM INTERESSAR POSSA

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, em atendimento ao procedimento licitatório em epígrafe, que a empresa: **WP DO BRASIL LTDA - EPP**, CNPJ. 04.483.808/0001-28, a Av. Amazonas, 2270, centro, Mandaguari/PR. Possui aptidão técnica, nos produtos e serviços objeto de sua exploração, conforme está inserido no seu Contrato Social, bem como não possui nada em seu desabono, no que diz respeito a presente licitação, assim como, obedece às condições pré-requisitórias do instrumento convocatório, em relação a prazos, produtos, entrega e qualidade.

Pela expressão da verdade firmamos o presente.

Prazo de validade: 30 dias.


Diego de Oliveira
Chefe de Gabinete

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Município de Ivatuba

840

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 76.285.337/0001-54

Rua Marechal Floriano, 797 - Centro - Ivatuba - PR - CEP: 87.130-000

Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

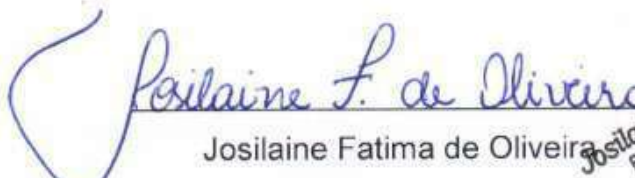
O MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.285.337/0001-54, com sede na Rua Marechal Floriano, 797 – Centro, atesta para os devidos fins licitatórios que a Empresa **W P DO BRASIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.483.808/0001-28, estabelecida à Av. Amazonas, nº. 2.270, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP: 86975-000 participou do Pregão Presencial nº. 058/2020 – PMI, cujo objeto é a Aquisição de Toners e Cartuchos Remanufaturados para atender as secretarias do Município de Ivatuba, tendo sua homologação em 13 de novembro de 2020, firmado contrato nº. 126/2020 em 13 de novembro de 2020.

Informamos ainda, que a referida empresa prestou serviços de impressão (outsourcing) para o Município de Ivatuba, tendo seu contrato firmado em 01 de novembro de 2019, através do processo de Dispensa de Licitação nº 034/2019, ratificada em 01 de novembro de 2019.

Salienta-se que a empresa forneceu e prestou serviços de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, de forma que podemos afirmar estar à fornecedora, plenamente qualificada para desempenho de atividades e fornecimento pertinentes e compatíveis a outros municípios.

O referido é expressão da verdade.

Ivatuba, 23 de fevereiro de 2021.


Josilaine Fatima de Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

841

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – Fax: (043) 3432.9262

E-mail: gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa WP DO BRASIL LTDA EPP – CNPJ: 04.43.808/0001-28, ora licitante, situada a Av. Amazonas nº 2270, centro na cidade de Mandaguari estado do Paraná CEP-86.975-000, é nosso fornecedor através de contrato de fornecimento em processos licitatórios, Pregão Presencial nº 18/2017, Ata de Registro de Preço nº 43/2017, de produtos de impressão, cartuchos e toners remanufaturados, compatíveis, originais e recargas dos mesmos, e que tem nos atendido dentro dos padrões de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, respeitando as especificações técnicas e quantidades exigidas.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente,

Jandaia do Sul, 02 de maio de 2018

**BENEDITO JOSÉ PUPIO**

Prefeito Municipal

CPF nº 190.837.779-87

RG nº 1.018.491/SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145

Selo Digital: pe97y.2MCjE.h6wJD-Qs2xz.q5jvA

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **BENEDITO JOSÉ PUPIO**. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 06 de junho de 2018.

Em Teste da Verdade

Juliana Tempesta Dutra - Escrevente



Atestado de Capacidade Técnica

A prefeitura do município de Terra Rica, inscrita no CNPJ 76.978.881/0001-81, situada na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120 – Centro, através da secretaria de Administração, atesta para os devidos fins que a **WP DO BRASIL LTDA.EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, sediada na Av. Amazonas nº 2270- Centro, CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, forneceu ao município o serviços de:

Pregão 82/2020 Aquisição de toners e cartuchos para atender as necessidades dos diversos setores da prefeitura do município de Terra Rica- PR. Conforme contratos em anexo, respeitando as condições técnicas e quantidades exigidas, além de obedecer os prazos de entrega.

Atestamos que tais fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Terra Rica, 21 de Julho de 2020

Julio Cesar Germano Junior
Pregoeiro



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 10982

N° 4687-1

Razão Social: WP DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Nome Fantasia: WP DO BRASIL

Endereço: AV. AMAZONAS

Número: 2270

Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUARI

Estado: PR

CEP: 86.975-000

Insc. Estadual: 9023670710

Fone/Fax: 04432336400

Certificado de Coleta: 97678-1

MTR: 97678

Classe: 01

Qtdd: 150.00 KG

Coleta de: SÓLIDOS CONTAMINADOS / BORRA DE TINTA (K053)

Observação: Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

N°CDF de Destino: 1902302/2023

Data da Coleta: 19/05/2023

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

N°: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

Acesse nosso SITE
www.nortvisual.com.br

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

**NORTEVISUAL**
Serviços Ambientais




Marcelo Felix Frade CREA-PR N° : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 10982

N° 4687-2

Razão Social: WP DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Nome Fantasia: WP DO BRASIL

Endereço: AV. AMAZONAS

Número: 2270

Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUARI

Estado: PR

CEP: 86.975-000

Insc. Estadual: 9023670710

Fone/Fax: 04432336400

Certificado de Coleta: 97678-2

MTR: 97678

Classe: 01

Qtdd: 300.00 KG

Coleta de: SÓLIDOS CONTAMINADOS / CARTUCHOS

Observação: Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

N°CDF de Destino: 1902302/2023

Data da Coleta: 19/05/2023

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

N°: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

Acesse nosso SITE
www.nortvisual.com.br

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta


NORTEVISUAL
Serviços Ambientais




Marcelo Felix Frade CREA-PR N° : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 10982

N° 4688-1

Razão Social: WP DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Nome Fantasia: WP DO BRASIL

Endereço: AV. AMAZONAS

Número: 2270

Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUARI

Estado: PR

CEP: 86.975-000

Insc. Estadual: 9023670710

Fone/Fax: 04432336400

Certificado de Coleta: 97678-3

MTR: 97678

Classe: 02

Qtdd: 300.00 KG

Coleta de: SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / PO DE TONER

Observação: Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

N°CDF de Destino: 1902302/2023

Data da Coleta: 19/05/2023

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

N°: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

Acesse nosso SITE
www.nortvisual.com.br

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta


NORTEVISUAL
Serviços Ambientais




Marcelo Felix Frade CREA-PR N° : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico

Período : 01/11/2023 até 09/11/2023

MGR - MARINGÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CPF/CNPJ 04712420000151 certifica que recebeu, em sua unidade de Maringá - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :Wp do Brasil

CNPJ/CPF : 04483808000128

Endereço : Av. Amazonas,2270 Centro

Município : Mandaguari

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,1300	Tonelada	Triagem e Transbordo
080312(*) - Resíduos de tintas de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,0500	Tonelada	Triagem e Transbordo
200135(*) - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 21 (*) ou 20 01 23 (*) contendo componentes perigosos (6)	CLASSE I	0,8000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

MTR 105341

Manifestos Incluídos:

411017457591

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Maringá, 09/11/2023





Responsável

Marcelo Felix Frade

CREA PR 113643

Responsável pela Emissão: Alexandre Sefrian Martins

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6674184</p> <p>CPF/CNPJ: 04.483.808/0001-28</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço W P DO BRASIL LTDA - EPP AV. AMAZONAS CENTRO MANDAGUARI/PR 86975-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de produtos químicos e produtos perigosos</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 30/11/2020 Autenticação: nc9a.c94u.y1z2.wc4c</p>
---	---



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6674184	01/11/2023	01/11/2023	01/02/2024

Dados básicos:

CNPJ : 04.483.808/0001-28
 Razão Social : W P DO BRASIL LTDA - EPP
 Nome fantasia : WP DO BRASIL
 Data de abertura : 04/06/2001

Endereço:

logradouro: AV. AMAZONAS
 N.º: 2270 Complemento:
 Bairro: CENTRO Município: MANDAGUARI
 CEP: 86975-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	Y2U16H44V5UX44YW
------------------------------	------------------

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PGRS

W P DO BRASIL LTDA - EPP.



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PGRS

ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS VEM ATENDER À SOLICITAÇÃO DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

EMPRESA CONTRATANTE



EMPRESA CONSULTORA



JULHO, 2023.

CONTROLE DE REVISÃO

REVISÃO	Data	RESPONSÁVEL
00	17/02/2020	Diego Belloni
01	01/07/2022	Diego Belloni
02	14/07/2023	Diego Belloni

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	1
2 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	2
2.1 Apresentação.....	2
2.2 Responsável Pela Empresa.....	2
2.3 Informações Gerais.....	3
2.4 Localização do Empreendimento e Circunvizinhanças	4
3 PROCESSO.....	5
3.1 Especificação das Atividades.....	5
3.2 Matéria Prima e Insumos	5
3.3 Produtos	5
3.4 Descrição do Processo	6
4 CONSUMO DE ÁGUA	8
4.1 Fonte de Abastecimento	8
4.2 Usos da Água	8
5 EFLUENTES LÍQUIDOS.....	9
5.1 Águas Pluviais	9
5.2 Esgoto Sanitário	9
5.2.1 Resíduos Líquidos	9
6 RESÍDUOS SÓLIDOS	10
6.1 Conceito	10
6.2 Classificação Quanto à Periculosidade	10
6.2.1 Resíduos CLASSE I – PERIGOSOS	10
6.2.2 Resíduos CLASSE II	11
6.3 Identificação dos Resíduos Sólidos a Gerados Durante as Atividades da Empresa....	11
6.4 Caracterização Gravimétrica e Previsão Quantitativa da Geração dos Resíduos	19
6.5 Gerenciamento dos Resíduos.....	20
6.5.1 Considerações Gerais	20
6.5.2 Redução, Reutilização e Reciclagem.....	21
6.5.3 Segregação Inicial e Acondicionamento Primário	22

6.5.4 Coleta e Transporte Interno	24
6.5.5 Segregação Secundária e Acondicionamento Intermediário	24
6.5.6 Transporte e frequência de coleta externos	25
6.5.7 Destinos dos resíduos sólidos	26
6.6 Recursos humanos	27
6.7 Programa básico de educação ambiental	28
6.8 Monitoramento do gerenciamento de resíduos sólidos	28
6.9 Identificação dos recipientes para armazenamento dos resíduos	28
6.10 Responsável pelo gerenciamento do PGRS	29
6.11 Atualização do PGRS	29
7 PLANO BASICO DE CONTINGÊNCIA	30
8 CRONOGRAMA DA PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DO PGRS.	32
9 DOCUMENTAÇÕES.....	33
10 REFERENCIAS	34
11 RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PAE	35

1 APRESENTAÇÃO

Este trabalho refere-se à elaboração do “Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos” com o objetivo do correto gerenciamento de resíduos da empresa **W P DO BRASIL LTDA.**

2 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 Apresentação

A W P DO BRASIL LTDA é especializada em impressão, atendendo a reciclagem de cartuchos, possuindo cartuchos novos, compatíveis e originais, tanto em jato de tinta como em laser. Os dados cadastrais da empresa estão apresentados a seguir.

Razão social	W P DO BRASIL LTDA - EPP
Nome Fantasia	W P DO BRASIL
CNPJ	04.483.808/0001-28
Insc. Estadual	902.36707-10
Endereço	Avenida Amazonas, 2270.
Bairro	Centro
CEP:	86.975-000
Cidade:	Mandaguari PR
Coordenadas	Lat: 23.517274° S Long: 51.683191°O

2.2 Responsável Pela Empresa

Nome:	Luis Claudio Fachini
Cargo:	Proprietário
Telefone:	(44) 3233-6400
E-mail	claudio@wpdobrasil.com.br

2.3 Informações Gerais

Tipo de Atividade

Atividade Principal

- Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (CNAE - 26.22-1-00)

Atividade Secundária

- Recuperação de materiais não especificados anteriormente (CNAE - 38.39-4-99)
- Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE - 46.51-6-02)
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE - 46.51-6-01)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE - 46.47-8-01)
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE - 47.51-2-01)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE - 47.61-0-03)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE - 47.89-0-07)
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE – 47.51-2-02)

Situação da Empresa

Operando

Áreas

- Área total do terreno: 600,00 m².
- Área ocupada prevista: 546,40 m².

Número de funcionários

A empresa conta com 14 colaboradores.

Período de funcionamento

O empreendimento funciona de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min.

2.4 Localização do Empreendimento e Circunvizinhanças



Figura 1- Vista aérea do entorno do empreendimento.
Fonte: Google Earth (2020)

3 PROCESSO

3.1 Especificação das Atividades

A W P DO BRASIL LTDA é especializada em impressão, atendendo a reciclagem de cartuchos, possuindo cartuchos novos, compatíveis e originais, tanto em jato de tinta como em laser.

3.2 Matéria Prima e Insumos

A Tabela 1 apresenta uma média de uso de MATÉRIAS PRIMAS e INSUMOS utilizados nas atividades exercidas pela empresa.

Tabela 1. Matérias Primas e Insumos utilizados pela empresa.

Matérias-primas/ Insumos	Quantidade	Local de Armazenamento	Forma de Armazenamento
Toners Usados	1.320 UN/MÊS	Armazenamento de Carcaça vazias	Em caixas de papelão
Cartuchos de Tintas Usados	220 UN/MÊS	Armazenamento de Carcaça vazias	Em caixas de papelão
Tinta para Toner	70 KG/MÊS	Almoxarifado	Embalagens Próprias / Bancada
Tinta para Cartuchos	5 L/MÊS	Almoxarifado	Embalagens Próprias / Bancada

3.3 Produtos

A Tabela 2 apresenta uma média de Produtos recuperados / remanufaturados.

Tabela 2: Produtos a serem recuperados / remanufaturados.

Matérias-primas/ Insumos	Quantidade	Local de Armazenamento	Forma de Armazenamento
Toners para impressoras a laser	1.440 UN/MÊS	Estoque de Produtos Acabados	Embalagens de Papelão Própria
Cartuchos de Tintas para impressoras	240 UN/MÊS	Estoque de Produtos Acabados	Embalagens de Papelão Própria
Tinta para impressoras	05 L/MÊS	Estoque de Produtos Acabados	Embalagens Próprias / Bancada

3.4 Descrição do Processo

A seguir são descritos os processos de reciclagem de toner e cartuchos.

Toners.

Os toners usados são recepcionados na empresa. Após recebimento são classificados, segregados e armazenamento em locais específicos. Depois de armazenados os toners são limpos e recebem uma nova carga de tinta. Todos os toners são testados em impressoras compatíveis e se aprovados são embalados e liberados para Estoque de Produtos Acabados.

Cartuchos.

Os cartuchos são recepcionados na empresa. Após recebimento são classificados, segregados e armazenamento em locais específicos. Depois de armazenados os cartuchos são vistoriados quanto a necessidade de limpeza. Havendo esta necessidade os cartuchos são limpos com vapor e encaminhados para envaze da tinta. Todos os cartuchos são testados em impressoras compatíveis e se aprovados são embalados e liberados para Estoque de Produtos Acabados.

A figura 2 ilustra em fluxograma os processos.

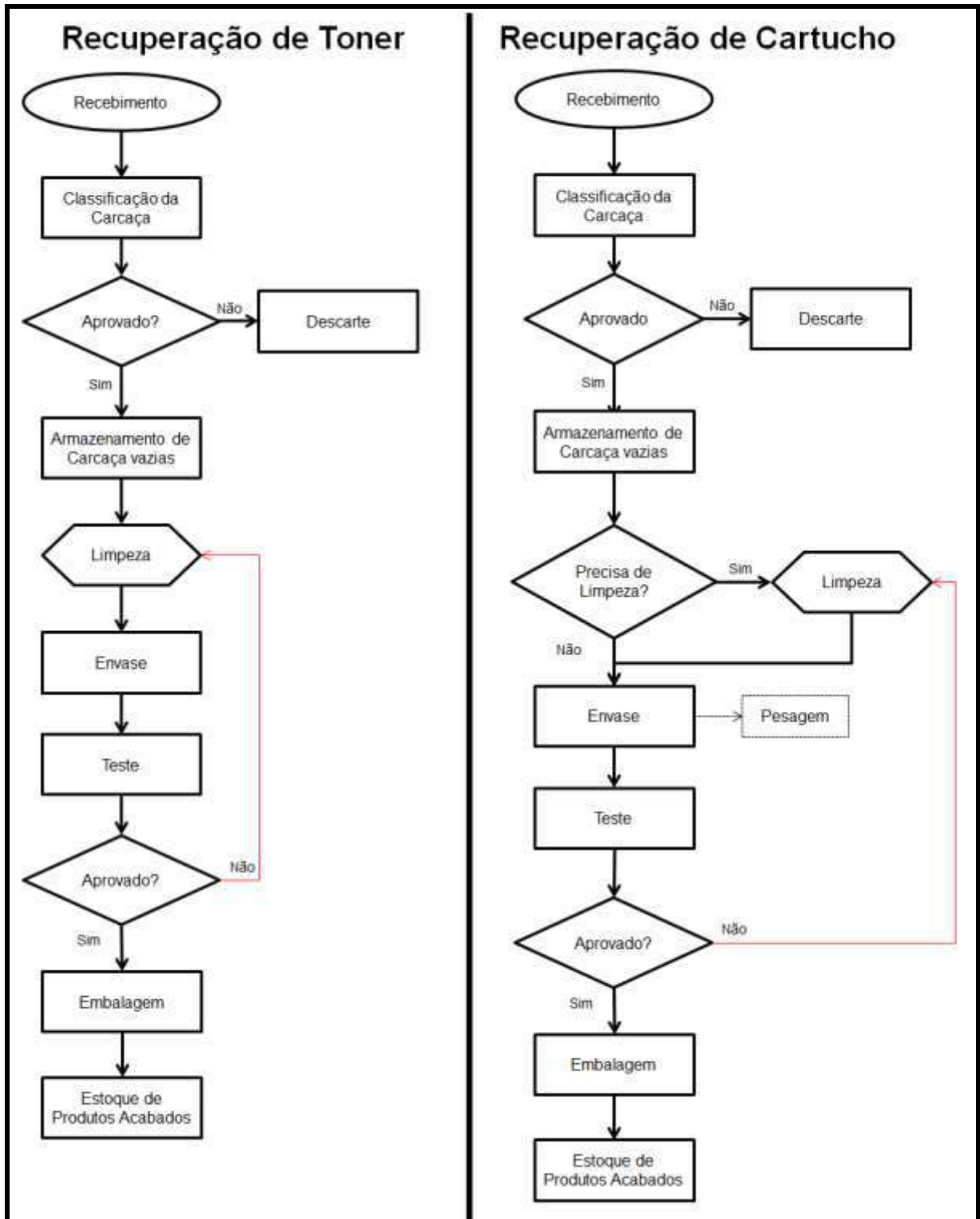


Figura 2 – Processo de reciclagem de Toners e Cartuchos.

4 CONSUMO DE ÁGUA

4.1 Fonte de Abastecimento

A água utilizada para o abastecimento da empresa é proveniente do abastecimento públicos - SANEPAR.

4.2 Usos da Água

A água utilizada é destinada aos seguintes fins:

- Consumo humano;
- Pias e sanitários;
- Limpeza de pisos
- Geração de vapor.

5 EFLUENTES LÍQUIDOS

5.1 Águas Pluviais

O terreno da empresa é constituído por área com edificação impermeável e com piso permeável (solo).

As águas pluviais que incidirem sobre a edificação impermeável seguem para canaletas apropriadas, que as conduzem para a galeria municipal de águas pluviais.

As águas pluviais que incidirem sobre o piso permeável infiltram diretamente no solo.

5.2 Esgoto Sanitário

Os esgotos sanitários são provenientes dos vasos sanitários, tanques e pias existentes no empreendimento.

Considera-se a geração média diária de 48 L/funcionário, produzindo uma vazão aproximada de 0,672 m³/dia de esgoto.

Os esgotos sanitários gerados são encaminhados para o sistema público de coleta de Esgoto Sanitário da SANEPAR onde é tratado.

5.2.1 Resíduos Líquidos

Não há geração de efluente nos processos da empresa.

6 RESÍDUOS SÓLIDOS

6.1 Conceito

Conforme a ABNT NBR 10.004, são considerados resíduos sólidos todos os resíduos que resultem de atividades industriais e se encontram nos estados:

- Sólido;
- Semi-sólido (pastoso);
- Líquido (cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgoto ou em corpos dá água ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis face à melhor tecnologia disponível).

6.2 Classificação Quanto à Periculosidade

A diversidade dos processos industriais exigem, para a classificação de seus resíduos, a utilização dos critérios e diretrizes referidos a seguir:

- Resíduos Classe I –Perigosos.
- Resíduos Classe II
 - Resíduos Classe II A – Não-inertes
 - Resíduos Classe II B - Inertes

Com base na classificação levada a efeito a partir dos aspectos a serem referidos no presente item, faz-se a distinção entre a periculosidade ou não de um determinado resíduo sólido industrial, ou de seu enquadramento como material inerte.

6.2.1 Resíduos CLASSE I – PERIGOSOS

Segundo a ABNT NBR 10.004, são considerados Resíduos Classe I – Perigosos aqueles que:

- em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, podem apresentar risco ao meio ambiente, quando gerenciado de forma inadequada ou risco à saúde;

- apresentam uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade;
- estão listados nos anexos A ou B da ABNT NBR 10.004.

Caso uma amostra do resíduo em estudo seja enquadrada em pelo menos um dos critérios acima mencionados, será o mesmo considerado Classe I – Perigosos.

6.2.2 Resíduos CLASSE II

Resíduos Classe II A – Não-inertes

São aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos Classe I – Perigosos ou de resíduos Classe II B – Inertes. Podem apresentar propriedades como combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. Estão incluídos nessa categoria os papéis, papelão, matéria vegetal e outros.

Resíduos Classe II B – Inertes

São os resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10.007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10.006, não tiverem nenhum de seus componentes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G (ABNT NBR 10.004). São rochas, tijolos, vidros e certos plásticos e borrachas que não são decompostos facilmente.

6.3 Identificação dos Resíduos Sólidos a Gerados Durante as Atividades da Empresa

As características dos resíduos produzidos na empresa estão descritos a seguir.

- Resíduo de Papel e Papelão:** Caracterizam-se como diferentes tipos de embalagens de papelão, papéis de escritório e diversas embalagens de papeis.

- ☑ **Resíduos de Plástico:** Caracterizam-se como embalagens de diversos formatos, plásticos filmes, PVC's, objetos diversos de plásticos entre outros plásticos.
- ☑ **Resíduo de Metal:** Configuram-se como os cilindros internos retirados dos tonners.
- ☑ **Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):** EPI's inservíveis descartados pelos funcionários.
- ☑ **Resíduo de varrição:** material particulado coletado no processo de varrição manual..
- ☑ **Restos e borras de tintas e pigmentos:** pó de tonner retirados no processo de limpeza
- ☑ **Restos e borras de tintas e pigmentos:** restos de tintas e pigmentos do processo de cartuchos.
- ☑ **Lâmpadas Diversas:** Lâmpadas diversas queimadas ou inservíveis trocadas.
- ☑ **Resíduos Orgânicos:** rejeitos de alimentos como restos de comida.
- ☑ **Rejeitos de Sanitários:** Caracterizam-se como papéis higienicos e toalhas de papel usadas oriundos dos sanitários
- ☑ **Tonners Inservíveis (carcaça):** Tonners sem condições de recuperação que são descartados depois de retirados os cilindros internos.
- ☑ **Cartuchos Inservíveis (carcaça):** Cartuchos sem condições de reutilização / recuperação.

6.4 Caracterização Gravimétrica e Previsão Quantitativa da Geração dos Resíduos

Tabela 3. Resíduos gerados na área de ampliação da empresa.

Classe*	Código**	Descrição	Estado físico	Quantidade	Cor**	Local de geração
IIA	200101	Resíduo de Papel e Papelão	Sólido	20 kg/mês		Estoque, Deposito de Carcaça, Reciclagem Toner, Reciclagem Cartucho.
IIB	200139	Resíduos de Plástico	Sólido	6 kg/mês		Estoque, Deposito de Carcaça, Reciclagem Toner, Reciclagem Cartucho.
IIB	200140	Resíduo de metal (Alumínio)	Sólido	20 kg/mês		Reciclagem Toner
IIA	150203	Equipamentos de Proteção Individual – EPI's	Sólido	0,5 kg/mês		Reciclagem Toner e Reciclagem Cartucho.
IIA	200199	Resíduo de Varrição	Sólido	3 kg/mês		Todos os setores
I	080317	Restos e borras de tintas e pigmentos (Pó de Toner)	Sólido	63,4 kg/mês		Reciclagem Toner
I	080312	Restos e borras de tintas e pigmentos	Sólido	3,5 kg/ês		Reciclagem de Cartuchos
I	200121	Lâmpadas Diversas	Sólido	2 un/ano		Todos
II	200136	Toners Inservíveis (carcaças)	Sólido	28,8 kg/mês		Reciclagem Toner
I	200136	Cartucho Inservíveis (carcaças)	Sólido	8 kg/mês		Reciclagem de Cartuchos
IIA	200108	Resíduos Orgânicos	Sólidos	2,4 kg/mês		Copa
IIA	200199	Rejeito Sanitário	Sólido	5 kg/mês		Sanitários

OBS: *: Segundo a NBR 10.004/ 2004.

** Segundo a IN IBAMA nº 13/12.

***: Código de cores: ver item 7.5.3

6.5 Gerenciamento dos Resíduos

Os resíduos gerados fora do processo produtivo como materiais de escritório, papel, plástico, copos plásticos são acondicionados em cestos com sacos plásticos. Quando esgotado sua capacidade, os resíduos são separados em recicláveis (papeis e plásticos) que são enviados para reciclagem por sucateiro intermediário juntamente com os resíduos de mesma característica gerados pela produção e os rejeitos (copos plásticos) que são destinados a coleta pública.

Os rejeitos sanitários, orgânicos e de varrição são armazenados em cestos com sacos no próprio ponto de geração e quando esgotado suas capacidades são destinados à coleta municipal.

Os metais (bobina interna do toner danificada) são acondicionados em caixas de papelão e destinados a sucateiro intermediário.

O rejeito de Pó de Toner é coletado em saco plástico acoplados as máquina de limpeza de toners, que direciona o pó aos sacos. Quando esgotado a capacidade do saco, o mesmo é substituído e o saco com pó é armazenado em caixa de papelão para posterior destinação à aterro industrial por empresas licenciadas.

O rejeito de borra de tinta e pigmentos líquidos são acondicionados em tambor que quando esgotado sua capacidade é destinadas para tratamento por empresas licenciadas.

Os tonners e cartuchos que não possuem mais capacidade de reutilização (inservíveis) são colocados em sacos plásticos e caixas de papelão para posterior destinação à aterro industrial por empresas licenciadas.

As lâmpadas fluorescentes são armazenadas em suas caixas de origem e entregue no local de compra para serem destinadas a empresas especializadas através da cadeia estipulada na logística reversa.

Os EPI's são armazenados em sacos plásticos em local com piso impermeável e área coberta e destinados a empresas devidamente licenciadas.

6.5.1 Considerações Gerais

Os resíduos gerados na empresa possuem as mais diversas características físicas, químicas e biológicas. O correto procedimento operacional na segregação,

acondicionamento e transporte garantem a eficácia do gerenciamento dos resíduos e a otimização na destinação final dos resíduos para as empresas especializadas. Ainda otimiza tempo, recursos, mão de obra, reduz custos e minimiza possíveis acidentes envolvendo estes resíduos.

O Gerenciamento dos Resíduos Sólidos gerados pela empresa é efetuado de acordo com as seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Segregação primária – a ser efetuada pela empresa
- 2ª Etapa: Acondicionamento inicial – a ser efetuado pela empresa
- 3ª Etapa: Coleta e Transporte internos – a serem efetuados pela empresa;
- 4ª Etapa: Segregação secundária – a ser efetuada pela empresa;
- 5ª Etapa: Acondicionamento intermediário – a ser efetuado pela empresa;
- 6ª Etapa: Coleta e Transporte externos – a serem efetuados por terceiros.
- 7ª Etapa: Destino final – ser efetuado pela própria empresa ou por terceiros.

6.5.2 Redução, Reutilização e Reciclagem

O programa de minimização de resíduos da empresa passa por três aspectos importantes:

- redução de resíduos na fonte geradora;
- reutilização e reuso dos resíduos;
- reciclagem de resíduos.

Na primeira, os objetivos são alcançados mediante a substituição de tecnologias, materiais, combustíveis e insumos, com a modernização dos processos, com otimização dos arranjos em maquinários e equipamentos. Ainda, primordial é a manipulação cuidadosa dos produtos, a fim de evitar o desperdício. Bem como o treinamento de pessoal por meio de programas de educação ambiental e a segregação dos resíduos para reaproveitamento futuro são mudanças de procedimento e práticas operacionais também muito importantes na minimização de resíduos na fonte.

Com a reutilização visa-se encontrar novas serventias para determinado resíduo e com o reuso visa-se utilizar varias vezes para evitar o desperdicio. Esta prática vem de encontro com a propria atividade da empresa. Está prática minimiza a geração de resíduos, reduz custo com descarte e na compra de novos.

No caso da reciclagem, a empresa busca a excelencia na segregação dos resíduos recicláveis para a doação destes a cooperativa de catadores de reciclados de Mandaguari - PR, ACAMAN. Além de atender a legislação e beneficiar os cooperados, a empresa não desprende recursos para a coleta, transporte e destinação destes resíduos as instalações de processamento/triagem.

6.5.3 Segregação Inicial e Acondicionamento Primário










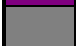
O acondicionamento e coleta dos resíduos sólidos são realizados em recipientes cujo material constituinte seja compatível com os resíduos. Além disso, apresentam as seguintes características:

- resistência física;
- durabilidade;
- adequabilidade aos equipamentos de transporte.

Na empresa são adotados alguns tipos de recipientes de acordo com as características dos resíduos e quantidade de geração. O armazenamento no próprio setor denomina-se **Armazenamento Primário** e como exemplos são adotadas no setor produtivo cestos de lixo com sacos plásticos, sacos plásticos e caixas de papelão.. No administrativo e copa são adotados lixeiras de 10L com sacos plásticos. Neste ponto é muito importante que a segregação primária ocorra, ou seja, que o colaborador saiba dispor corretamente o resíduo no seu coletor identificado para não prejudicar as próximas etapas de gerenciamento de resíduos.

De acordo com a Resolução CONAMA nº 275, de 25.04.2001, os recipientes para acondicionamento dos resíduos sólidos a serem gerados pela empresa (cestos, tambores e caçambas) devem adotar o seguinte padrão de cores:

Tabela 4. Cores dos recipientes para acondicionamento de resíduos sólidos.

Recipiente		Resíduo Sólido
	Azul	Papel/papelão
	Vermelho	Plástico
	Verde	Vidro
	Amarelo	Metal
	Preto	Madeira
	Branco	Resíduos Ambulatoriais e de serviços de saúde
	Marrom	Resíduos Orgânicos
	Laranja	Resíduos Perigosos
	Roxo	Resíduos Radioativos
	Cinza	Resíduos gerais não recicláveis/misturados/contaminados não passíveis de separação

Os locais e tipos de acondicionamento inicial dos resíduos estão especificados na Tabela 5.

Tabela 5. Forma e local de acondicionamento inicial de resíduos sólidos.

Código do resíduo*	Descrição	Forma de armazenamento	Local de armazenamento
200101	Resíduo de Papel e Papelão	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração
200139	Resíduos de Plástico	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração
200140	Resíduo de metal (Alumínio)	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração
150203	Equipamentos de Proteção Individual – EPI's	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração
200199	Resíduo de Varrição	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração
080317	Restos e borras de tintas e pigmentos (Pó de Toner)	Saco plástico, em piso impermeável, área coberta, S08	Setor de geração
080312	Restos e borras de tintas e pigmentos	Bombona, em piso impermeável, área coberta, S05	Setor de geração
200121	Lâmpadas Diversas	Lata de metal, em piso impermeável, área coberta	Setor de geração
200136	Toners Inservíveis (carcaças)	Saco plástico, em piso impermeável, área coberta, S08	Setor de geração
200136	Cartucho Inservíveis (carcaças)	Saco plástico, em piso impermeável, área coberta, S08	Setor de geração
200108	Resíduos Orgânicos	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração
200199	Rejeito Sanitário	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração

OBS: *IN IBAMA nº 13/12.

6.5.4 Coleta e Transporte Interno

A coleta e transporte interno dos resíduos sólidos do local de acondicionamento inicial ou diretamente do ponto de geração ao local de acondicionamento intermediário é realizado manualmente pelos próprios colaboradores.

6.5.5 Segregação Secundária e Acondicionamento Intermediário

Os resíduos de Papel/Papelão, Plásticos, Pó de Tonners, carcaças de tonners e cartuchos e EPI's são destinados a acondicionamento intermediário em área específica. Os recicláveis são acondicionados a granel, sobre piso impermeável em uma área delimitada, de onde aguardam destinação. O Pó de Toner é acondicionado em sacos plásticos dispostos em caixas de papelão em piso impermeável, assim como as carcaças de tonners e cartuchos que são armazenadas em sacos plásticos.

Os resíduos gerais (resíduos sanitários, orgânicos e de varrição) são encaminhados para um cesto de lixo localizado em frente à empresa.

Os demais resíduos devido à baixa geração, serão destinados diretamente do ponto de acondicionamento inicial (próprios setores), como os resíduos de borra de tinta e pigmentos acondicionados em bombona.

A Tabela 6 indica o acondicionamento intermediário dos resíduos:

Tabela 6. Proposta de acondicionamento intermediário de resíduos sólidos.

Código do resíduo*	Descrição	Descrição do armazenamento*	Local de armazenamento
200101	Resíduo de Papel e Papelão	A granel, em piso impermeável, área coberta, S02	Área delimitada no setor de produtivo
200139	Resíduos de Plástico	A granel, em piso impermeável, área coberta, S02	Área delimitada no setor de produtivo
200140	Resíduo de metal (Alumínio)	--	--
150203	Equipamentos de Proteção Individual – EPI's	Sacos plásticos em piso impermeável, S08	Área delimitada no setor de produtivo
200199	Resíduo de Varrição	Sacos plásticos em piso impermeável, S08	Central de Resíduos
080317	Restos e borras de tintas e pigmentos (Pó de Toner)	--	--
080312	Restos e borras de tintas e pigmentos	Sacos plásticos e Caixa de Papelão em piso impermeável, S08	Área delimitada no setor de produtivo
200121	Lâmpadas Diversas	--	--

200136	Toners Inservíveis (carcaças)	Sacos plásticos e Caixa de Papelão em piso impermeável, S08	Área delimitada no setor de produtivo
200136	Cartucho Inservíveis (carcaças)	Sacos plásticos e Caixa de Papelão em piso impermeável, S08	Área delimitada no setor de produtivo
200108	Resíduos Orgânicos	Sacos plásticos em piso impermeável, S08	Lixeira em frente a empresa
200199	Rejeito Sanitário	Sacos plásticos em piso impermeável, S08	Lixeira em frente a empresa

OBS:*IN IBAMA nº 13/12.

6.5.6 Transporte e frequência de coleta externos

Pelas características dos resíduos gerados na empresa, a mesma adota a Responsabilidade Solidária e Compartilhada na destinação de resíduos sólidos conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010 onde a Responsabilidade Solidária é a contratação de empresas aptas a coletar, transportar e tratar seus resíduos e a Responsabilidade Compartilhada é a participação na cadeia de logística reversa do resíduo para o fabricante, como é o caso praticado com a lâmpadas inservíveis.

Desta forma, o transporte externo de resíduos sólidos corresponde à retirada do mesmo de seu acondicionamento inicial ou intermediário para o encaminhamento à sua destinação final. Tal procedimento é realizado pela própria empresa, pela coleta pública e por empresas terceirizadas.

As empresas contratadas que transportam os resíduos Classe I possuem:

- Licença Ambiental de Operação para a atividade de Transporte de Resíduos Perigosos
- Cadastro Técnico Federal – IBAMA para a atividade de Transporte de Resíduos Perigosos,
- Registro na Agencia Nacional de Transporte Terrestre (ANTT).
- Carteira Nacional de Habilitação do motorista com Curso MOPP (Movimentação de Produtos Perigosos);

Os RESÍDUOS PERIGOSOS para efeitos de transporte são substâncias, soluções, misturas ou artigos que contêm, ou estão contaminados por um ou mais produtos sujeitos às disposições da Resolução nº 5232/2016 da ANTT. Desta forma as unidades de transporte devem estar aptas para o transporte dos mesmos, cumprindo o preconizado nas legislações de transporte. Assim, a empresa contratada deve apresentar sempre atualizadas e cópias originais as documentações referente a unidade de transporte.

Na Tabela 7, pode-se observar a frequência de coleta externa dos resíduos sólidos gerados na empresa e a forma de transporte externo.

Tabela 7. Resíduos sólidos gerados na empresa: proposta de frequência de coleta e forma de transportes externos.

Código do resíduo*	Descrição	Frequência de coleta	Forma de transporte externo
200101	Resíduo de Papel e Papelão	Mensal	Caminhão Gaiola
200139	Resíduos de Plástico	Mensal	Caminhão Gaiola
200140	Resíduo de metal (Alumínio)	Semestral	Caminhão de terceiro
150203	Equipamentos de Proteção Individual – EPI's	Trimestral	Caminhão Baú
200199	Resíduo de Varrição	Semanal	Caminhão compactador
080317	Restos e borras de tintas e pigmentos (Pó de Toner)	Trimestral	Caminhão Baú
080312	Restos e borras de tintas e pigmentos	Trimestral	Caminhão Baú
200121	Lâmpadas Diversas	Eventual	Veículo Próprio
200136	Toners Inservíveis (carcaças)	Trimestral	Caminhão Poliguindaste
200136	Cartucho Inservíveis (carcaças)	Trimestral	Caminhão Poliguindaste
200108	Resíduos Orgânicos	Semanal	Caminhão compactador
200199	Rejeito Sanitário	Semanal	Caminhão compactador

OBS: *IN IBAMA nº 13/12.

A empresa como expedidor (Gerador) deve fornecer ao transportador os documentos obrigatórios para o transporte de produtos/resíduos perigosos de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI do caput do Art. 28, da Resolução ANTT 5232/2016. Desta forma, a cada embarque é de responsabilidade da empresa geradora a emissão do MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos (NBR 13.221) e a Ficha e Envelope de Emergência para Transporte dos Resíduos (NBR 7503).

Ainda nesta etapa, realizar-se a avaliação e o monitoramento da quantidade de resíduos gerados e do correto gerenciamento, a fim de corrigir eventuais falhas e aperfeiçoar os procedimentos. Para auxiliar este controle, os funcionários encarregados no gerenciamento dos resíduos sólidos preenchem as tabelas apresentadas no item 6.8 – “Monitoramento do Gerenciamento de Resíduos Sólidos”.

6.5.7 Destinos dos resíduos sólidos

Os empreendimentos os quais os resíduos são destinados para disposição final ou tratamento possuem os seguintes documentos:

- Licença Ambiental de Operação para a atividade;
- Licença da Vigilância Sanitária;
- Alvará de Funcionamento da Prefeitura;
- Cadastro Técnico Federal – IBAMA para a atividade;
- Declaração de Carga poluidora.

A destinação final de cada resíduo está discriminada na Tabela 8.

Tabela 8. Destinação dos resíduos sólidos gerados pela empresa.

Código do resíduo*	Descrição	Descrição do destino
200101	Resíduo de Papel e Papelão	Reciclagem Externa ACAMAN
200139	Resíduos de Plástico	Reciclagem Externa ACAMAN
200140	Resíduo de metal (Alumínio)	Sucateiro Intermediário Reciclagem Externa
150203	Equipamentos de Proteção Individual – EPI's	Aterro Industrial NORTE VISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS
200199	Resíduo de Varrição	Coleta Publica Aterro Municipal
080317	Restos e borras de tintas e pigmentos (Pó de Toner)	Aterro Industrial NORTE VISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS
080312	Restos e borras de tintas e pigmentos	Aterro Industrial NORTE VISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS
200121	Lâmpadas Diversas	--
200136	Toners Inservíveis (carcaças)	Aterro Industrial NORTE VISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS
200136	Cartucho Inservíveis (carcaças)	Aterro Industrial NORTE VISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS
200108	Resíduos Orgânicos	Coleta Publica Aterro Municipal
200199	Rejeito Sanitário	Coleta Publica Aterro Municipal

OBS: *IN IBAMA nº 13/12.

6.6 Recursos humanos

Todos os profissionais da empresa estão diretamente envolvidos com o Gerenciamento de Resíduos Sólidos:

- Monitoramento das atividades (coleta, transporte, seleção e destino)
 - Todos os colaboradores devem estar devidamente capacitados para desenvolver estas atividades.

6.7 Programa básico de educação ambiental

A educação ambiental é uma ferramenta inquestionável no gerenciamento ambiental de uma empresa.

Todo colaborador deve estar consciente das questões ambientais da empresa, do seu desempenho ambiental e do próprio desempenho operacional.

Desta forma, a empresa implantou a Educação Ambiental através de treinamentos abordando assuntos relacionados com educação e gestão ambiental e gerenciamento de resíduos bem como a segurança no trabalho.

6.8 Monitoramento do gerenciamento de resíduos sólidos

A fim de obter um melhor controle na geração e manuseio dos Resíduos Sólidos a empresa monitora e controla a geração de resíduos através de um sistema em excel. A alimentação do sistema é efetuado por responsável designado, quando da saída de determinado resíduo para seu destino final, do recebimento de certificado de coleta e destinação final ou tratamento.

Os colaboradores responsáveis pelo gerenciamento devem ser devidamente instruídos a observar, quando do manuseio dos resíduos sólidos, se a segregação está sendo realizada corretamente, a fim de corrigir eventuais falhas.

6.9 Identificação dos recipientes para armazenamento dos resíduos

A identificação dos recipientes permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, fornecendo informações ao correto manejo dos resíduos, deve estar aposta nos sacos de acondicionamento, nos recipientes de coleta interna e externa, nos recipientes de transporte interno e externo, e nos locais de armazenamento, em local de fácil visualização, de forma indelével. Ainda, a importância da implantação da simbologia (Figura 03) consiste na facilidade de se desenvolver um trabalho de orientação e condução para que haja, por parte do administrador / gestor ambiental e do cidadão, uma melhor condição de monitoramento e destinação adequada dos resíduos gerados. A simbologia facilita no processo educativo ministrado, demonstrando e incentivando a organização das ações e condutas.



Figura 3: Simbologia para coletores de resíduos

6.10 Responsável pelo gerenciamento do PGRS

Nome: Luis Claudio Fachini

Cargo: Proprietário

Telefone: (44) 3233-6400

6.11 Atualização do PGRS

O PGRS deverá ser revisado e atualizado sempre que houver ampliação da atividade, aumento da produtividade, mudança de processos, matérias primas e tecnologias empregadas.

7 PLANO BASICO DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Estabelecer os procedimentos técnicos e administrativos a serem seguidos por ocasião da ocorrência de contingência no gerenciamento dos resíduos sólidos, de maneira que, através de ações planejadas, seja possível se evitar ou mitigar suas consequências.

Prováveis Contingências

- Incêndio
- Rompimento de recipiente/ Derramamento
- Acidentes pessoais

Impactos e Consequências

1. Incêndio
 - Causará danos às instalações da unidade.
 - Possível contaminação de solo e mananciais e lençol freático, se atingir resíduos perigosos.
 - Danos a saúde e integridade física (queimaduras, asfixia, ferimentos, ...) dos colaboradores.
2. Rompimento de recipientes/ Derramamento
 - Contaminação de solo e mananciais e lençol freático, em se tratando de resíduo perigoso.
3. Acidentes pessoais
 - Danos a saúde e integridade física (queimaduras, asfixia, ferimentos, ...) dos colaboradores.

Procedimentos

1. Incêndio
 - Isolar a área de risco;
 - Utilizar Extintor de Incêndio;

- Caso haja necessidade, avisar o Corpo de Bombeiros;
 - Usar de todos os meios disponíveis para proteger os bens aproveitáveis, bem como os salvos (bens danificados que têm possibilidade de recuperação ou representem valor comercial);
 - Comunicar o Proprietário;
 - Apresentar o local no estado em que se encontra até que sejam concluídos o trabalho pericial e a vistoria da Seguradora;
 - Facilitar o trabalho dos peritos oficiais e dos vistoriadores da Seguradora.
2. Rompimento de recipientes/ Derramamentos
- Resíduos não perigosos – Recolher o resíduo, varrendo se necessário, colocando novamente no local de transporte. Caso ocorra rompimento do saco plástico, substituí-lo.
 - Resíduos perigosos sólidos– Recolher o resíduo, varrendo se necessário, colocando novamente no local de transporte. Caso ocorra rompimento do saco plástico, substituí-lo. Se o resíduo cair no solo e notar que o contaminou, recolher também a porção de solo contaminado.
 - Resíduo perigoso líquido – Se cair em piso impermeável, usar pó de serra para absorver e recolher o pó de serra. Se cair no solo, recolher o solo contaminado. Em ambos os casos, armazenar em um recipiente diferente.
 - No caso de resíduo perigoso, anotar o ocorrido na Ficha de Registro de Armazenamento de Resíduos (Tabela 12, item 7.5.10) e comunicar ao Proprietário.
3. Acidentes pessoais
- Encaminhar ao pronto-socorro municipal.

8 CRONOGRAMA DA PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DO PGRS.

O PGRS já encontra-se em execução não havendo necessidade de cronograma.

9 DOCUMENTAÇÕES

No processo de Gerenciamento dos Resíduos são gerados documentos como:

- Manifesto de Transporte de Resíduos
- Certificados de Coleta
- Certificado de Destinação Final
- Notas Fiscais

Tais documentos são armazenados e gerenciados pelo gestor deste Plano.

10 REFERENCIAS

ABNT-NBR 7500 identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento;

ABNT-NBR 7503 Ficha de Emergência e Envelope de embarque. Caracteres, dimensões e procedimentos

ABNT 13.221 – Transporte Terrestre de Resíduos.

GOOGLE EARTH.; acesso em fevereiro de 2020.

Resolução 5232 de 09 de dezembro de 2016, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT



11 RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Este **Plano Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS** foi elaborado pela empresa **AMB ACTION**, juntamente com as informações fornecida pela empresa **W P DO BRASIL LTDA - EPP**.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



Diego Filipe Belloni
 CRQ – IX REGIÃO : 09202099
 ART N°: 2020 –4100244292

	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO PARANÁ	
<small>Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010-150 - Curitiba - Paraná Fone: (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.gov.br - www.crq9.gov.br</small>		
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA N° .2020-4100244292		
<p>Certificamos, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química - 9ª Região, que foi procedida a Anotação de Responsabilidade Técnica do (a) profissional DIEGO FILIPE BELLONI, registrado (a) como TECNÓLOGO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL sob nº 09202099 e processo nº 17788 neste Conselho, relativamente à W P DO BRASIL LTDA CNPJ: 04.483.808/0001-28 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS.</p>		
Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.		
<small>A ART somente é emitida após o pagamento do boleto, sendo que a autenticidade deste documento poderá ser atestada no site do CRQ-IX.</small>		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.648.281/0001-08
Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS
Nome Fantasia: NOTA STORE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/11/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/11/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME.
Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
CNPJ 40.648.281/0001-08 - I.E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 084/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos, de diversas marcas e modelos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Y P RAIS SUPRIEMTOS ME, estabelecida na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 50, Centro, na cidade de Mandaguari, PR, CEP: 86975-000, telefone (44) 3801-1299, e endereço eletrônico: notafinanceiro@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 40.648.281/0001-08, neste ato representada por Yasmim Pinheiro Rais, cargo Proprietária, RG 14.993.688-02, CPF 132.589.739-62, endereço: Rua Vereador Damilto Rúbio n.226, bloco A – apto. 203, Mandaguari, PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2023, conforme abaixo discriminado:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
32	Cartucho de toner compatível com impressora Multif Canon JT PIXMA G 4111 - colorida 01 - cartucho preto 01 - cartucho magenta 01 - cartucho ciano/azul 01 - cartucho amarelo	Multif Canon JT PIXMA G 4111	Kit	KORA	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 104,00	
(CENTO E QUATRO REAIS)							

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 0360-3 – C/C 34.324-2

Marmeleiro, 13 de novembro de 2023.

ARIANE PRISCILLA PINHEIRO Assinado de forma digital por ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS:05162366951
RAIS:05162366951 Dados: 2023.12.13 10:39:47 -03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ nº 40.648.281/0001-08

Ariane Priscila Pinheiro Rais
 Procuradora Administrativa
 CPF – 051.623.669-51
 RG – 8.629. 653-5-SSP/PR.

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
 Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
 CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME.
Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
CNPJ 40.648.281/0001-08 - I.E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 084/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos, de diversas marcas e modelos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Y P RAIS SUPRIEMTOS ME, estabelecida na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 50, Centro, na cidade de Mandaguari, PR, CEP: 86975-000, telefone (44) 3801-1299, e endereço eletrônico: notafinanceiro@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 40.648.281/0001-08, neste ato representada por Yasmin Pinheiro Rais, cargo Proprietária, RG 14.993.688-02, CPF 132.589.739-62, endereço: Rua Vereador Damilto Rúbio n.226, bloco A – apto. 203, Mandaguari, PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2023, conforme abaixo discriminado:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
32	Cartucho de toner compatível com impressora Multif Canon JT PIXMA G 4111 - colorida 01 - cartucho preto 01 - cartucho magenta 01 - cartucho ciano/azul 01 - cartucho amarelo	Multif Canon JT PIXMA G 4111	Kit	KORA	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
6	Cartucho de tinta original colorido nº 22	HP PSC 1315 HP Deskjet F380 HP Laser Jet f4180	Un.	MICROJET	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 266,00	
(DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)							

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 0360-3 – C/C 34.324-2

Marmeleiro, 15 de novembro de 2023.

ARIANE PRISCILLA PINHEIRO Assinado de forma digital por ARIANE
 PRISCILLA PINHEIRO RAIS:05162366951
 RAIS:05162366951 Dados: 2023.12.15 10:57:22 -03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ nº 40.648.281/0001-08

Ariane Priscila Pinheiro Rais
 Procuradora Administrativa
 CPF – 051.623.669-51
 RG – 8.629. 653-5-SSP/PR.

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
 Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
 CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2023 13:41:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Y P RAIS SUPRIMENTOS**
CNPJ: **40.648.281/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE : 41811981391

CNPJ : 40.648.281/0001-08

Y P RAIS SUPRIMENTOS

Yasmim Pinheiro Rais, Brasileiro, solteira, natural da cidade Mandaguari/Pr, nascido em 29/05/2002, RG nº 14.993.688-2 SSP-PR e CPF nº 132.589.739-62, residente e domiciliado na Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari – PR, CEP 86.975-000.; Empresário Individual, sob o nome empresarial **Y P RAIS SUPRIMENTOS** com sede á **Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari- PR.**, CEP 86975-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41811981391** em **01/02/2021** e no **CNPJ** sob o numero **40.648.281/0001-08**; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO : Fica alterado o endereço do empresário individual para : **Rua Interventor Manoel Ribas, 50, Quadra 69, Lote 10, Centro – , Mandaguari – PR., CEP 86975-000.**

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS : Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Mandaguari-Pr, 18 de Novembro de 2022



YASMIM PINHEIRO RAIS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO GONCALVES GUIMARAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050634, registrado em 21/08/2006, inscrito no CPF nº 65994183920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65994183920	050634	SANDRO GONCALVES GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 15:16 SOB Nº 20227990420.
PROTOCOLO: 227990420 DE 21/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215067696. CNPJ DA SEDE: 40648281000108.
NIRE: 41811981391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
Y P RAIS SUPRIMENTOS

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE : 41811981391

CNPJ : 40.648.281/0001-08

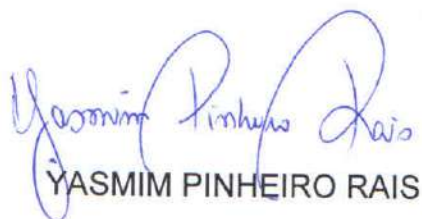
YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962

Yasmim Pinheiro Rais, Brasileiro, solteira, natural da cidade Mandaguari/Pr, nascido em 29/05/2002, RG nº 14.993.688-2 SSP-PR e CPF nº 132.589.739-62, residente e domiciliado na Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari – PR, CEP 86.975-000.; Empresário Individual, sob o nome empresarial **YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962** com sede á **Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari- PR.**, CEP 86975-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41811981391** em **01/02/2021** e no **CNPJ sob o numero 40.648.281/0001-08**; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL : O empresário Individual passara para o nome empresarial **Y P RAIS SUPRIMENTOS**.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS : Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Mandaguari-Pr, 26 de Abril de 2022



YASMIM PINHEIRO RAIS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO GONCALVES GUIMARAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050634, registrado em 21/08/2006, inscrito no CPF nº 65994183920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65994183920	050634	SANDRO GONCALVES GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 10:15 SOB Nº 20222592060.
PROTOCOLO: 222592060 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205214629. CNPJ DA SEDE: 40648281000108.
NIRE: 41811981391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
Y P RAIS SUPRIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME.

Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000

Mandaguari – Paraná

Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686 WhatsApp

CNPJ 40.648.281/0001-08 – I. E 909.44010-60

e-mail: notafinanceiro@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ n° 40.648.281/0001-08, e Inscrição Estadual n° 909.44010-60, com sede à Rua Interventor Manoel Ribas, 50, Cep: 86975-000 Centro na Cidade de Mandaguari – Paraná, neste ato representada por sua Proprietária a Srta. Yasmim Pinheiro Rais, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: **14.993.688-2**, emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e CPF: **132.589.739-62**, residente domiciliada na Rua Vereador Damilto Rúbio, 226, Bloco A, apto. 203, Condomínio Terra de Santa Cruz, Jardim Novo Horizonte, CEP: 86975-000, na Cidade de Mandaguari – Paraná, neste ato nomeia e constitui seu bastante Procurador, o **Sra. ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS**, brasileira, casada, procuradora administrativa, portadora do RG: 8.629.653-5 órgão expedidor SSP-PR e CPF n.º 051.623.669-51, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazo para entrega de mercadorias e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, declarações e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta Procuração tem validade até 30 de junho de 2024.

Mandaguari, 24 de novembro de 2023.


Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
 CNPJ n° 40.648.281/0001-08
 Yasmim Pinheiro Rais
 Proprietária
 CPF – 132.589.739-62
 RG – 14.993.688-2 -SSP/PR

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME

Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
 CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Mávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho

TABELIÁ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CPF 830.157.959-53

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
 e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Y P RAIS SUPRIMENTOS.

S A I B A M

quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, (05/08/2022), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, compareceu, como Outorgante: **Y P RAIS SUPRIMENTOS**, Natureza Jurídica: Empresário individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.648.281/0001-08**, com NIRE: **41811981391**, Nome de Fantasia: (NOTA STORE SUPRIMENTOS), com sede à Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18-A, Centro, em Mandaguari-PR, sendo neste ato representada por: YASMIM PINHEIRO RAIS, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Vereador Damilton Rubio, 226, Bloco A, 203, Residencial Terra de Santa Cruz, Jardim Novo Horizonte, em Mandaguari-PR, endereço: notafinanceiro@gmail.com, nascida em 29/05/2002, filha de Leonildo Rais e Ariane Priscilla Pinheiro Rais, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **14.993.688-2/SESP/PR**, expedida em 10/05/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº **132.589.739-62**, conforme Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20222592060, em data de 27.04.2022, e Certidão Simplificada PRC2211997912, emitida via Internet, em data de 05.07.2022 pela Junta Comercial do Estado do Paraná - Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, no Arquivo de Contrato Social nº 20; reconhecida como a própria por mim João Marcos Duda, Escrevente Indicado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS**, brasileira, casada, gerente, residente e domiciliada à Rua Vereador Damilton Rubio, 226, Bloco A, 203, Residencial Terra de Santa Cruz, Jardim Novo Horizonte, em Mandaguari-PR, endereço: notafinanceiro@gmail.com, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.629.653-5/SESP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **051.623.669-51**; à qual confere poderes para representar a empresa outorgante onde se torne necessário; especialmente junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP,

PáginaSelo F737XVsqtnr34sImU0k7TyWQd Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta> na Página 2 (Verso)



COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BRDE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, BNDES - BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO, ou quaisquer bancos, cooperativas de créditos e demais instituições financeiras públicas ou privadas, agências desta ou de outras cidades; podendo movimentar conta bancária existente; abrir e movimentar novas contas bancárias; encerrar contas bancárias; endossar cheques; emitir cheques; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; depositar e retirar quantias em dinheiro; criar, alterar, recadastrar, renovar e desbloquear senha; requerer, retirar e desbloquear cartão; utilizar cartão diretamente no caixa e/ou em terminal eletrônico e/ou via internet; realizar operações que envolvam conta bancária, diretamente no caixa e/ou em terminal eletrônico e/ou via internet; criar conta e senha de Internet Banking; utilizar cartão em terminal eletrônico, Casas Lotéricas e demais correspondentes; realizar operações em terminal eletrônico e via internet; autorizar TED, retirar e reapresentar cheques devolvidos; sustar cheques; emitir ordens de pagamento; receber e efetuar pagamentos; assinar recibos e dar quitação; assinar borderôs de descontos de duplicatas; aceitar e descontar duplicatas, cheques e outros títulos; contrair empréstimos, financiamentos e outras operações bancárias, concordando e discordando com cláusulas, condições, juros e forma de pagamento; assinar autorização para débitos em conta relativos a operações de câmbio; receber, passar recibo e dar quitação; efetuar quaisquer tipos de aplicações, renovando os contratos, cadastros e demais documentos exigidos; assinar contratos; junto as cooperativas de créditos associar-se, admitir-se e demitir-se do quadro social da Cooperativa, assinar proposta de admissão, fornecer informações cadastrais, subscrever e integralizar capital social; pedir demissão do quadro social da Cooperativa; receber restituição do capital social e dar quitação quando da sua retirada; enfim requerer e assinar o que preciso for e praticar em suma todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato. Outrossim concede ainda poderes para assinar guias de ICMS e FGTS; emitir duplicatas; contratar e dispensar empregados; assinar e dar baixa em carteiras profissionais, advertência, suspensão, acordo trabalhista e aviso prévio; assinar livros, opção do FGTS, transferência de FGTS; representar a empresa outorgante em Juízo ou fora dele no que diz respeito à rescisão de contrato de trabalho; comprar e vender mercadorias de seu ramo; representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Municipal, Estadual, Federal, Escritórios de Contabilidade, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Siscomex - Importação e Exportação, Delegacia de Polícia Civil, Militar e Federal, INSS, IAP - Instituto Amiental do Paraná, Detran, Ciretran, Companhias Telefônicas e de Telefonia Celular, Companhia de Energia Elétrica e Saneamento, Companhia de Seguro, Agência dos Correios e Telégrafos, Ministério de Trabalho, Vara Cível e Anexos, Juntas de Conciliação, Junta Comercial, Juizado Especial, Cartórios de Protesto, Serventias Notariais, Serviços de Registro de Imóveis, Sindicatos, Empresas, Associações, Procon, Cooperativas, Prefeituras, Operadoras de Plano de Saúde, ICP-Brasil e quaisquer outros órgãos e locais que se façam necessário; podendo receber e efetuar pagamentos; assinar e emitir recibos; dar quitação; assinar requerimentos; preencher formulários; receber e assinar citação,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

*Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho*TABELIÁ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

notificação e intimação; representar em audiência; representar em Juízo ou fora dele; tomar decisões; fazer acordos; pagar guias e taxas; participar de licitações e concorrências assinando e praticando o que for preciso; participar de leilões; apresentar propostas; arrematar; assinar quaisquer espécies de contratos, convênios, contrato de prestação de serviços, rescisão contratual e distratos; assinar termos de transferência; assinar autorização para cancelamento de título protestado; assinar Certificado de Registro de Veículo; requerer e assinar ATPV; representar a empresa Outorgante perante a Serasa S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP- Brasil Serasa Experian e (Serasa AC) e demais órgãos que se fizerem necessário, podendo para tanto, praticar todos os atos relativos à solicitação, aquisição, renovação, revogação e validação de certificado digital de qualquer tipo, especialmente e-CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa jurídica Eletrônico) e NF-e (Nota Fiscal Eletrônica); fazer inserção de pessoa física responsável pelo uso do certificado; representar a outorgante perante empresas administradoras de certificados digitais; assinar alteração contratual concordando com todas as cláusulas e formalidades legais; apresentar documentos que forem exigidos; prestar declarações verbais e escritas; emitir e retirar correspondências; enfim praticar todos os atos do ramo da empresa outorgante; tomar decisões; tratar e resolver quaisquer assuntos; cumprir com todas as formalidades legais, requerendo e assinando o que preciso for e praticar em suma todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive praticando atos não expressamente constantes deste mandato, mas que se tornem necessários para defender os interesses da outorgante. Outrossim concede ainda poderes para constituir ou destituir advogado para defender os interesses da outorgante com os poderes da cláusula "ad judícia" e mais os que necessário se tornem, assinando o que preciso for; e **FICANDO A PROCURADORA OBRIGADA A PRESTAR CONTAS COM A EMPRESA OUTORGANTE. NÃO PODENDO SUBSTABELECE**. Os poderes aqui outorgados não poderão ser usados em atos ou negócios que sejam contraditórios ao objeto social da empresa outorgante ou estejam proibidos em sua constituição e respectivas alterações. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas Instrumentárias nos termos do Artigo 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta com resultado NEGATIVO à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 051.623.669-51, HASH Nº e676.b503.9033.fe2f.683b.8aa2.0bb6.260c.970f.cfed; CNPJ 40.648.281/0001-08, HASH Nº c609.495d.4d9c.5c21.2bc9.f0a1.4310.504e.f6d0.566f; CPF

PáginaSelo F737XVsqtNr34sImU0k7TyWQd Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta> na Página 4 (Verso)

132.589.739-62, HASH N° cfb7.3085.fb57.0558.0df0.888d.e10f.018d.2858.f844.
 Protocolado sob n° 776/2022 na data de 05/08/2022, Emolumentos: R\$94,62 (VRC
 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não
 incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$4,73. Total: R\$129,78. Eu, (a.) _____,
 João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a digitei. Mandaguari, 05 de agosto de
 2022. Data Supra. Dou fé. Eu, (a.) _____, João Marcos Duda, Escrevente
 Indicado, que a digitei, conferi, subscrevo e assino em publico e raso. Selo Digital N°
 F737XVsqtNr37sImU72JTyWQ9. (aa) p/ Y P RAIS SUPRIMENTOS. YASMIM
 PINHEIRO RAIS. Em test° _____ da verdade. João Marcos Duda, Escrevente
 Indicado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual
 me reporto e dou fé. Eu, _____, João Marcos Duda, Escrevente
 Indicado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade

 João Marcos Duda
 Escrevente Indicado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIALROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA**CERTIDÃO**

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de **treze (13) anos** até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME** inscrito (a) no CNPJ nº 40.648.281/0001-08.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 06 de novembro de 2023.

ROSIMAR
CARRASC
O GOMES
Assinado de forma digital por ROSIMAR CARRASCO GOMES
Dados: 2023.11.06 14:47:29 -03'00'

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e AnexosJOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
Funcionária Juramentada

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRCs)

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.648.281/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2021
NOME EMPRESARIAL Y P RAIS SUPRIMENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOTA STORE SUPRIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO QUADRA69 LOTE 10	
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOTAFINANCEIRO@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3801-1299/ (44) 9865-1686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **09:39:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2023 - ALVARÁ DE RENOVAÇÃO Nº 125029

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

**RAZÃO SOCIAL
Y P RAIS SUPRIMENTOS**

**NOME FANTASIA
NOTA STORE SUPRIMENTOS**

**ENDEREÇO: RUA - INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 50 CEP.: 86975-000
BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO:**

C.N.P.J / CPF Nº	EXERCÍCIO	INÍCIO DE ATIVIDADE	PROTOCOLO
40.648.281/0001-08	2023	02/02/2021	PRP2151323015

CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	S
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	N
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	N
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	N
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	N
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	N
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	N
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	N
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	N
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	N
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	N
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	N
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	N
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	N
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	N

REGIME FISCAL	INÍCIO	FINAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SIMPLES NACIONAL	01/02/2021		SEGUNDA A SEXTA - 08:00-18:00/SABADO 08:00-12:00

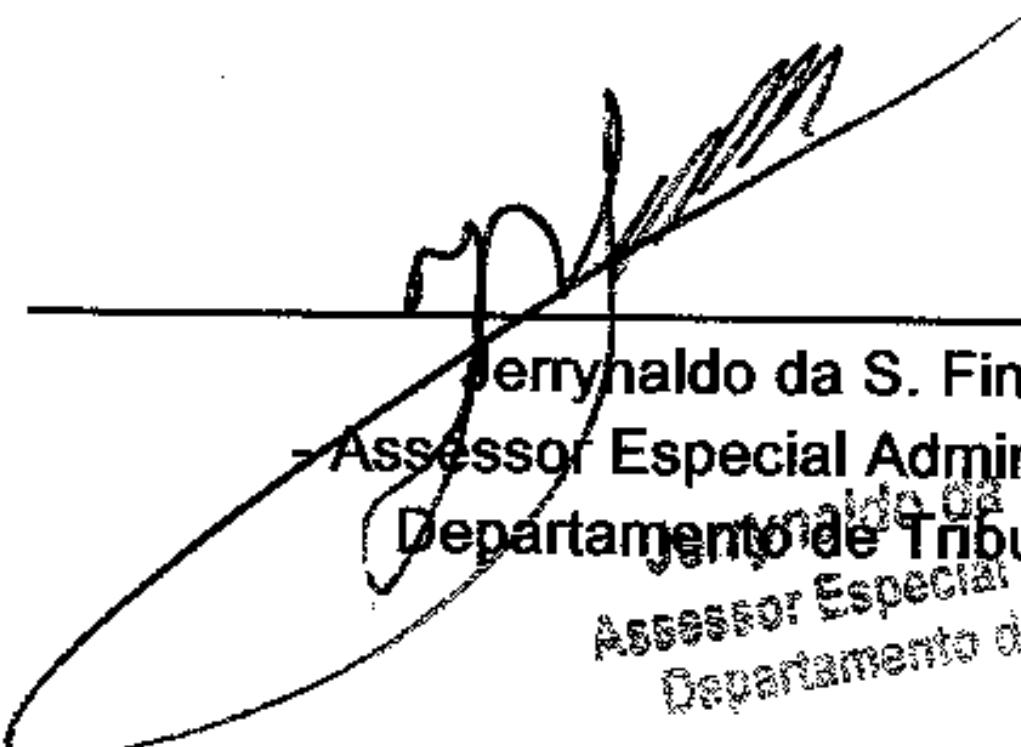
OBSERVAÇÃO CADASTRAL:
REN. 2292/2023 - SEDE ADMINISTRATIVA

Observações:
1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.
3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco municipal.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/03/2023

DATA VENCIMENTO: 31/12/2023


FISCAL DE TRIBUTOS
Mauricio Tokuda
Fiscal de Tributos


Jerryhaldo da S. Finetto
Assessor Especial Administrativo -
Departamento de Tributação
Assessor Especial Administrativo -
Departamento de Tributação



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2dfbc5f2358a6490b4bd86f398d7cc3d680ab5a3767dde881385af75290328d3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **122331** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ 31 12 2023**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ 31 12 2023**", faz prova de que em **20/03/2023 15:28:40**, o responsável **Y P Rais Suprimentos (40.648.281/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Y P Rais Suprimentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/03/2023 15:31:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x546d15c98b2cb191fffe8e017b61ba896347c4ba174a9c1b00cd5cb0aa1ddbca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90944010-60	40.648.281/0001-08	04/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	Y P RAIS SUPRIMENTOS
Título do Estabelecimento	NOTA STORE SUPRIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 50, QUADRA69 LTE 10 - CENTRO - CEP 86975-000 FONE: (44) 9865-1686
Município de Instalação	MANDAGUARI - PR, DESDE 04/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2022
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	132.589.739-62	YASMIM PINHEIRO RAIS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 02/01/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90944010-60

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
03/12/2023 7:04:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Y P RAIS SUPRIMENTOS
CNPJ: 40.648.281/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:21 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **1953.318E.76AB.47E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

902

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032202530-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.648.281/0001-08**

Nome: **Y P RAIS SUPRIMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI***Estado do Paraná***SECRETARIA DE FAZENDA****DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO****Certidão Negativa de Débitos N° 9929 / 2023**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**, CPF/CNPJ n° **40.648.281/0001-08**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de Y P RAIS SUPRIMENTOS**, CPF/CNPJ n° **40.648.281/0001-08**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 950F98A5405E367EB7B00A0876A8A900

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/01/2024

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, segunda-feira, 11 dezembro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.648.281/0001-08

Razão Social: YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962

Social:

Endereço: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 50 QUADRA69 LOTE 10 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111708050270884825

Informação obtida em 27/11/2023 18:26:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Y P RAIS SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.648.281/0001-08

Certidão nº: 58583358/2023

Expedição: 23/10/2023, às 10:01:01

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Y P RAIS SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.648.281/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME.

Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 – Centro - CEP 86975-000

Mandaguari – Paraná

Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686

CNPJ 40.648.281/0001-08 – I.E. 909.44010-60

e-mail: notafinanceiro@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 084/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos, de diversas marcas e modelos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ nº 40.648.281/0001-08, com sede na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 50, Centro, na cidade de Mandaguari, PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Yasmim Pinheiro Rais, Portador(a) do RG sob nº 14.993.688-2 e CPFº 132.589.739-62, cuja função/cargo é proprietária, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: notafinanceiro@gmail.com

Telefone: (44) 3801-1299

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME.

Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000

Mandaguari – Paraná

Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686

CNPJ 40.648.281/0001-08 – I.E. 909.44010-60

e-mail: notafinanceiro@gmail.com

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **ARIANE PRISCILA PINHEIRO RAIS**, portadora do CPF/MF sob n.º 051.623.669-51, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 84/2023, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação do presente edital.

Marmeleiro, 12 de dezembro de 2023.

ARIANE PRISCILLA
PINHEIRO
RAIS:05162366951

Assinado de forma digital por
ARIANE PRISCILLA PINHEIRO
RAIS:05162366951
Dados: 2023.12.12 19:36:14 -03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ n° 40.648.281/0001-08

Ariane Priscila Pinheiro Rais
Procuradora Administrativa
CPF – 051.623.669-51
RG – 8.629. 653-5-SSP/PR.

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME.

Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000

Mandaguari – Paraná

Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686

CNPJ 40.648.281/0001-08 – I.E. 909.44010-60

e-mail: notafinanceiro@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO N° 084/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos, de diversas marcas e modelos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP/MEI

Pelo presente instrumento, a empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ n° 40.648.281/0001-08, com sede na Rua Interventor Manoel Ribas, n° 50, Centro, na cidade de Mandaguari, PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 12 de dezembro de 2023.

**ARIANE PRISCILLA
PINHEIRO
RAIS:05162366951**

Assinado de forma digital por
ARIANE PRISCILLA PINHEIRO
RAIS:05162366951
Dados: 2023.12.12 19:35:35 -03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ n° 40.648.281/0001-08

Ariane Priscila Pinheiro Rais

Procuradora Administrativa

CPF – 051.623.669-51

RG – 8.629. 653-5-SSP/PR.

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Y P RAIS SUPRIMENTOS NIRE : 41811981391 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2318317500
NIRE (Sede) 41811981391	CNPJ 40.648.281/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/02/2021	Início de Atividade 01/02/2021
Endereço Completo Rua INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 50, QUADRA69 LOTE 10, CENTRO-Mandaguari/PR- CEP86975-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/11/2022		Número 20227990420 Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: YASMIM PINHEIRO RAIS Identidade: 149936882 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 132.589.739-62 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2023, às 09:06:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **9LUDTHLC**.



PRC2318317500

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.462.794-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 40.648.281/0001-08	Nome/Razão Social YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 MEI		
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número RENE TACOLA, 850		
Bairro CENTRO	Município / UF Mandaguari/PR	CEP 86.975-000	


2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação, equipamento e artigos de uso doméstico			Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Detalhes da Atividade comercio varejista de cartuchos jato de tinta e toner laser e suprimentos de informatica			
Coordenadas UTM (E-N) 431596.8 - 7397683.0	Logradouro e Número RUA RENE TACOLA, 850		
Bacia Hidrográfica Pirapó	Bairro BELA VISTA	Município / UF Mandaguari/PR	CEP 86.975-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,10	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 431596.75 - 7397683.02	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,10	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 431596.75 -
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição 080317 - Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas	Quant./Dia 1,00 kg	Destino Final Aterro Industrial Terceiros			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
 - No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
 - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
 - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
 - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
 - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
 - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
 - Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 20 de Março de 2021 Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.	Assinatura do Representante  Digitally signed by INSTITUTO ÁGUA E TERRA:68596162000178 Date: 2021.03.20 14:34:14 BRT EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Gabinete da Presidência
---	--

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, comparece, de um lado, **YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à **R RENE TACOLA - CENTRO, MANDAGUARI - PR**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **40.648.281/0001-08**, Inscrição Estadual **ISENTO**, aqui representada por seu representante legal **YASMIM PINHEIRO RAIS**, portador do RG nº **149936882** e, inscrita no CPF sob nº **13258973962**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Estrada Progresso, nº 710, lote 200, no Município de Maringá, regularmente inscrita no CNPJ nº **04.712.420/0001-51**, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALEXANDRE SEFRIAN MARTINS, brasileiro, casado**, portador do RG. nº **4246984-0 SESP/PR.**, inscrito no CPF sob nº **668.849.269-53**, doravante denominada **CONTRATADA** sendo que o presente contrato de prestação de serviços se regerá mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem por objeto: a prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo e armazenamento temporário de resíduos, sólidos ou líquidos, por COMODATO ou LOCAÇÃO.

Parágrafo Único. O objeto da prestação de serviços aqui contratada, será especificado de acordo com a proposta enviada ao CONTRATANTE juntamente com a Tabela de Preços devidamente aprovada com o pedido especificado.

Cláusula 2ª - Após assinado o contrato, a CONTRATADA irá realizar, no prazo descrito na proposta, a coleta no local indicado pelo CONTRATADO e seu devido transporte para realização do transbordo e armazenamento.

Parágrafo Primeiro. Quando o armazenamento for temporário o local adequado e legalizado estará situado na Estrada Progresso, nº. 710, Parque Industrial Bandeirantes no Município de Maringá-PR, porém quanto já houve descrito o local da a destinação final direta, será encaminhado pela CONTRATADA junto a tecnologia firmada na proposta comercial.

Parágrafo Segundo. Importante destacar que somente após a emissão do MTR para coleta e transporte de resíduos, bem como seu armazenamento temporário, é que a CONTRATADA poderá emitir o CERTIFICADO DE COLETA, que conterá os dados constantes no MTR emitido para este fim.

Parágrafo Terceiro. Recebido e armazenado temporariamente o resíduo recolhido da CONTRATANTE, a CONTRATADA em momento oportuno e correto, não mais de 90 (noventa) dias úteis, realizará a transferência desses resíduos para a tecnologia de destinação final firmada na proposta comercial, devendo ser necessariamente para empresas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes.

Parágrafo Quarto. Somente após a realização da destinação final dos resíduos é que a CONTRATADA emitirá ao CONTRATANTE o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF.

II - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª - A CONTRATANTE se compromete a entregar os resíduos a serem coletados e gerados em sua atividade à CONTRATADA, para isso, o local da retirada dos resíduos (local da prestação do serviço) deve estar livre e desembaraçado totalmente para a efetiva prestação dos serviços de coleta, vez que qualquer empecilho, impedimento ou problema gerado no local da coleta, isentará a CONTRATANTE da prestação dos serviços, sendo a CONTRATADA responsável pelo custeio do frete e a hora trabalhada, disponibilizada para realização do serviço.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA, desde já se compromete a comunicar e agendar previamente nos horários e dias disponíveis para a realização dos serviços à CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. A CONTRATANTE somente poderá cancelar a prestação do serviço, ou seja agendamento de coleta, de forma única e exclusivamente digital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do dia previamente agendado para realização da coleta, extrapolado este prazo a CONTRATANTE pagará o valor de 20% (vinte por cento) do valor do salário mínimo vigente correspondente a alteração dos prazos, e ainda o custo de deslocamento, tendo como valor mensurado por km/rodado, o que aqui se pactua o valor de R\$ 6,50 p/km rodado.

Cláusula 4ª - Para a efetiva prestação dos serviços, a CONTRATANTE deverá informar corretamente o local da coleta e sua localização precisa, visto que não poderá haver qualquer alteração sem notificação prévia e formalizada.

Parágrafo Primeiro. Nas contratações em que a CONTRATADA disponibilizar a CONTRATANTE o fornecimento de caçambas, contêineres e tambores cedidos para prestação dos serviços na modalidade de comodato ou locação a CONTRATANTE além de garantir o local adequado, limpo e especificado, custeará por quaisquer avarias que for causada nessas caçambas, contêineres e tambores.

Parágrafo Segundo. Quando o local para a prestação dos serviços contratados apresentar qualquer dificuldade ou empecilho cujo local seja de difícil acesso, todo custeio extra será de responsabilidade da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro. Além da localização e ser de fácil acesso, o local para prestação dos serviços de coleta deve estar completamente adequado e desimpedido, eis que, caso haja necessidade de qualquer desembaraço, a CONTRATADA será isenta de tal responsabilidade, devendo a CONTRATANTE, sob pena de ser suspensa a prestação de serviços realizar a liberação total do local da prestação de serviços.

Parágrafo Quarto. Havendo a indisponibilidade de acesso ao local da prestação dos serviços, as partes devem recompor uma outra data para a realização do serviço, com antecedência de 24 horas e respeitando a programação da logística da CONTRATADA.

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE recebendo a logística no dia acordado e sendo constatado por qualquer uma das partes, a indisponibilidade de realização do serviço na planta da CONTRATANTE, a CONTRATANTE irá arcar com os custos da operação, conforme descritos na Cláusula 3ª parágrafo segundo.

Cláusula 6ª - A CONTRATANTE autoriza desde já seus empregados, síndico, zelador ou funcionários presentes no local da prestação dos serviços a assinar as NOTAS DE ENTREGA, MTR, NOTAS FISCAIS e OUTROS a fim de comprovação da prestação os serviços aqui contratados sob pena de serem considerados válidos, no caso de recusa, com a assinatura de duas testemunhas.

Cláusula 7ª - Após a assinatura teste contrato, bem como da prestação de serviços ser realizada as partes se obrigam ao seu integral cumprimento, sendo vedado o cancelamento por desistência ou arrependimento nos termos do parágrafo 2º do artigo 40 do Código de Defesa do Consumidor, vez que a prestação de serviços envolve despojos contaminados e seu transporte, armazenamento e destinação são regulamentados por legislação ambiental, e a prestação de serviços aqui contratada tem finalidade própria e particular, impossibilitando sua reprogramação.

III - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Cláusula 8ª - A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE todas as informações necessárias à realização dos serviços, previamente à contratação, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Cláusula 9ª - A CONTRATADA se obriga a transportá-los até o local adequado previamente convenionado descrito na Cláusula 2ª.

Cláusula 10ª - A CONTRATADA se obriga, quando da prestação dos serviços, a sempre identificar no local onde estarão sendo retirados os resíduos, utilizando cones, placas, sinalizadores ou outros equipamentos que forem necessários, além da utilização de veículos regularmente inspecionados e legalizados para a realização dos transportes em serviços devidamente identificados conforme a exigências legais.

Cláusula 11ª - É de responsabilidade da CONTRATADA após a coleta, o transporte e a posse dos resíduos coletados, bem como sua a guarda provisória até sua destinação final nos prazos descritos na Cláusula 2ª.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA não se responsabilizará por irregularidades ou ilegalidades que porventura existirem nos resíduos a serem transportados, devendo ser somente aqueles devidamente contratados, nem se responsabilizará por irregularidades nos locais de destinação final dos mesmos, até mesmo detendo o direito de se recusar a transportá-lo caso haja qualquer desses fatores.

Parágrafo Segundo. A CONTRATADA não terá responsabilidade por resíduos alheios aqueles previamente contratados, devendo ser o CONTRATANTE responsável por qualquer dano causado com sua destinação em locais não licenciados, ou de gerar a terceiro qualquer prejuízo com os resíduos coletados.

Parágrafo Terceiro. Para fins de esclarecimento, os resíduos recolhidos e transportados até a CONTRATADA deverão ser submetidos a Ensaio de Classificação, devendo transparecer exatamente os mesmos resíduos contratados explanados pela CONTRATANTE na fase pré-contratual, isto é, os resíduos que compõem a contratação da prestação dos serviços devem, necessariamente serem os mesmos na hora da coleta, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE o aparecimento e a constatação de outros objetos alheios a coleta contratada, submetendo a CONTRATANTE a penalidade de 50% (cinquenta por cento) da soma dos resíduos coletados durante a validade do contrato, ainda sujeita a penalidade pelos órgãos ambientais.

Parágrafo Quarto. A CONTRATADA se obriga a manter os Ensaio de Classificação e as informações sobre destinação de resíduos devidamente arquivados, em local seguro, podendo ser fornecidos, sempre que requisitados.

Parágrafo Quinto. A CONTRATADA sob sua responsabilidade fará a devida caracterização dos objetos sujeitos a coleta, discriminando a sua origem, estado físico, composição aproximada, aspecto geral, poluentes potenciais, classificação e códigos, conforme a NBR-10004, devendo tais informações constar de MANIFESTO DE CARGA, expedido pela CONTRATADA, tudo para o fim de ciência e verificação do produto coletado.

Cláusula 12ª - A CONTRATADA não se responsabilizará por resíduos que a CONTRATANTE venha a dar outra destinação alheia aquela descrita na Cláusula 1ª deste Contrato, em especial aqueles que, eventualmente possa trazer e causar danos ao meio ambiente, para isso, a CONTRATADA fará no uso de suas atribuições, uma notificação à CONTRATANTE e após levará ao conhecimento do jurídico para as devidas medidas cabíveis.

Parágrafo Único. Constatado de fato, destinação alheia daquela contratada, a CONTRATANTE sujeitará a multa no importe de 100 vezes o valor objeto deste contrato a contratada, atendendo a Lei nº 12.305 capítulo III seção I Art. 20º §1º.

Cláusula 13ª - A CONTRATANTE receberá da CONTRATADA, em cada coleta, os respectivos certificados, descritos no §1º e §3º da Cláusula 2ª, o qual deverá conter: classe, tipo e quantidade coletada, bem como data da coleta. Tais certificados, deverão estar sempre disponíveis e visivelmente instalados nas dependências da sede do local coletado, bem como deverá ficar uma cópia arquivado junto a CONTRATANTE, todos, à disposição dos órgãos ambientais, Ministério Público ou de outras autoridades.

Cláusula 14ª - Fica aqui, expressamente convenionado que a prestação de serviços realizada pela CONTRATADA não terá vínculo empregatício de qualquer espécie entre os funcionários ou pessoal relacionado com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o pagamento de todos os direitos trabalhistas, previdenciários, tributários e, quaisquer tipos de processos, mesmos os trabalhistas, relativos a mão-de-obra da CONTRATADA utilizada na execução dos serviços aqui contratados.

Cláusula 15ª - Estipulam as partes contratantes que qualquer autuação, notificação, intimação ou citação, por qualquer motivo seja a CONTRATANTE deverá comunicar formalmente a CONTRATADA, para que possa providenciar todas as respostas e competente defesas cabíveis, a fim de resguardar os seus direitos.

IV - DO PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula 16ª - O preço referente ao serviço, estará estabelecido conforme tabela de preço em anexo, podendo tal tabela sofrer variações após a vigência deste contrato, sendo corrigido os valores pelo índice IGPM, contudo, tais valores devem ser de total conhecimento prévio da CONTRATANTE, que, necessariamente deve sempre ser comunicada em documento específico

Parágrafo Único. O documento que constar os preços acordados na data de solicitação, bem como a forma de pagamento será parte integrante deste contrato e será considerado líquido quanto ao seu valor, certo quanto a seu objeto e exigível pela via executiva, em caso de inadimplemento.

V - DO PRAZO DE VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 17ª - O presente contrato vigorará por no mínimo do prazo de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data desta assinatura, renovando-se automaticamente por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro. Havendo qualquer vontade de rompimento contratual, após o período dos 12 (doze) primeiros meses, a parte CONTRATANTE terá que realizar por escrito uma comunicação expressa da rescisão contratual, porém com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo então, somente após findo esse prazo se interromper por definitivo a prestação dos serviços e deste contrato.

Parágrafo Segundo. Havendo a vontade de rompimento contratual, porém antes do período dos 12 (doze) primeiros meses, a parte CONTRATANTE terá que realizar por escrito uma comunicação expressa da rescisão contratual, porém com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, incorrendo em rescisão unilateral antecipada, sujeita ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) dos resíduos somados aos meses restantes.

Cláusula 18ª - Na hipótese de qualquer inadimplemento nos valores aqui cobrados pela prestação do serviços, a CONTRATADA terá o direito de suspender as atividades prestadas a CONTRATANTE inadimplente ainda sendo possível a cobrança de juros moratórios de 1% ao mês, acrescidos de juros remuneratórios de 2% ao mês em cima do valor devido desde a data de sua inadimplência, além de correção monetária de acordo com os índices oficiais, bem como a aplicação de multa penal no valor de 50% (cinquenta por cento) da soma dos resíduos coletados durante a validade do contrato.

Parágrafo Primeiro. Vale aqui ressaltar que o presente contrato, juntamente com os títulos de créditos formalizados como pagamentos surtem efeitos legais como sendo líquidos, certos e exigíveis segundo a lei, no valor integral pactuado, aplicando-se o disposto na alínea "b" do artigo 703 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, bem como art. 784, III do NCPC/2015, ou seja, aqui as partes concordam que o objeto deste contrato será considerado e decorrentes de título executivo extrajudicial, em conformidade com o previsto nos art. 786 e art. 789 do Novo Código de Processo Civil, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento.

Parágrafo Segundo. A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento, ainda no que toca aos termos dos pagamentos, o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

VI - DOS TRIBUTOS

Cláusula 19ª - A CONTRATADA arcará com o pagamento de todos os tributos e encargos decorrentes deste instrumento, que sejam de sua responsabilidade, quer sejam trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, fiscais e/ou parafiscais, inclusive e em especial de seus empregados/prepostos que trabalharão para a realização do objeto deste contrato e, especialmente aqueles denominados como FGTS, INSS, PIS, SEGURO, dentre outros, não podendo ensejar a responsabilidade da CONTRATANTE em nenhuma oportunidade ou sob qualquer título.

Parágrafo Único. Qualquer outro imposto, taxa ou contribuição existente ou que venha a existir, onerando ou diminuindo o custo do objeto deste contrato, deverá ser revisto pelas partes, ficando responsável pelo recolhimento de tais proventos, ressarcimento ou indenização aquele que efetivamente for determinado pela legislação ou por acordo entre as partes.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 20ª - Qualquer alteração neste contrato somente produzirá efeitos por escrito, através de documento assinado por ambas as partes e por quem tenha poderes para fazê-lo.

Cláusula 21ª - As partes se comprometem a manter a confidencialidade de todos os documentos envolvidos nesta prestação de serviços, de forma a proteger informações privilegiadas de processos industriais e documentos da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob pena de encerramento das atividades contratadas e incorrência de multa de multa penal no valor de 50% (cinquenta por cento) da soma dos resíduos coletados durante a validade do contrato.

VIII - DO FORO

Cláusula 22ª - As partes, em comum acordo, elegem o foro da Comarca de Maringá - Estado do Paraná, como foro competente para conhecer, processar e julgar qualquer litígio decorrente deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

MARINGÁ, 20 DE JULHO DE 2021



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Cliente: YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962
CNPJ: 40.648.281/0001-08
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Forma de Cobrança: Boleto

TABELA DE PREÇOS

Referente serviço de coleta, transporte armazenamento temporário e destinação final dos resíduos.

RESÍDUOS	DESTINO	PREÇO	OBSERVAÇÃO
SOLIDOS CONTAMINADOS	ATERRO INDUSTRIAL	R\$ 1,37 P/ KG	
SOLIDOS SEM CONTAMINACAO	ATERRO INDUSTRIAL	R\$ 0,79 P/ KG	
PO DE TONER	ATERRO INDUSTRIAL	R\$ 0,79 P/ KG	
BORRA DE TINTA (K053)	ATERRO INDUSTRIAL	R\$ 0,79 P/ KG	

A presente tabela é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços conforme Cláusula oitava parágrafo único.

MARINGÁ, 20 DE JULHO DE 2021

NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962

ALEXANDRE SEFRIAN MARTINS

YASMIM PINHEIRO RAIS

13258973962

TESTEMUNHAS

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962


04.712.420/0001-51

40.648.281/0001-08

CONTRATO YASMIM.pdf

Documento número #26fb1b17-9d1f-4f51-833e-5ee8df3c392d

Assinaturas

 alexandre sefrian martins
Assinou como contratada

 YASMIM PINHEIRO RAIS
Assinou como contratante

Log

- 20 jul 2021, 16:30:04 Operador com email documentos@nortevisual.com.br na Conta 9faf45bb-2292-4835-a20c-30e1c91fd2de criou este documento número 26fb1b17-9d1f-4f51-833e-5ee8df3c392d. Data limite para assinatura do documento: 18 de agosto de 2021 (10:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 jul 2021, 16:30:10 Operador com email documentos@nortevisual.com.br na Conta 9faf45bb-2292-4835-a20c-30e1c91fd2de adicionou à Lista de Assinatura: documentos@nortevisual.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo alexandre sefrian martins e CPF 668.849.269-53.
- 20 jul 2021, 16:30:10 Operador com email documentos@nortevisual.com.br na Conta 9faf45bb-2292-4835-a20c-30e1c91fd2de adicionou à Lista de Assinatura: notafinanceiro@gmail.com, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 20 jul 2021, 16:31:47 alexandre sefrian martins assinou como contratada. Pontos de autenticação: email documentos@nortevisual.com.br (via token). CPF informado: 668.849.269-53. IP: 179.109.200.211. Componente de assinatura versão 1.126.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jul 2021, 16:32:08 YASMIM PINHEIRO RAIS assinou como contratante. Pontos de autenticação: email notafinanceiro@gmail.com (via token). CPF informado: 132.589.739-62. IP: 138.186.109.160. Componente de assinatura versão 1.126.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jul 2021, 16:32:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 26fb1b17-9d1f-4f51-833e-5ee8df3c392d.

Hash do documento original (SHA256): 843ea6b19bfb8616aad4ed712da435c07b7debc964e40462eeca6072356f6b5c

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 26fb1b17-9d1f-4f51-833e-5ee8df3c392d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

NOTA STORE SUPRIMENTOS

Outubro, 2023. Revisão 001.



CONTROLE DE REVISÃO

REVISÃO	Data	RESPONSÁVEL
00	17/02/2020	Diego Belloni
01	25/10/2023	Diego Belloni



ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS

Responsável Técnico

DIEGO FILIPE BELLONI

CRQ – IX REGIÃO: 09202099
TECNÓLOGO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL
MESTRE EM ENGENHARIA URBANA.
INSTRUTOR I - PRO-BOARD
E-MAIL: DIEGOBELLONI@AMBACTION.COM.BR

Apoio Técnico

THIAGO HENRIQUE NISHIDA MARTINELLI

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA
E-MAIL: PROJETOS@AMBACTION.COM.BR



SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	I
LISTA DE TABELAS.....	II
1 INTRODUÇÃO	3
2 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO E DA REGIÃO	4
2.1 Apresentação.....	4
2.2 Informações Cadastrais	4
2.3 Representante Legal da Empresa	4
2.4 Informações Gerais	5
2.5 Situação do Empreendimento	6
3 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	7
3.1 Localização	7
3.2 Descrição dos acessos a empresa.....	7
3.3 Declividade e Recursos Hídricos	8
3.4 Circunvizinhança.....	9
3.5 Aspectos gerais da instalação.....	9
4 PROCESSO	11
4.1 ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	11
4.2 MATÉRIAS-PRIMAS.....	11
4.3 PRODUTOS A SEREM RECUPERADOS/REMANUFATURADOS	12
4.4 DESCRIÇÃO DO PROCESSO.....	12
4.4.1 Recebimento e estoque de Matéria-prima.....	12
4.4.2 Classificação.....	13
4.4.3 Selagem.....	13
4.4.4 Expedição	13
4.5 FLUXOGRAMA DO PROCESSO.....	13
5 ABASTECIMENTO E USO DE ÁGUA	15

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
 Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br





6	EFLUENTES LÍQUIDOS	16
6.1	ÁGUAS PLUVIAIS	16
6.2	ESGOTO SANITÁRIO.....	16
6.3	EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS.....	16
7	EMISSÕES ATMOSFÉRICAS.....	17
8	RESÍDUOS SÓLIDOS.....	18
8.1	CONCEITO.....	18
8.2	CLASSIFICAÇÃO QUANTO À PERICULOSIDADE.....	18
8.2.1	RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS	18
8.2.2	RESÍDUOS CLASSE II	19
8.3	IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS DURANTE AS ATIVIDADES DA EMPRESA.....	20
8.4	CARACTERIZAÇÃO GRAVIMÉTRICA E PREVISÃO QUANTITATIVA DA GERAÇÃO DOS RESÍDUOS.....	21
8.5	SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO	22
8.6	REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM	23
8.7	SEGREGAÇÃO INICIAL E ACONDICIONAMENTO INTERMEDIÁRIO	24
8.8	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	24
8.9	RECURSOS HUMANOS.....	26
8.10	PROGRAMA BÁSICO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	26
8.11	MONITORAMENTO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	26
8.12	ATUALIZAÇÃO DO PGRS	26
9	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	27
10	CRONOGRAMA DA PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DO PGRS.....	33
11	DOCUMENTAÇÕES.....	34
12	RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PGRS.....	35

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
 Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br





LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização do empreendimento no município de Mandaguari/PR.	7
Figura 2: Limites do empreendimento e vias de acesso a empresa.	8
Figura 3: Localização do terreno do empreendimento em relação ao Corpo hídrico.	9
Figura 4: Fluxograma dos processos realizados na empresa.	14

AMBACTION SOLUÇÕES AMBEINTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.

Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525

ambaction.com.br

I





LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Matérias-primas a serem utilizadas no empreendimento.	11
Tabela 2. Produtos Remanufaturados e Comercializados pela empresa.	12
Tabela 3. Características dos esgotos sanitários.	16
Tabela 4. Resíduos gerados na empresa.	21
Tabela 5: Tabela de transporte e destinação final dos resíduos.	25

AMBACTION SOLUÇÕES AMBEINTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.

Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525

ambaction.com.br

II



1 INTRODUÇÃO

Este projeto se refere à elaboração do “Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos” da **Y P RAIS SUPRIMENTOS**, instalada no município de Mandaguari/PR com o Objetivo do correto gerenciamento dos resíduos a serem gerados das atividades realizadas pela empresa.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



2 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO E DA REGIÃO

2.1 Apresentação

A **NOTA STORE SUPRIMENTOS**, desenvolve em suas instalações as atividades de Comércio de cartuchos e tonners novos e usados, além da manutenção de equipamentos periféricos.

Os dados cadastrais da empresa estão apresentados a seguir.

2.2 Informações Cadastrais

Razão social	Y P RAIS SUPRIMENTOS
Nome Fantasia	NOTA STORE SUPRIMENTOS
CNPJ	40.648.281/0001-08
Insc. Estadual	90944010-60
Endereço	Rua Rene Tacola, nº 850 – Quadra 75, Lote 18 A
Bairro	Centro
CEP	86.975-000
Cidade/UF	Mandaguari / PR
Telefone	44 9 9861 - 6158
Pessoa de contato	João Paulo
Nº de funcionários	05 Colaboradores
Horários de trabalho	De segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas e aos sábados das 08:00 às 12:00 horas.
Fonte de água	Rede Pública de Abastecimento

2.3 Representante Legal da Empresa

Nome:	Yasmim Pinheiro Rais
Cargo:	Proprietária
CPF:	132.589.739-62

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



2.4 Informações Gerais

Tipo de Atividade

O empreendimento tem como ramo de atividade o apresentado a seguir:

- Comércio de Cartuchos e Tonners Novos.
- Comércio de Cartuchos e Tonners Usados.
- Manutenção de Equipamentos Periféricos.

Atividade principal (CNPJ):

- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE – 47.81-4-00)

Atividade secundária:

- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE – 95.11-8-00)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE – 77.33-1-00)
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE – 47.72-5-00)
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE – 47.52-1-00)
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE – 47.51-2-01)
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE – 47.51-2-02)
- Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE – 47.54-7-02)
- Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE – 47.55-5-02)
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE – 47.55-5-03)
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE – 47.53-9-00)
- Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE – 47.82-2-02)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE – 47.89-0-07)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE – 47.44-0-01)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE – 47.89-0-05)

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



2.5 Situação do Empreendimento

Operando.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



3 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

3.1 Localização

O município de Mandaguari, integrante da região norte-central do estado do Paraná, tem 335,816 km², tendo como municípios limítrofes Marialva, Jandaia do Sul, Apucarana, Bom sucesso, Cambira, Sabáudia e Astorga. A economia municipal está baseada nas atividades industriais, agronegócio e de comércio.

A **NOTA STORE SUPRIMENTOS** está instalada na Rua Rene Tacola, nº 850 – Quadra 75, Lote 18 A. Bairro: Centro, mais precisamente nas coordenadas UTM 22k 431528.89 m E; 7397625.00 m S no município de Mandaguari no estado do Paraná.

A figura 1 apresenta uma vista aérea da localização da empresa na cidade de Mandaguari/PR.

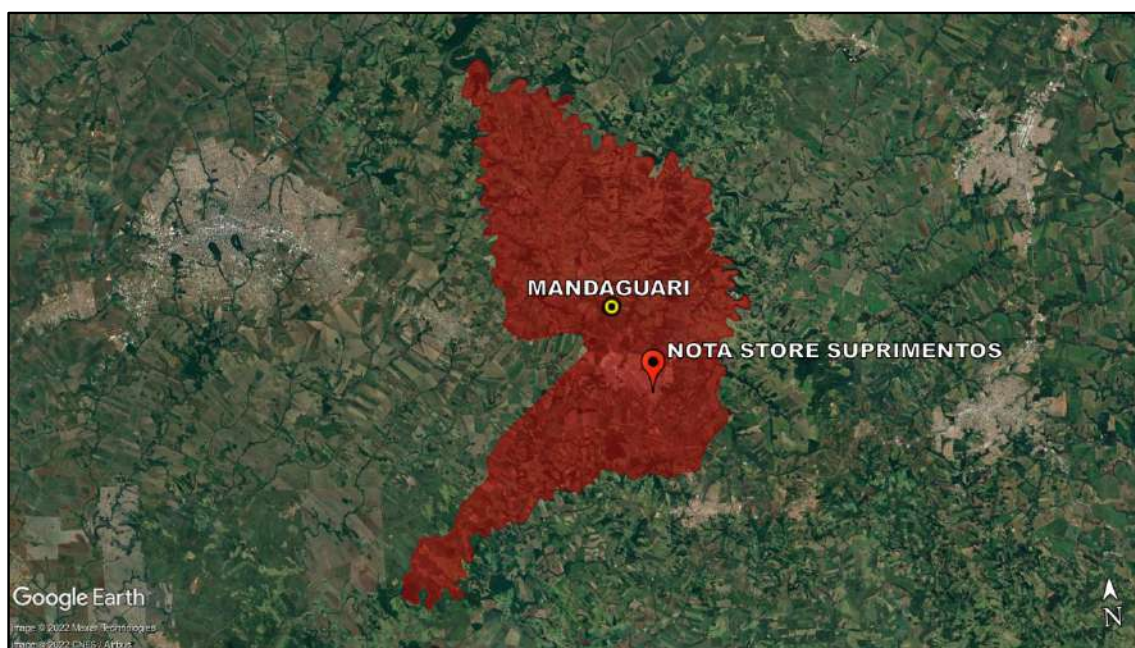


Figura 1: Localização do empreendimento no município de Mandaguari/PR.

Fonte: Google Earth, 2022.

3.2 Descrição dos acessos a empresa

As principais rodovias de acesso a Mandaguari-PR são as Rodovias BR-376 e a PR – 444, eixos básicos de ligação da região com o restante do estado. Inclusive a SUPERBAC fica localizada na PR-444, km 32,5, a 8km do entroncamento a oeste com a Rod. BR 376 e a 10km do entroncamento a sudeste com a mesma rodovia. As condições de trafego na região

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial [44] 3040 - 5726 - Celular [44] 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



são consideradas satisfatórias por se tratarem de vias pedagiadas, sob concessão de empresa privada (VIAPAR).

A figura 2 apresenta uma vista aérea dos limites do empreendimento e suas vias de acesso.



Figura 2: Limites do empreendimento e vias de acesso a empresa.

Fonte: Google Earth, 2022.

3.3 Declividade e Recursos Hídricos

A empresa está instalada dentro da microbacia do Ribeirão dos Dourados, pertencente à Bacia do Rio Pirapó. A empresa fica aproximadamente a 871 m de distância do Córrego Tupiniquins, sendo esse um afluente do Ribeirão dos Dourados, considerando o fluxo de escoamento a 82 metros acima do nível do rio, em uma declividade média de 1,8 % a 9,4 %.

A figura 3 mostra a localização do terreno do empreendimento em relação ao Corpo Hídrico.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial [44] 3040 - 5726 - Celular [44] 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



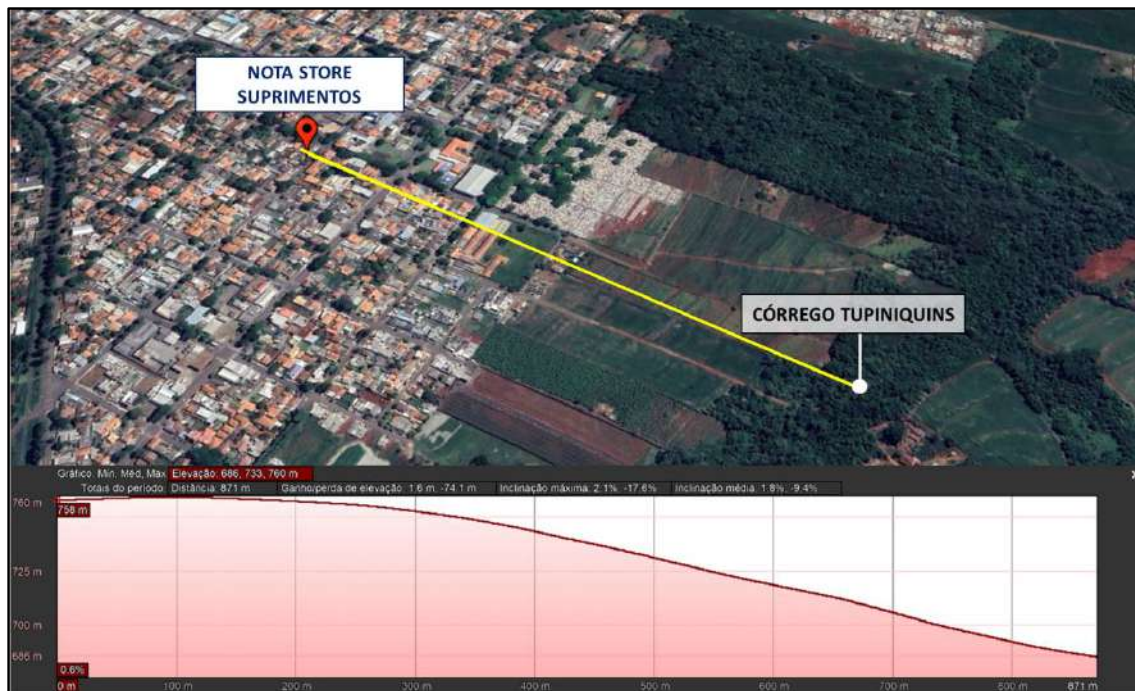


Figura 3: Localização do terreno do empreendimento em relação ao Corpo hídrico.

Fonte: Google Earth, 2022.

3.4 Circunvizinhança

A circunvizinhança do empreendimento é composta em seu perímetro por empresas de ramos diversos como restaurantes e lanchonetes, lava jatos, academias, laboratórios, além de estruturas urbanas como residências.

3.5 Aspectos gerais da instalação

A **NOTA STORE SUPRIMENTOS** tem como endereço fixo a já citada Rua Rene Tacola, nº 850, no município de Mandaguari/PR. Neste endereço estão instaladas as estruturas físicas da empresa, sendo constituída por um 01 (uma) residência.

Aspectos referente as instalações e estruturas produtivas da empresa estão descritas a seguir:

Cobertura: Telhas cerâmicas.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
 Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



Paredes: em madeira.

Aberturas: Portas metálicas.

Pisos: Piso cerâmico.

Iluminação: Natural, acrescida de lâmpadas.

Ventilação: Natural e Mecânica com ventiladores.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



4 PROCESSO

4.1 ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Conforme apresentado no item 2.1, a **NOTA STORES SUPRIMENTOS** realiza a comercialização de tonners e cartuchos novos, compatíveis e usados (recondicionados), além de realizar o serviço de manutenção em impressoras. Importante salientar que para os serviços de limpeza e recarga de cartuchos e tonners, tais serviços são encaminhados para empresa terceira para posterior comercialização pela **NOTA STORE SUPRIMENTOS**.

4.2 MATÉRIAS-PRIMAS

A Tabela 1 apresenta uma média estimada de consumo de matérias-primas a serem utilizadas nas atividades exercidas pela empresa.

Tabela 1. Matérias-primas a serem utilizadas no empreendimento.

Matéria-Prima	Quantidade Mensal	Local de Armazenamento	Forma de Armazenamento
Cartuchos Novos	40 Und/mês	Estoque	Na própria embalagem, em área coberta e com piso impermeável
Tonners Novos	190 Und/mês	Estoque	Na própria embalagem, em área coberta e com piso impermeável
Cartuchos Usados	60 Und/mês	Estoque	Na própria embalagem, em área coberta e com piso impermeável
Tonners Usados	300 Und/mês	Estoque	Na própria embalagem, em área coberta e com piso impermeável
Tinta para Tonner	40 Kg/mês	Estoque	Na própria embalagem, em área coberta e com piso impermeável
Tinta para Cartuchos	10 Kg/mês	Estoque	Na própria embalagem, em área coberta e com piso impermeável

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



4.3 PRODUTOS A SEREM RECUPERADOS/REMANUFATURADOS

A Tabela 2 apresenta uma média estimada de Produtos Remanufaturados e Comercializados pela empresa.

Tabela 2. Produtos Remanufaturados e Comercializados pela empresa.

Produto	Quantidade Mensal	Local de Armazenamento	Forma de Armazenamento
Toners para impressoras	180 Und/mês	Estoque	Na própria embalagem, em área coberta e com piso impermeável
Cartuchos para impressoras	40 Und/mês	Estoque	Na própria embalagem, em área coberta e com piso impermeável
Tinta para impressoras	80 Kg/mês	Estoque	Na própria embalagem, em área coberta e com piso impermeável
Impressoras recuperadas	15 Und/mês	Estoque	Na própria embalagem, em área coberta e com piso impermeável

4.4 DESCRIÇÃO DO PROCESSO

Conforme apresentado no item 2.1, a **NOTA STORES SUPRIMENTOS** realiza a comercialização de tonners e cartuchos novos, compatíveis e usados (recondicionados), além de realizar o serviço de manutenção em impressoras.

Importante salientar que para os serviços de recondicionamento e recarga de cartuchos e tonners usados, tais serviços são encaminhados para empresa terceira para posterior comercialização pela **NOTA STORE SUPRIMENTOS**.

A seguir estão descritos os processos realizados no local.

4.4.1 Recebimento e estoque de Matéria-prima

As matérias-primas são recebidas e estocadas para posterior classificação e utilização no processo de recondicionamento e comercialização.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
[ambaction.com.br](https://www.ambaction.com.br)



4.4.2 Classificação

As carcaças de cartuchos e tonners recebidas são classificadas. Para as carcaças aprovadas, as mesmas são encaminhadas junto a empresa terceira para o condicionamento (limpeza) e recarga, já as danificadas ou sem condição de uso são segregadas e acondicionadas para realização da destinação final adequada junto a empresa terceira e licenciada para tal.

4.4.3 Selagem

Após recebimento dos cartuchos e tonners reconicionados é realizado a selagem destes produtos em suas respectivas embalagens. O referido processo é realizado em equipamento específico caracterizado como seladora.

4.4.4 Expedição

Após recebidos e embalados, os cartuchos e tonners reconicionados são comercializados e expedidos, juntamente com os cartuchos e tonners novos e compatíveis, além das impressoras recuperadas.

4.5 FLUXOGRAMA DO PROCESSO

A seguir são descritos os processos realizados pela **NOTA STORES SUPRIMENTOS**.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



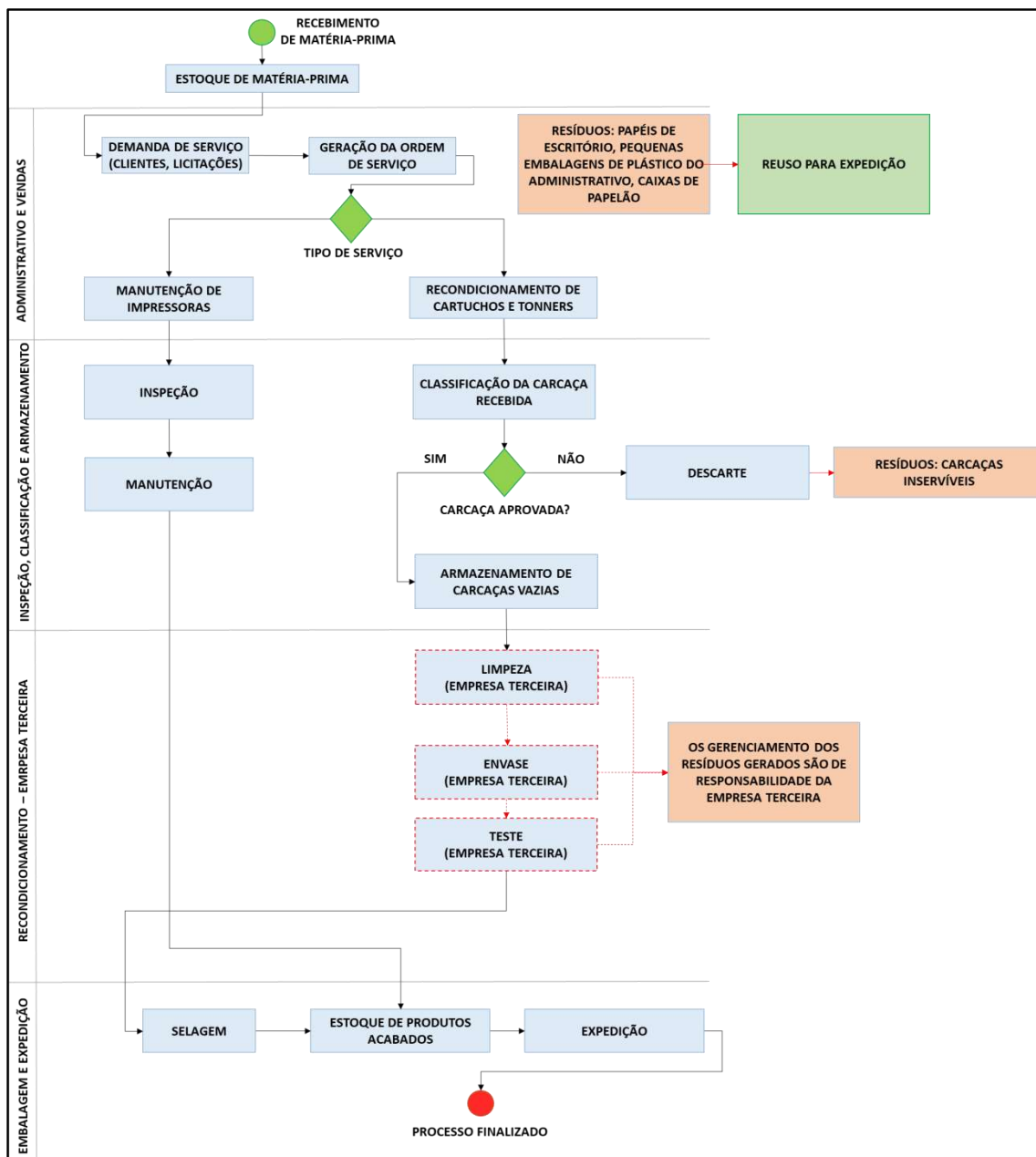


Figura 4: Fluxograma dos processos realizados na empresa.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
 Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



5 ABASTECIMENTO E USO DE ÁGUA

A água utilizada no empreendimento é proveniente da rede pública de abastecimento - SANEPAR.

Para o uso da água, a mesma será utilizada para os seguintes fins:

- Consumo humano;
- Pias e sanitários;

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



6 EFLUENTES LÍQUIDOS

6.1 ÁGUAS PLUVIAIS

O local é constituído por área livre permeável e área com edificação impermeável. Para as águas pluviais que incidem sobre as edificações são direcionadas por meio da própria inclinação da cobertura do telhado e através de calhas e tubos para a galeria pluvial.

Assim como para as águas pluviais que venham a incidir sobre o piso impermeável, as mesmas são direcionadas para a galeria pluvial por inclinação do próprio piso.

6.2 ESGOTO SANITÁRIO

Os esgotos sanitários são provenientes dos vasos sanitários e pias existentes no empreendimento.

Considera-se a geração média diária de 70 L/colaborador, produzindo dessa forma uma vazão equivalente a 350 L/dia de esgoto. As características dos esgotos sanitários a serem gerados podem ser observadas na tabela 3.

Tabela 3. Características dos esgotos sanitários.

Parâmetro	Valor
pH	6,5
DBO	210 mg/L
DQO	640 mg/L
*Sólidos sedimentáveis	2,8 mL/L.h
Sólidos suspensos	250 mg/L
Sólidos totais	680 mg/L
Óleos e graxas	100 mg/L

*OBS: Valores medidos em Cone Imhof.
Fonte: Von Sperling (1996).

Os esgotos sanitários gerados na empresa são encaminhados para o sistema público de coleta de Esgoto para posterior tratamento.

6.3 EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS

Não há geração de efluentes líquidos industriais no local, os efluentes gerados nas pias e sanitários dispostos no local possuem características estritamente domésticas.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



7 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Não há fontes fixas de geração de emissões atmosféricas no local.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



8 RESÍDUOS SÓLIDOS

8.1 CONCEITO

Conforme a ABNT NBR 10.004, são considerados resíduos sólidos todos os resíduos que resultem de atividades industriais e se encontram nos estados:

- Sólido;
- Semi-sólido (pastoso);
- Líquido (cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgoto ou em corpos dá água ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis face à melhor tecnologia disponível).

8.2 CLASSIFICAÇÃO QUANTO À PERICULOSIDADE

A diversidade dos processos industriais exige, para a classificação de seus resíduos, a utilização dos critérios e diretrizes referidos a seguir:

- Resíduos Classe I – Perigosos.
- Resíduos Classe II
 - Resíduos Classe II A – Não-inertes
 - Resíduos Classe II B - Inertes

Com base na classificação feita a partir dos aspectos a serem referidos no presente item, faz-se a distinção entre a periculosidade ou não de um determinado resíduo sólido industrial, ou de seu enquadramento como material inerte.

8.2.1 RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS

Segundo a ABNT NBR 10.004, são considerados Resíduos Classe I – Perigosos aqueles que:

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
[ambaction.com.br](https://www.ambaction.com.br)



- Em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, podem apresentar risco ao meio ambiente, quando gerenciado de forma inadequada ou risco à saúde;
- Apresentam uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade;
- Estão listados nos anexos A ou B da ABNT NBR 10.004.

Caso uma amostra do resíduo em estudo seja enquadrada em pelo menos um dos critérios acima mencionados, será o mesmo considerado Classe I – Perigosos.

8.2.2 RESÍDUOS CLASSE II

Resíduos Classe II A – Não-inertes

São aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos Classe I – Perigosos ou de resíduos Classe II B – Inertes. Podem apresentar propriedades como combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. Estão incluídos nessa categoria os papéis, papelão, material vegetal e outros.

Resíduos Classe II B – Inertes

São os resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10.007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10.006, não tiverem nenhum de seus componentes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G (ABNT NBR 10.004). São rochas, tijolos, vidros e certos plásticos e borrachas que não são decompostos facilmente.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
[ambaction.com.br](https://www.ambaction.com.br)



8.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS DURANTE AS ATIVIDADES DA EMPRESA

As características dos resíduos gerados no local estão descritas a seguir:

- Resíduos de Papel e Papelão:** papéis do setor administrativo e caixas de papelão geradas no recebimento de matérias-primas.
- Resíduos de Plásticos:** pequenas embalagens plásticas do setor administrativo e embalagens plásticas geradas no recebimento de matérias-primas.
- Resíduos de Isopor:** resíduos de isopor gerados no recebimento de matérias-primas.
- Carcças Inservíveis:** carcaças de cartuchos e tonners classificadas como inservíveis, sem condições de recuperação.
- Resíduos Sanitários:** rejeitos sanitários como papel higiênico e papel toalha.
- Lâmpadas Diversas:** Lâmpadas queimadas e/ou danificadas.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



8.4 CARACTERIZAÇÃO GRAVIMÉTRICA E PREVISÃO QUANTITATIVA DA GERAÇÃO DOS RESÍDUOS

Os resíduos estão descritos e quantificados conforme a média diária de produção e conforme o local de geração.

Tabela 4. Resíduos gerados na empresa.

Classe*	Código**	Descrição	Estado físico	Quantidade	Local de geração
IIA	200101	Resíduo de Papel e Papelão	Sólido	20 kg/mês	Administrativo e Setor Produtivo
IIB	200139	Materiais diversos - Plásticos	Sólido	0,5 kg/dia	Administrativo e Setor Produtivo
II	200136	Toners Inservíveis (carcaças)	Sólido	28,8 kg/mês	Setor Produtivo
I	200136	Cartucho Inservíveis (carcaças)	Sólido	8 kg/mês	Setor Produtivo
IIA	200139	Resíduo Plástico - Isopor	Sólido	2 Kg/mês	Setor Produtivo
IIA	200199	Resíduo de Varrição	Sólido	2,0 kg/mês	Todos os setores
I	200121	Lâmpadas Diversas	Sólido	0,01 un/dia	Todos os setores
IIA	200199	Rejeito Sanitário	Sólido	5 kg/mês	Sanitários

OBS: *: Segundo a NBR 10.004/ 2004.

** Segundo a IN IBAMA nº 13/12.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
 Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



8.5 SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO

Os resíduos gerados na empresa possuem as mais diversas características físicas, químicas e biológicas. O correto procedimento operacional na segregação, acondicionamento e transporte garantem a eficácia do gerenciamento dos resíduos e a otimização na destinação final dos resíduos para as empresas especializadas. Ainda otimiza tempo, recursos, mão de obra, reduz custos e minimiza possíveis acidentes envolvendo estes resíduos.

O Gerenciamento dos Resíduos Sólidos gerados pela empresa é efetuado de acordo com as seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Segregação primária – a ser efetuada pela empresa;
- 2ª Etapa: Acondicionamento e Armazenamento intermediário – a ser efetuada pela empresa;
- 3ª Etapa: Coleta e Transporte externos – a serem efetuados por terceiros;
- 4ª Etapa: Destino final – ser efetuada pela própria empresa ou por terceiros.

Os resíduos gerados fora do processo produtivo como materiais de escritório, papel, pequenas embalagens plásticas e copos plásticos são acondicionados em cestos com sacos plásticos. Quando esgotado sua capacidade, tais resíduos são separados em recicláveis (papeis e plásticos) que são enviados para reciclagem junto a cooperativa do Município. Para os rejeitos como copos plásticos, tais resíduos são destinados junto a coleta pública do município.

Os rejeitos sanitários e de varrição são armazenados em cestos com sacos no próprio ponto de geração e quando esgotado suas capacidades são destinados junto à coleta pública do município.

Para os resíduos gerados no processo produtivo, as caixas de papelão e embalagens plásticas são acondicionados em uma própria caixa de papelão para posterior reuso na expedição de produtos, para tais resíduos que possuam incapacidade para reuso (inservíveis), os mesmo são encaminhados para reciclagem junto a cooperativa do município. As carcaças de tonners e cartuchos que não possuem mais capacidade de reutilização (inservíveis), tais resíduos são acondicionados em sacos plásticos e caixas de papelão para posterior destinação à aterro industrial por empresa terceira licenciada.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



As lâmpadas fluorescentes inservíveis são armazenadas em suas caixas de origem e entregue no local de compra para serem destinadas a empresas especializadas através da cadeia estipulada na logística reversa.

Salienta-se que o local de armazenamento temporário desses resíduos ficará disposto no interior da empresa, em piso impermeável e local coberto.

8.6 REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM

O programa de minimização de resíduos da empresa passa por três aspectos importantes:

- redução de resíduos na fonte geradora;
- reutilização e reuso dos resíduos;
- reciclagem de resíduos.

Na primeira, os objetivos são alcançados mediante a substituição de tecnologias, materiais, combustíveis e insumos, com a modernização dos processos, com otimização dos arranjos em maquinários e equipamentos. Ainda, primordial é a manipulação cuidadosa dos produtos, a fim de evitar o desperdício. Bem como o treinamento de pessoal por meio de programas de educação ambiental e a segregação dos resíduos para reaproveitamento futuro são mudanças de procedimento e práticas operacionais também muito importantes na minimização de resíduos na fonte.

Com a reutilização visa-se encontrar novas serventias para determinado resíduo e com o reuso visa-se utilizar varias vezes para evitar o desperdicio. Esta prática vem de encontro com a propria atividade da empresa. Está prática minimiza a geração de resíduos, reduz custo com descarte e na compra de novos.

No caso da reciclagem, a empresa busca a excelencia na segregação dos resíduos recicláveis para a doação destes a cooperativa de catadores de reciclados de Mandaguari -PR, ACAMAN. Além de atender a legislação e beneficiar os cooperados, a empresa não desprende recursos para a coleta, transporte e destinação destes resíduos as instalações de processamento/triagem.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



8.7 SEGREGAÇÃO INICIAL E ACONDICIONAMENTO INTERMEDIÁRIO

O acondicionamento e coleta dos resíduos sólidos são realizados em recipientes cujo material constituinte seja compatível com os resíduos. Além disso, apresentam as seguintes características:

- resistência física;
- durabilidade;
- adequabilidade aos equipamentos de transporte.

Na empresa são adotados alguns tipos de recipientes de acordo com as características dos resíduos e quantidade de geração. O armazenamento são adotadas por recipientes reutilizados de matéria prima, como caixas plásticas e caixas de papelão.

8.8 DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos gerados são tratados adequadamente conforme as suas características, para isso a **NOTA STORE SUPRIMENTOS** adota o compromisso de responsabilidade compartilhada na destinação adequada dos resíduos sólidos conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010 onde a Responsabilidade Solidária é a contratação de empresas aptas a coletar, transportar e tratar seus resíduos.

Para as empresas contratadas que transportaram os resíduos sólidos classe I, devem possuir os seguintes requisitos:

- Licença Ambiental de Operação para a atividade de Transporte de Resíduos Perigosos
- Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA para a atividade de Transporte de Resíduos Perigosos.
- Registro na Agencia Nacional de Transporte Terrestre – ANTT.

Para o motorista que irá realizar o transporte de tais resíduos, o mesmo deve possuir em sua Carteira Nacional de Habilitação o Curso de Movimentação de Produtos Perigosos – MOPP.

O transporte compreende a retirada dos resíduos de seu acondicionamento local na empresa e transporte do mesmo para o destinador final. A destinação final está relacionada ao correto tratamento ou disposição do resíduo, levando em consideração suas características físicas, químicas e biológicas conforme dispõe a NBR 10004/2004.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
[ambaction.com.br](https://www.ambaction.com.br)



O transporte e destinação dos resíduos gerados na empresa ocorrem conforme a geração e demanda produtiva. Para os resíduos de rejeitos recolhidos pelo município, os mesmos são coletados duas vezes na semana, assim como para os resíduos recicláveis coletadas pela cooperativa do município, devidamente segregados, a destinação dos resíduos encontra-se apresentado na tabela a seguir:

Tabela 5: Tabela de transporte e destinação final dos resíduos.

Resíduo	Transporte	Destino Final
Resíduo de Papel e Papelão	Terceiro	Reuso interno/Reciclagem Externa (ACAMAN)
Materiais diversos - Plásticos	Terceiro	Reuso interno/Reciclagem Externa (ACAMAN)
Toners Inservíveis (carças)	Terceiro	Aterro Industrial (NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS)
Cartucho Inservíveis (carças)	Terceiro	Aterro Industrial (NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS)
Resíduo Plástico - Isopor	Terceiro	Reuso interno/Reciclagem Externa (ACAMAN)
Resíduo de Varrição	Terceiro	Aterro Municipal (Coleta Pública do Município)
Lâmpadas Diversas	Própria empresa	Logística Reversa (Retorno ao Fornecedor)
Rejeito Sanitário	Terceiro	Aterro Municipal (Coleta Pública do Município)

A empresa como expedidor (Gerador) deve fornecer ao transportador os documentos obrigatórios para o transporte de produtos/resíduos perigosos de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI do caput do Art. 28, da Resolução ANTT 5232/2016. Desta forma, a cada embarque é de responsabilidade da empresa geradora a emissão do MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos (NBR 13.221) e a Ficha e Envelope de Emergência para Transporte dos Resíduos (NBR 7503).

Desde 01 de janeiro de 2021 o MTR Online é emitido pelo SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (<https://mtr.sinir.gov.br/>) e a obrigatoriedade da emissão é preconizada pela Portaria 280/2019 do Ministério do Meio Ambiente.

Ainda nesta etapa, realizar-se a avaliação e o monitoramento da quantidade de resíduos gerados e do correto gerenciamento, a fim de corrigir eventuais falhas e aperfeiçoar os procedimentos.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
 Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



8.9 RECURSOS HUMANOS

Todos os profissionais da empresa estão diretamente envolvidos com o Gerenciamento de Resíduos Sólidos:

- Monitoramento das atividades (coleta, transporte, seleção e destino)
- Todos os colaboradores devem estar devidamente capacitados para desenvolver estas atividades.

8.10 PROGRAMA BÁSICO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental é uma ferramenta inquestionável no gerenciamento ambiental de uma empresa, todo colaborador deve estar consciente das questões ambientais da empresa, do seu desempenho ambiental e do próprio desempenho operacional.

Desta forma, a empresa deve implementar a Educação Ambiental através de treinamentos abordando assuntos relacionados com educação e gestão ambiental e gerenciamento de resíduos bem como a segurança no trabalho.

8.11 MONITORAMENTO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os colaboradores responsáveis pelo gerenciamento devem ser devidamente instruídos a observar, quando do manuseio dos resíduos sólidos, se a segregação está sendo realizada corretamente, a fim de corrigir eventuais falhas.

8.12 ATUALIZAÇÃO DO PGRS

O PGRS deverá ser revisado e atualizado sempre que houver ampliação da atividade, aumento da produtividade, mudança de processos, matérias primas e tecnologias empregadas.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



9 PLANO DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Estabelecer os procedimentos técnicos e administrativos a serem seguidos por ocasião da ocorrência de contingência no gerenciamento dos resíduos, de maneira que, através de ações planejadas, seja possível se evitar ou mitigar suas consequências que possam colocar em risco a saúde das pessoas e o meio ambiente.

Prováveis Contingências

- ▶ Incêndio
- ▶ Rompimento de recipiente/ Derramamento
- ▶ Vandalismo/ Furto/ Roubo
- ▶ Acidentes pessoais

Atribuições e responsabilidades

Coordenador

- ▶ Compete ao Coordenador a gestão das ações de emergência do local do sinistro (evacuação do local, acionamento do Corpo de Bombeiros, retomada dos trabalhos).
- ▶ Após o controle do acidente, deverá dar prosseguimento à investigação sobre as causas e propor ações corretivas e preventivas.
- ▶ Emitir relatório consubstanciado sobre o sinistro, incluindo a análise das causas, atribuição de responsabilidade, ações corretivas e preventivas.
- ▶ Comunicar as autoridades competentes, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar Ambiental, Instituto Ambiental do Paraná e Proprietários.
- ▶ Caso o sinistro atinja captação de águas pluviais (ralos e bueiros), avisar de imediato ao Corpo de Bombeiro e ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
[ambaction.com.br](https://www.ambaction.com.br)



Colaboradores Administrativos

- ▶ Proteger documentos e valores em local seguro (cofre).
- ▶ Evacuar o escritório, caso necessário.
- ▶ Impedir a entrada de pessoas estranhas ao local do acidente.
- ▶ Isolar a área de risco

Colaboradores da Área Operacional

- ▶ Limpar a área atingida.
- ▶ Assegurar que não restaram resíduos no local.
- ▶ Acionar os extintores de pó químico.
- ▶ Orientar os motoristas para retirada dos veículos.
- ▶ Auxiliar no combate ao sinistro.
- ▶ Desligar a chave geral, caso necessário.
- ▶ Corrigir as causas do sinistro.

Outras pessoas não pertencentes ao quadro de funcionários

- ▶ Deverão desligar os equipamentos, recolher ferramentas e dirigirem-se ordenadamente para fora da empresa, em local seguro.

Ações Preventivas

- ▶ Manter os parafusos apertados;
- ▶ Inspeccionar qualidade das mangueiras e conexões.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



- ▶ Manter programa de manutenção para equipamentos.
- ▶ Promover treinamento de Prevenção de Riscos – Reciclagem para funcionários e demais funcionários.
- ▶ Não devem existir possíveis fontes de ignição como, tomadas de força, interruptores, disjuntores elétricos, extensões elétricas e fiações elétricas expostas.
- ▶ Os funcionários da empresa e motoristas de outras empresas, que irão transitar ou trabalhar nas dependências da empresa, devem estar trajados com roupas e calçados adequados.

Impactos e Consequências

1. Incêndio

- ▶ Causará danos às instalações da unidade.
- ▶ Possível contaminação de solo e mananciais e lençol freático, se atingir resíduos perigosos.
- ▶ Danos a saúde e integridade física (queimaduras, asfixia, ferimentos, ...) dos colaboradores.

2. Rompimento de recipientes/ Derramamento

- ▶ Contaminação de solo e mananciais e lençol freático, em se tratando de resíduo perigoso e óleo lubrificante.

3. Vandalismo/ Furto/ Roubo

- ▶ Danos patrimoniais
- ▶ Ocorrência de acidentes, voluntariamente ou por desconhecimento dos riscos, como derramamentos.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



4. Acidentes pessoais

- ▶ Danos à saúde e integridade física (queimaduras, asfixia, ferimentos, ...) dos colaboradores.

Procedimentos de Contingência

1. Incêndio

De pequenas proporções:

- ▶ Posicionar e acionar extintor de pó químico.
- ▶ Isolar a área;
- ▶ Em segurança certificar-se que o fogo foi extinto.
- ▶ Investigar e corrigir a causa do incêndio.

De grandes Proporções/sem controle:

- ▶ Isolar a área de risco;
- ▶ Avisar o Corpo de Bombeiros;
- ▶ Comunicar imediatamente o Proprietário da empresa;
- ▶ Usar de todos os meios disponíveis para proteger os bens aproveitáveis, bem como os salvos (bens danificados que têm possibilidade de recuperação ou representem valor comercial);
- ▶ Apresentar o local no estado em que se encontra até que sejam concluídos o trabalho pericial e a vistoria da Seguradora;
- ▶ Facilitar o trabalho dos peritos oficiais e dos vistoriadores da Seguradora.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
[ambaction.com.br](https://www.ambaction.com.br)



2. Rompimento de recipientes/ Derramamentos (de Resíduos)

- ▶ Resíduos não perigosos – Recolher o resíduo, varrendo se necessário, colocando novamente no local de transporte. Caso ocorra rompimento da embalagem, substituí-la.
- ▶ Resíduos perigosos – Recolher o resíduo, varrendo se necessário, colocando novamente no local de transporte. Caso ocorra rompimento do saco plástico, substituí-lo. Se o resíduo cair no solo e notar que o contaminou, recolher também a porção de solo contaminado.
- ▶ No caso de resíduo perigoso, anotar o ocorrido na Ficha de Registro de Armazenamento de Resíduos (Tabela 8).
- ▶ No caso de derramamentos mais graves de resíduos perigosos comunicar o Proprietário.

3. Vandalismo/ Furto/Roubo

- ▶ Comunicar imediatamente a ocorrência às autoridades policiais;
- ▶ Comunicar o Proprietário da Empresa.
- ▶ Proceder ao levantamento dos bens danificados/ furtados/ roubados.
- ▶ Proceder, se necessário, à re-segregação dos materiais.
- ▶ Providenciar orçamentos para conserto dos bens danificados, inclusive de danos ao prédio.

4. Acidentes pessoais

- ▶ Encaminhar ao pronto-socorro municipal.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



- ▶ Comunicar o Proprietário da Empresa

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



10 CRONOGRAMA DA PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DO PGRS

O PGRS já se encontra em execução não havendo necessidade de cronograma.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



11 DOCUMENTAÇÕES

No processo de Gerenciamento dos Resíduos são gerados documentos como:

- Manifesto de Transporte de Resíduos - SINIR
- Certificados de Coleta
- Certificado de Destinação Final
- Notas Fiscais

Tais documentos devem ser armazenados e gerenciados pelo gestor deste plano de gerenciamento de resíduos.

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



12 RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PGRS

Este **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS** foi elaborado pela empresa **AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, juntamente com as informações fornecidas pela empresa **NOTA STORE SUPRIMENTOS**.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOTA STORE SUPRIMENTOS

Yasmim Pinheiro Rais

CPF: 132.589.739-62

DIEGO FILIPE BELLONI

Conselho Regional de Química - IX Região - CRQ -

IX:09202099

ART N°: 2022-11098500694

	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO PARANÁ <small>Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CxP 80010-150 - Curitiba - Paraná Fone: (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.gov.br - www.crq9.gov.br</small>	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA N° .2022-11098500694		
<p>Certificamos, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química - 9ª Região, que foi procedida a Anotação de Responsabilidade Técnica do (a) profissional DIEGO FILIPE BELLONI, registrado (a) como TECNÓLOGO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL sob nº 09202099 e processo nº 17788 neste Conselho, relativamente à Y P RAIS SUPRIMENTOS CNPJ: 40.648.281/0001-08</p> <p>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS.</p> <p style="text-align: center;">Curitiba, 09 de maio de 2022.</p> <p>A ART somente é emitida após o pagamento do boleto, sendo que a autenticidade deste documento poderá ser atestada no site do CRQ-IX.</p>		

AMBACTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Endereço: Avenida Cerro Azul, nº 1.878 – Sala 06. Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR.
 Telefones: Comercial |44| 3040 - 5726 - Celular |44| 9 9954 - 8525
ambaction.com.br



CERTIFICADO DE COLETA



Cód. Cadastro:17496

Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Nome Fantasia:NOTA STORE SUPRIMENTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Endereço:R RENE TACOLA

Cidade:MANDAGUARI

Insc. Estadual:90944010-60

MTR:100996

Classe:02

Nº 100996-3

CNPJ:40.648.281/0001-08

Número:850

Estado:PR

Fone/Fax:04438011299

Qtdd:20,00 KG

Coleta de:SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / PO DE TONER

Observação:CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Data da Coleta:02/08/2023

UNIDADE DE TRANSBORDO E TRANSPORTE

RAZÃO SOCIAL: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortvisual.com.br



NV NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Marcelo Felix Frade
Marcelo Felix Frade CREA-PR Nº : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico

CERTIFICADO DE COLETA



Cód. Cadastro:17496

Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Nome Fantasia:NOTA STORE SUPRIMENTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Endereço:R RENE TACOLA

Cidade:MANDAGUARI

Insc. Estadual:90944010-60

MTR:100996

Classe:01

Nº 100996-1

CNPJ:40.648.281/0001-08

Número:850

Estado:PR

Fone/Fax:04438011299

Qtdd:2,00 KG

Coleta de:SOLIDOS CONTAMINADOS / BORRA DE TINTA (K053)

Observação:CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Data da Coleta:02/08/2023

UNIDADE DE TRANSBORDO E TRANSPORTE

RAZÃO SOCIAL: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortvisual.com.br



NV NORTEVISUAL
Serviços Ambientais


Marcelo Felix Frade CREA-PR Nº : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico

CERTIFICADO DE COLETA



Cód. Cadastro:17496

Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Nome Fantasia:NOTA STORE SUPRIMENTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Endereço:R RENE TACOLA

Cidade:MANDAGUARI

Insc. Estadual:90944010-60

MTR:100996

Classe:01

Nº 100996-2

CNPJ:40.648.281/0001-08

Número:850

Estado:PR

Fone/Fax:04438011299

Qtdd:18,00 KG

Coleta de:SOLIDOS CONTAMINADOS / CARTUCHOS

Observação:CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Data da Coleta:02/08/2023

UNIDADE DE TRANSBORDO E TRANSPORTE

RAZÃO SOCIAL: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortvisual.com.br



NV NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Marcelo Felix Frade
Marcelo Felix Frade CREA-PR Nº : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico

CERTIFICADO DE COLETA

Cód. Cadastro:17496

Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Nome Fantasia:NOTA STORE SUPRIMENTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Endereço:R RENE TACOLA

Cidade:MANDAGUARI

Insc. Estadual:90944010-60

MTR:96933

Classe:02

Nº 96933-4

CNPJ:40.648.281/0001-08

Número:850

Estado:PR

Fone/Fax:04438011299

Qtdd:8,00 KG

Coleta de: SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / SOLIDOS SEM CONTAMINACAO

Observação:CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Data da Coleta:03/05/2023

UNIDADE DE TRANSBORDO E TRANSPORTE

RAZÃO SOCIAL: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortevisual.com.br



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Marcelo Félix Frade
Marcelo Félix Frade CREA-PR Nº : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico



CERTIFICADO DE COLETA

Cód. Cadastro:17496

Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Nome Fantasia:NOTA STORE SUPRIMENTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Endereço:R RENE TACOLA

Cidade:MANDAGUARI

Insc. Estadual:90944010-60

MTR:96933

Classe:02

Nº 96933-3

CNPJ:40.648.281/0001-08

Número:850

Estado:PR

Fone/Fax:04438011299

Qtdd:25,00 KG

Coleta de: SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / PO DE TONER

Observação:CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Data da Coleta:03/05/2023

UNIDADE DE TRANSBORDO E TRANSPORTE

RAZÃO SOCIAL: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortevisual.com.br



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Marcelo Félix Frade CREA-PR Nº : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico



CERTIFICADO DE COLETA



Cód. Cadastro:17496

Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Nome Fantasia:NOTA STORE SUPRIMENTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Endereço:R RENE TACOLA

Cidade:MANDAGUARI

Insc. Estadual:90944010-60

MTR:96933

Classe:01

Nº 96933-1

CNPJ:40.648.281/0001-08

Número:850

Estado:PR

Fone/Fax:04438011299

Qtdd:2,00 KG

Coleta de: SOLIDOS CONTAMINADOS / BORRA DE TINTA (K053)

Observação:CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Data da Coleta:03/05/2023

UNIDADE DE TRANSBORDO E TRANSPORTE

RAZÃO SOCIAL: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortevisual.com.br



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Marcelo Felix Frade
Marcelo Felix Frade CREA-PR Nº : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico



CERTIFICADO DE COLETA

Cód. Cadastro:17496

Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Nome Fantasia:NOTA STORE SUPRIMENTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Endereço:R RENE TACOLA

Cidade:MANDAGUARI

Insc. Estadual:90944010-60

MTR:96933

Classe:01

Nº 96933-2

CNPJ:40.648.281/0001-08

Número:850

Estado:PR

Fone/Fax:04438011299

Qtdd:15,00 KG

Coleta de: SOLIDOS CONTAMINADOS / CARTUCHOS

Observação:CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Data da Coleta:03/05/2023

UNIDADE DE TRANSBORDO E TRANSPORTE

RAZÃO SOCIAL: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortevisual.com.br



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Marcelo Felix Frade
Marcelo Felix Frade CREA-PR Nº : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962

Nome do Empresário

YASMIM PINHEIRO RAIS

Nome Fantasia

NOTA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

149936882

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

132.589.739-62

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.648.281/0001-08

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86975-000	RUA RENE TACOLA	850	QUADRA 75;LOTE 18 A
Bairro	Município	UF	
CENTRO	MANDAGUARI	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

01/02/2021

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

ferragens e ferramentas	
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos de colchoaria	47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de artigos de viagem	47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME89562600

Número do Identificador

40648281000108

Data de Emissão

02/02/2022



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7818555	10/11/2023	10/11/2023	10/02/2024

Dados básicos:

CNPJ : 40.648.281/0001-08
 Razão Social : Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
 Nome fantasia : NOTA STORE SUPRIMENTOS
 Data de abertura : 01/02/2021

Endereço:

logradouro: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS
 N.º: 50 Complemento:
 Bairro: CENTRO Município: MANDAGUARI
 CEP: 86975-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	6D8UYDYRZRIF5RTL
------------------------------	------------------

	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>		<p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 06/12/2022 Autenticação: t5da.731c.mql7.pqu6</p>
<p align="center">COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p>			
<p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7818555</p>			
<p>CPF/CNPJ: 40.648.281/0001-08</p>			
<p>Nome/Razão Social/Endereço Y P RAIS SUPRIMENTOS ME RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS CENTRO MANDAGUARI/PR 86975-000</p>			
<p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p>			
<p>Categoria / Detalhe</p>			
<p>Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática</p>			



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME.

Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000

Mandaguari – Paraná

Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686

CNPJ 40.648.281/0001-08 – I.E. 909.44010-60

e-mail: notafinanceiro@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO N° 084/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos, de diversas marcas e modelos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO – LOGÍSTICA REVERSA

A empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ 40.648.281/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Yasmim Pinheiro Rais, CPF 132.589.739-62, compromete-se, em cumprimento ao disposto na Lei n.12.305/2010, a prestar logística reversa, assumindo:

I. A responsabilidade compartilhada no descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos dos produtos fornecidos após sua utilização pelo Município de Marmeleiro.

II. O compromisso de recolher esses produtos, nos termos do inciso III do art. 31 da referida Lei, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do 1º dia útil após convocação específica e sem qualquer ônus para o Município de Marmeleiro.

Marmeleiro, 12 de dezembro de 2023.

ARIANE PRISCILLA

PINHEIRO

RAIS:05162366951

Assinado de forma digital por
 ARIANE PRISCILLA PINHEIRO
 RAIS:05162366951
 Dados: 2023.12.12 19:36:41 -03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ n° 40.648.281/0001-08

Ariane Priscila Pinheiro Rais

Procuradora Administrativa

CPF – 051.623.669-51

RG – 8.629. 653-5-SSP/PR.

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
 Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
 CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 2187464/2023

Período : 01/08/2023 até 31/08/2023

MGR - MARINGÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CPF/CNPJ 04712420000151 certifica que recebeu, em sua unidade de Maringá - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : Y P RAIS SUPRIMENTOS ME

CNPJ/CPF : 40648281000108

Endereço : rua interventor manoel ribas,50 praça da independencia
Centro

Município : Mandaguari

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
080399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	CLASSE II B	0,0180	Tonelada	Triagem e Transbordo
080318 - Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17 (*)	CLASSE II A	0,0200	Tonelada	Triagem e Transbordo
080308 - Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	CLASSE II B	0,0020	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

411016142091, 411016141982, 411016141559

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Maringá, 13/09/2023



Responsável

Marcelo Felix Frade

CREA PR 113643

Responsável pela Emissão: Alexandre Sefrian Martins

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Progresso,710 CEP : 87070035, Maringá - PR

Página 1 de 1



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9586a294996ef05723c1208ac42a841975115894453563b046f6787243cd9497** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **166424** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DESTINAÇÃO FINAL 13 09 023**", cujo assunto é descrito como "**DESTINAÇÃO FINAL 13 09 023**", faz prova de que em **16/10/2023 15:03:53**, o responsável **Y P Rais Suprimentos (40.648.281/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Y P Rais Suprimentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/10/2023 15:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb9591393d0e31d75ced6c6f54e56c500391d08466053020d721644e23fbb419e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 17496

Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Nome Fantasia: NOTA STORE SUPRIMENTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Certificado de Coleta: 96933-1

Coleta de: SOLIDOS CONTAMINADOS / BORRA DE TINTA (K053)

Observação: Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

NºCDF de Destino: 1902302/2023

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

Endereço: R RENE TACOLA

Cidade: MANDAGUARI

Insc. Estadual: 90944010-60

MTR: 96933

Classe: 01

Nº 4729-1

CNPJ: 40.648.281/0001-08

Número: 850

Estado: PR

Fone/Fax: 04438011299

Qtdd: 2.00 KG

Data da Coleta: 03/05/2023

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortevisual.com.br



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Marcelo Felix Frade CREA-PR Nº : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 17496

Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Nome Fantasia: NOTA STORE SUPRIMENTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Certificado de Coleta: 96933-2

Coleta de: SOLIDOS CONTAMINADOS / CARTUCHOS

Observação: Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

NºCDF de Destino: 1902302/2023

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

Endereço: R RENE TACOLA

Cidade: MANDAGUARI

Insc. Estadual: 90944010-60

MTR: 96933

Classe: 01

Nº 4729-2

CNPJ: 40.648.281/0001-08

Número: 850

Estado: PR

Fone/Fax: 04438011299

Qtdd: 15.00 KG

Data da Coleta: 03/05/2023

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortevisual.com.br



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Marcelo Felix Frade CREA-PR Nº : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 17496

Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Nome Fantasia: NOTA STORE SUPRIMENTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Certificado de Coleta: 96933-4

Coleta de: SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / SOLIDOS SEM CONTAMINACAO

Observação: Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

N°CDF de Destino: 1902302/2023

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

Endereço: R RENE TACOLA

Cidade: MANDAGUARI

Insc. Estadual: 90944010-60

MTR: 96933

Classe: 02

N° 4730-1

CNPJ: 40.648.281/0001-08

Número: 850

Estado: PR

Fone/Fax: 04438011299

Qtdd: 8.00 KG

Data da Coleta: 03/05/2023

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

N°: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortevisual.com.br



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Marcelo Felix Frade CREA-PR N° : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 17496

Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Nome Fantasia: NOTA STORE SUPRIMENTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Certificado de Coleta: 96933-3

Coleta de: SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / PO DE TONER

Observação: Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

N°CDF de Destino: 1902302/2023

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

Endereço: R RENE TACOLA

Cidade: MANDAGUARI

Insc. Estadual: 90944010-60

MTR: 96933

Classe: 02

N° 4730-2

CNPJ: 40.648.281/0001-08

Número: 850

Estado: PR

Fone/Fax: 04438011299

Qtdd: 25.00 KG

Data da Coleta: 03/05/2023

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

N°: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortevisual.com.br



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Marcelo Felix Frade CREA-PR N° : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.624.969-6, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ 04.712.420/0001-51	Nome/Razão Social NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS				
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Estrada Progresso Lote 200, 710, Parque Industrial Bandeirantes				
Bairro Parque Industrial Bandeirantes	Município / UF Maringá/PR				
	CEP 87.011-970				
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos	Porte Médio				
Atividade Específica Transbordo de resíduos sólidos industriais perigosos, Unidade de recebimento e acondicionamento de resíduos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Transbordo de resíduos sólidos industriais não perigosos, Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final, Armazenamento temporário de resíduos sólidos industriais perigosos, Transportadora de resíduos perigosos (classe I), Armazenamento temporário de resíduos sólidos industriais não perigosos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)					
Detalhes da Atividade Tratamento de Lâmpadas					
Coordenadas UTM (E-N) 398746.0 - 7408521.8	Logradouro e Número Estrada Progresso Lote 200/2, 710, Gleba Patrimônio Maringá				
Bacia Hidrográfica Ivaí	Bairro Parque Industrial				
	Município / UF Maringá/PR				
	CEP 87.011-970				
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Poço Profundo	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,03	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 398790.6 - 7408453.6	
3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Fossa	Destino Final Sumidouro	Vazão (m³/hora) 0,04	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
Higienização de máquinas e equipamentos	AT	ETE-T	0,03	--	---
3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES					
a) pH entre 5 a 9					
b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura					
c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes					
d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente					
3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final			
160601 - Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os	3,40 kg	Compostagem			
100101 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluída as poeiras de caldeiras abrangidas	94,28 kg	Compostagem			
180203 - Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)	107,30 l	Aterro Industrial Terceiros			
150104 - Embalagens de metal	3,40 kg	Coprocessoamento em fornos de cimento			
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	6,20 kg	Coprocessoamento em fornos de cimento			
170405 - Ferro e aço	7,80 kg	Aterro Industrial Terceiros			
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	286,70 unid	Aterro Industrial Terceiros			
130502 - Lodo proveniente dos separadores óleo/água	1.967,60 kg	Aterro Industrial Terceiros			
190206 - Lodos de tratamento físico químico não abrangidas em 19 02 05	14,30 kg	Estação de Tratamento de Esgoto			
020204 - Lodos do tratamento local de efluentes	42,32 kg	Compostagem			
020305 - Lodos do tratamento local de efluentes	65,01 kg	Compostagem			
110109 - Lodos e tortas de filtro contendo substâncias perigosas	26,60 kg	Aterro Industrial Terceiros			
020201 - Lodos provenientes da lavagem e limpeza	50,87 kg	Compostagem			
200138 - Madeira não abrangida em 20 01 37	36,30 kg	Aterro Industrial Terceiros			
170802 - Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	83,30 kg	Compostagem			
170107 - Misturas de cimento, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas	33,40 kg	Coprocessoamento em fornos de cimento			
190810 - Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09	75,70 l	Estação de Tratamento de Esgoto			
190207 - Óleos e concentrados da separação	4,20 l	Aterro Industrial Terceiros			
130110 - Óleos hidráulicos minerais não clorados	28,50 l	Aterro Industrial Terceiros			
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	9,40 kg	Coprocessoamento em fornos de cimento			
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	7,10 kg	Coprocessoamento em fornos de cimento			
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	7.282,80 kg	Aterro Industrial Terceiros			
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	15.984,00 kg	Aterro Industrial Terceiros			
191212 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos	40,20 kg	Aterro Industrial Terceiros			
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	796,80 kg	Aterro Industrial Terceiros			
160604 - Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03) (iiii)	1,40 kg	Aterro Industrial Terceiros			
160119 - Plástico	2,80 kg	Coprocessoamento em fornos de cimento			
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	462,00 kg	Compostagem			
200141 - Resíduos da limpeza de chaminés	22,10 kg	Compostagem			
160303 - Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	290,11 kg	Aterro Industrial Terceiros			
161002 - Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	10.020,10 l	Estação de Tratamento de Esgoto			
160305 - Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	51,19 kg	Aterro Industrial Terceiros			
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	12,10 kg	Aterro Industrial Terceiros			
170503 - Solos e rochas contendo outras substâncias perigosas	72,60 kg	Aterro Industrial Terceiros			
200102 - Vidro	8,90 kg	Aterro Industrial Terceiros			

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
2. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
3. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
4. As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
5. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
6. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
7. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
8. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
9. Deverá ser atendido o princípio da minimização da geração de resíduos, através da adoção de processos de baixa geração de resíduos sólidos, bem como de sua reutilização e/ou reciclagem, dando-se prioridade à reutilização e/ou reciclagem a despeito de outras formas de tratamento e destinação final, exceto nos casos em que não exista tecnologia viável.
10. A área de armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos deverá atender a NBR 12.235/1992 e NBR 11174/1990.
11. Fica terminantemente proibido o armazenamento de materiais recicláveis (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) a céu aberto no pátio, os quais deverão ser mantidos dentro de local coberto a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume, dispersão de materiais leves pelo vento, etc.
12. Para o recebimento de resíduos e efluentes proveniente de terceiros para transbordo, em acordo com a Portaria IAP nº 212/19, o empreendimento em questão deverá possuir Autorização Ambiental e constar como "Transbordo" na aba Tratamento no processo de Autorização Ambiental no SGA.
13. Para o recebimento de resíduos e efluentes proveniente de terceiros para armazenamento temporário, em acordo com a Portaria IAP nº 212/19, o empreendimento em questão deverá possuir Autorização Ambiental e constar como "Armazenamento Temporário" na aba Tratamento no processo de Autorização Ambiental no SGA.
14. Para o recebimento de efluentes proveniente de terceiros para "pré-tratamento e envio para destinação final", em acordo com a Portaria IAP nº 212/19, o empreendimento em questão deverá possuir Autorização Ambiental e constar como "pré-tratamento" na aba Tratamento no processo de Autorização Ambiental no SGA.
15. A atividade de gerenciamento de resíduos somente poderá ser realizada mediante processo de Autorização Ambiental, observando sua necessidade em acordo com a Portaria IAP nº 212/19.
16. A movimentação, expedição e recebimento dos resíduos autorizados deverá obrigatoriamente ser registrada através do sistema de movimentação, informando o empreendimento responsável pelo transporte em campo específico.
17. Quando do envio do resíduo autorizado, o gerador deverá obrigatoriamente registrar a carga dentro do previsto na Autorização ambiental através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br). Sendo necessária a confirmação por parte dos responsáveis pelo tratamento (armazenamento temporário e transbordo) e destinação final.
18. A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente.
19. Fica condicionada a emissão da Renovação de Licença de Operação do empreendimento em questão à apresentação de Relatório de Comprovação de atendimento às ABNT NBR nº 11.174/90 e ABNT NBR nº 12.235/92.
20. Fica proibido o recebimento de efluentes de processos de galvanoplastia nas dependências do empreendimento.
21. O empreendimento em questão está licenciado para realizar a descaracterização e descontaminação de lâmpadas utilizando o sistema Bulbox;
22. Os resíduos sólidos resultantes do processo de descaracterização e descontaminação de lâmpadas deverão ter destinação final adequada, com emissão de Autorização Ambiental para destinação final de resíduos, em acordo com a Portaria IAP nº 212/2019.
23. Os filtros provenientes do processo de trituração de lâmpadas deverão ser destinados para Aterro Classe I, com emissão de Autorização Ambiental para destinação final de resíduos, em acordo com a Portaria IAP nº 212/2019.
24. O empreendimento deverá manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, apresentando a versão mais atualizada no requerimento da próxima Renovação da Licença Operação, utilizando como Termo de Referência o Anexo 5 da Resolução CEMA nº 70/2009.
25. Deverá ser apresentado Relatório de Recebimento de Resíduos e Efluentes durante o período de vigência da licença de operação anterior até a data de apresentação do relatório, em acordo com modelo fornecido por este instituto, em 90 dias. Sob pena de suspensão da presente licença. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.
26. Para descarregar os efluentes não doméstico gerados por empresas terceiras, bem como efluente não doméstico gerados pela própria, para pré-tratamento pelo empreendimento, para posterior envio para tratamento nas estações de tratamento de esgoto específicas, operadas pela SANEPAR, deverá atender os critérios estabelecidos CARTA Nº 0066/2021 emitida pela SANEPAR ou outra que vier substituí-la.
27. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
28. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
29. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

